

Encontro ANDHEP

**Direitos Humanos em Movimento: avanços e retrocessos nos
30 anos da Constituição Cidadã e 70 anos da Declaração
Universal**

23 a 25/05/2018, UESPI, Teresina-PI

**Grupo de Trabalho: 18 – FORMAÇÃO MILITAR E DIREITOS
HUMANOS**

**A Polícia Militar e a violação aos direitos humanos dos usuários de
drogas**

Perla Alves Bento de Oliveira Costa, Universidade Federal Fluminense – UFF

A POLÍCIA MILITAR E A VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS DOS USUÁRIOS DE DROGAS

Perla Alves Bento de Oliveira Costa¹

Resumo

Em um país onde a atuação da polícia militar é diariamente noticiada, o uso de substância entorpecente é passivo de sanção e as "praças" da instituição não são formados para atuar na resolução de conflitos. Sendo assim, a questão da formação no que diz respeito à abordagem ao usuário de entorpecente é essencial. Após a implantação da nova lei de drogas, o usuário deixa de ser penalizado com a privação da liberdade, mas os policiais militares do estado do Rio de Janeiro ao fazerem suas abordagens associam o uso da substância entorpecente a possibilidade de cometerem alguma ilicitude e muitos confessam desconhecer a nova lei. O trabalho enfatiza, a partir de uma perspectiva antropológica, o processo de formação do policial e suas atitudes nas abordagens aos usuários que são vistos por eles, por vezes, como criminosos sob o enfoque dos direitos humanos.

Palavras – chave: abordagem policial; direitos humanos; drogas.

¹ Mestranda no Programa de Pós Graduação em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense.

Email: perlafem@hotmail.com

Pesquisadora vinculada ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (INCT – InEAC/UFF).

Pesquisadora do Grupo NSD de estudos dirigidos a Sociologia do Direito ministrado pelo professor Pedro Heitor de Barros Geraldo.

Pesquisadora do grupo de estudos sobre drogas ministrado pelo professor Frederico Policarpo.

INTRODUÇÃO

A questão dos direitos humanos e o policial militar do estado do Rio de Janeiro soa de forma paradoxal. De um lado vemos homens e mulheres fardados que pontuam que os direitos humanos não os atende, de outro lado, vemos estes mesmos homens e mulheres agindo de forma a não respeitar os direitos humanos dos outros, neste recorte, dos usuários de drogas.

Se por um lado não se consideram sujeitos de direito, por outro, são sujeitos que não respeitam os direitos dos outros. Sendo a Polícia Militar uma instituição hierarquizada e tendo seus pilares na disciplina e obediência, é difícil acreditar que o agente responsável pela manutenção da ordem pública tem o seu direito restringido por diversas vezes.

A pesquisa de campo, iniciou há aproximadamente vinte e quatro meses com o início do mestrado. É realizada no interior de um batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, numa cidade localizada no interior do estado. O batalhão atende oito municípios e conta com um efetivo de aproximadamente 600 policiais. Localiza-se na região serrana do estado e grande parte dos policiais mora na área de abrangência do batalhão.

A observação participante foi possível através da minha atividade policial, pois permitiu identificar questões e inquietações que culminaram na elaboração deste trabalho. Desta forma pude perceber a existência de práticas não oficiais que culminam no êxito das ocorrências, além de observar hierarquias existentes que se distanciam das previstas.

“O observador participante coleta dados através de sua participação na vida cotidiana do grupo ou organização que estuda” (BECKER, 1993). Desta forma para estudar as atitudes dos meus colegas no que tange a seus procedimentos e lógicas peculiares, foi necessário um afastamento, da minha parte, para que assim eu estranhasse o familiar.

Sem este afastamento não seria possível o desenvolvimento deste trabalho, tendo em vista que não seria possível as inquietações que me motivam a ingressar no ambiente acadêmico.

Como destaca Velho (1981), o conhecimento cotidiano em relação ao ambiente e aos sujeitos da pesquisa não garante um objeto mais conhecido, assim a cada conversa com meus interlocutores me era apresentado nuances até então não percebidas por mim enquanto policial o que por vezes me fez perceber que mesmo pertencendo à mesma instituição que eles existiam fatores que nos afastavam.

1. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segundo o material didático utilizado no Curso de Formação de Soldados, CFSD, confeccionado pela instituição em outubro de 2012 sua criação foi consequência da vinda da Família Real para o Brasil, precisamente, para o Rio de Janeiro. O mesmo material apresenta como versão para sua criação a tentativa de reorganizar o Estado, tendo em vista que, a Segurança Pública era, na época, executada por “quadrilheiros”, grupos armados com bastões e lanças formados pelos “bons homens do Reino”, responsáveis pelo policiamento de 75 ruas e alamedas na cidade do Rio de Janeiro.

Nesta versão, com a chegada da Família Real, os quadrilheiros não eram suficientes para garantir a proteção de todos. No dia 13 de maio de 1809, aniversário do Príncipe Regente, D. João VI criou a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia da Corte (DMGRP) formada por 218 guardas com armas e trajes idênticos aos da Guarda Real Portuguesa. Seu primeiro comandante foi José Maria Rebello de Andrade Vasconcellos e Souza, ex-capitão da Guarda de Portugal.

Após o retorno da Família Real a Portugal, a Guarda Real de Polícia manteve a ordem pública na cidade. Com a criação do Município Neutro da Corte, foi criada em 1835, outra força policial denominada Guarda Policial da Província do Rio de Janeiro com sede em Niterói, que era responsável pela área atual do interior e da baixada do Estado do Rio de Janeiro.

Bretas (1997) chama a atenção para a organização das forças policiais brasileiras em nível estadual e não nacional como a francesa ou local como a inglesa. Além de pontuar que

A função da polícia dividiu-se, sem obedecer a um planejamento definido, em duas forças paralelas: a polícia civil e a polícia militar. A polícia civil originou-se da administração local, com pequenas funções judiciárias, ao passo que a polícia militar nasceu do papel militar de patrulhamento uniformizado de rua. Com o tempo a polícia civil teve suas funções administrativas e judiciais restringidas, enquanto a polícia militar sofria frequentes ataques como inadequada para o policiamento diário, motivando a criação de outras polícias uniformizadas concorrentes, principalmente a Guarda Civil de 1903. Essas forças jamais conseguiram substituir a polícia militar e terminaram por desaparecer, engolidas pela mais forte.

A PMERJ atua no atendimento direto à população; no policiamento especializado em áreas turísticas, estádios, grandes eventos e festas populares; no controle e orientação do trânsito; na fiscalização e controle da frota de veículos; na preservação da flora e fauna; no serviço de segurança externos das unidades prisionais e na escolta de presos de alta

periculosidade; no apoio a oficial de justiça; na segurança de testemunhas sob ameaça, no apoio a órgãos públicos, estaduais e municipais.

Segundo Holloway (1997) a polícia é uma das instituições fundamentais do mundo moderno, através da qual o poder do Estado invadiu o espaço público para controlar e dirigir o comportamento das pessoas. Desta forma destaca-se como instituição de controle social. Atualmente se faz presente na mídia e em grande parte por críticas públicas às atitudes e posicionamentos de seus agentes, seja em fatos ligados à corrupção, abuso de autoridade ou erros técnicos, relacionados por vezes à falha no treinamento. São atitudes que comprometem o nome de uma instituição cujas práticas, em sua grande maioria, são criticadas por não atenderem de forma satisfatória aos anseios e demandas da atual sociedade democrática de direito.

2. O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – O CFAP, ONDE TUDO COMEÇOU

Ao ingressar na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado, e dedicar – me inteiramente ao serviço da Pátria, ao serviço policial militar, à manutenção da ordem pública, e a segurança da comunidade, mesmo com o sacrifício da própria vida.
(Juramento do Policial Militar - Estatuto dos policiais militares)

“Aquilo lá é um inferno.”
(Policial militar com 15 anos de serviços prestado a PMERJ)

Em, novembro de 2003 ingressei na Polícia Militar. Para os que não moravam próximos a Centro de Formação localizado no bairro Sulacap no Rio de Janeiro, existia a possibilidade de morar no aquartelamento de segunda a sexta-feira, exceto quando escalado para serviço no final de semana. A rotina era composta de atividade física, atividades em sala de aula e ordem unida. As salas de aula comportavam em torno de cinquenta alunos cada, tendo em vista que a turma era composta por 300 alunos, divididos em pelotões. Pelotão, na verdade era o nome atribuído às turmas de alunos policiais. Desta forma, a turma era dividida em seis pelotões que respeitavam o critério de antiguidade.

Os números de registros² mais baixos são os mais antigos e os mais altos, os mais modernos. Desta forma os alunos do primeiro pelotão eram mais antigos que os demais, na sequência o segundo e assim por diante. O primeiro e o segundo pelotões eram masculinos e os demais femininos. No interior dos pelotões, a disposição dos alunos nas carteiras era baseado no critério antiguidade, os mais antigos na frente e os mais moderno ao fundo. O direito de se locomover no interior de uma unidade militar, enquanto aluno, é um direito mitigado. Para o deslocamento para o rancho, para a realização das refeições, era necessário estar perfilados por altura, marchando, cantando e com um instrutor conduzindo.

Quando não era com o objetivo de fazer refeições, qualquer outro deslocamento, acontecia quando com mais de três alunos, o mais antigo conduzindo e os demais perfilados por altura. No caso de dois alunos, sempre andando com as mãos para trás e não era permitido se locomover no interior do aquartelamento sozinho.

Foucault (2009) destaca o quartel como um docilizador de corpos o que favorece o controle

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre os corpos dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta a forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ele procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita.

Em qualquer situação quando presente um superior era necessário a continência³, seja esta individual ou pelo grupamento. Quando um superior adentra espaço ocupado por alunos, faz se necessário que estes se levantem, numa atitude de respeito. Essa prática acompanha o militar em toda sua vida, não se limitando ao período em que é aluno.

As atividades ministradas durante o Curso de Formação de Soldados, que possui duração de 6 a 8 meses, tinham um caráter repetitivo, jurídico, penal, militarista. Filho (2003) aponta, após a verificação da grade curricular do Curso de Formação de Soldados dos anos 2000 e 2001 que

Os citados policiais militares a um entendimento opaco da missão que irão executar, impedindo, também, que eles adquiram um conhecimento amplo de conceitos relacionados com a sua missão constitucional, como seria o

² Quando se ingressa na PMERJ, é atribuído um número de registro, tipo matrícula.

³ É a saudação militar.

conhecimento necessário acerca da segurança pública, criminologia, violência, direitos humanos, sobre o próprio papel da polícia na sociedade democrática etc, tudo dentro de uma teoria moderna de polícia não só, como já dissemos, sob o prisma jurídico, mas também sob o prisma social, político, histórico e cultural dessas questões, em atenção à atual missão das instituições policiais que o mundo moderno define e requer.

Em conformidade com a postulação de Kant de Lima (2007) “a formação dos policiais tem que incluir processos de socialização acadêmica e profissional que os atualizem em termos dos procedimentos vigentes de construção da verdade e de administração de conflitos”.

De acordo com o mesmo antropólogo, os cursos administrados pela instituição privilegiam repetição de movimentos mecânicos e treinamento com armamento quando, na verdade, após o processo de formação, o policial irá se deparar com um maior quantitativo de ocorrências policiais do tipo assistenciais e resolução de conflitos em detrimento de utilização de arma de fogo.

Durante a realização do curso, por muitas vezes, ouvia dos meus instrutores: “você tem direito a não ter direito e a não reclamar do direito que não tem.” Esta colocação soa de forma paradoxal pois, se por um lado estou num processo de formação em um agente garantidor dos direitos das pessoas como posso, neste processo, ter os meus direitos anulados, por outro.

O processo de formação, como salienta Bourdieu (1997) é um processo pedagógico que visa trabalhar os corpos de maneira a fazer em cada um deles uma incorporação do grupo e instalar entre o grupo e o corpo de cada um de seus membros uma relação quase mágica. No caso da formação da praça policial militar no estado do Rio de Janeiro tal processo se resume a uma rotina de treinamentos e ações mecânicas não prestigiando seu raciocínio e desconsiderando o aluno enquanto cidadão.

O Curso de Formação de Soldados não objetiva uma formação crítica e reflexiva em relação às suas práticas o que numa relação de causa e efeito faz com que os policiais ajam em suas práticas sem refletir e seguindo os exemplos aprendidos com os “mais antigos”. Por outro lado, para a instituição, é interessante que o policial não reflita e nem discuta as ordens a serem cumpridas, sendo assim um corpo dócil, segundo Foucault (2009).

Como revela o estudo de Caruso, Moraes e Pinto (2006), a corporação falha no que diz à formação:

A Polícia Militar não prima por uma formação qualificada e, por isso, as praças são as mais atingidas por este descaso. Isso seria o grande erro da corporação, visto que sua imagem está intimamente relacionada à qualidade

do serviço prestado por estes soldados, cabos e sargentos, que representam mais da metade da corporação.

A praça policial militar é a base da pirâmide de uma instituição militar hierarquizada, que formalmente apresenta como seus pilares a disciplina e a hierarquia. Hierarquia que não privilegia o conhecimento adquirido no meio acadêmico, mas aquele ocupado pela maior graduação ou patente.

Disciplina que condiciona o subordinado a obedecer integralmente às regras institucionais e às ordens superiores, visto que se trata de utilizar na polícia regras semelhantes às utilizadas nas Forças Armadas, cujo contexto é da atuação do soldado em situação de guerra. Esses valores se fazem nítidos durante todo o curso e se fazem presentes no dia a dia de todo policial militar.

Como pontua Foucault (2009), o soldado tornou-se algo fabricado a partir do século XVIII, sendo os recrutas habituados a

manter a cabeça ereta e alta; a se manter direito sem curvar as costas, a fazer avançar o ventre, a salientar o peito, e encolher dorso; e a fim de que se habituem, essa posição lhes será dada apoiando-os contra um muro, de maneira que os calcanhares, a batata da perna, os ombros e a cintura encostem nele, assim como as costas das mãos, virando os braços para fora, sem afastá-los do corpo...ser-lhes-á igualmente ensinado a nunca fixar os olhos na terra, mas a olhar com ousadia aqueles diante de quem eles passam....a ficar imóveis esperando o comando, sem mexer a cabeça, as mãos nem os pés...enfim, a marchar com um passo firme, com o joelho e a perna esticados, a ponta baixa e para fora.

Longe do que salienta Michael Foucault, o soldado, no caso policial militar do Rio de Janeiro, em sua maioria, mais se assemelha ao Major Vidigal apresentado na literatura de Manuel Antônio de Almeida (1853)

O major Vidigal era o rei absoluto, a árbitro supremo de tudo que dizia respeito a esse ramo de administração; era o juiz que julgava e distribuía a pena, e ao mesmo tempo o guarda que dava caça aos criminosos; nas causas da sua imensa alçada não haviam testemunhas, nem provas, nem razões, nem processo; ele resumia tudo em si; a sua justiça era infalível; não havia apelação das sentenças que dava, fazia o que queria, e ninguém lhe tomava contas. Exercia enfim uma espécie de inquirição policial. Entretanto, façamos-lhe justiça, dados os descontos necessários às ideias do tempo, em verdade não abusava ele muito de seu poder, e o empregava em certos casos muito bem empregado. Era o Vidigal um homem alto, não muito gordo, com ares de moleirão; tinha o olhar sempre baixo, os movimentos lentos, e a voz descansada e adocicada. Apesar deste aspecto de mansidão, não se encontraria por certo homem mais apto para o seu cargo, exercido pelo modo que acabamos de indicar. (...) a sua sagacidade era proverbial, e por isso só o seu nome incutia grande terror em todos os que não tinham a consciência muito pura a respeito de falcaturas.

3. “QUANDO A GENTE ABORDA, NÓS SOMOS O DELEGADO, O PROMOTOR, O JUIZ E OS DIREITOS HUMANOS. É TUDÃO COM A GENTE”

“Tem que abordar para conhecer”
(Soldado com 5 anos de PMERJ)

“Quando a gente chega no setor, tem que abordar. A gente aborda geral”
(Cabo com 9 anos de PMERJ)

“A abordagem no centro da cidade e na favela é diferente. Na favela é vagabundo”
(Subtenete com 18 anos de PMERJ)

A fala do policial, que é atribuída ao subtítulo, com 18 anos de serviços prestados a Polícia Militar evidencia uma prática rotineira de desrespeito aos direitos humanos dos usuários de drogas.

O policial em seu patrulhamento pode abordar ou não um usuário de substância entorpecente e, e houver flagrante, pode conduzir ou não o usuário para a delegacia com a finalidade de fazer o registro. Quando o policial conduz, na delegacia é feito o registro e o usuário pode ser penalizado com advertência sobre os efeitos da droga, prestação de serviço à comunidade e medida educativa de comparecimento à programa ou curso educativo, sendo as duas últimas penalidades permitidas por um período máximo de 5 meses.

Os interlocutores apontaram para a necessidade de abordar a fim de conhecer “quem é quem” em uma localidade. A abordagem policial, segundo os preceitos pregados nos bancos da instituição está atrelado à uma atitude suspeita, negando a existência de indivíduos suspeitos. Associado à abordagem policial, cabe salientar o poder de polícia que, de forma normativa, é a faculdade de que dispõe a administração pública, para condicionar e restringir o uso e o gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade.

Discricionariedade traduz-se na livre escolha pela administração, da oportunidade e a conveniência de exercer o Poder de Polícia, bem como, de apoiar as sanções e empregar os meios necessários, para que seja atingido o objetivo desejado, que é a proteção de algum interesse público, (PMERJ, 2010), sendo este conceito dogmático inadequado para explicar algumas práticas policiais. De acordo com Kant de Lima (1995) o exercício desses poderes

discricionários implica uma flexibilidade na aplicação da lei. Pois, quando o policial opta por não conduzir o usuário de drogas para a delegacia baseado em seu poder discricionário, faz uso deste mesmo poder para apreender a substância de forma não oficial.

Os policiais, no caso brasileiro, como salienta Kant de Lima (1995), são dotados de uma ética policial que serve de fundamento para o exercício de uma interpretação autônoma da lei, sendo observado quando o policial aplica as penalidades que julga justo aos usuários de drogas, nas abordagens.

Por um lado, a redação da nova lei de drogas que não penaliza com privação de liberdade os usuários é entendida pelos policiais de forma negativa e ressalta que as penalidades previstas na nova lei não são suficientes e “não dão conta do recado”. O meu trabalho de campo até o momento está indicando, que o policial militar vislumbra como ineficaz e ineficiente a não detenção para o usuário.

A substância apreendida serve para incriminar um cidadão que, segundo os policiais, possui envolvimento com o tráfico. A prática de se apoderar indevidamente da substância, caracteriza a arbitragem policial (Kant 1995) marcada pelo exercício de práticas não oficiais.

Incriminar, neste caso, aproxima-se do conceito de incriminação do sujeito autor do evento (Misse,2008), em virtude de testemunhos ou evidências intersubjetivamente partilhadas e se correlaciona com a sujeição criminal (Misse,2008) que refere a um processo de seleção prévia dos sujeitos que irão compor um tipo social cujo caráter é socialmente considerado a “propenso a cometer um crime”.

Os processos de incriminação – sujeição criminal caminham lado a lado nas abordagens policiais o que faz perceber que está correlacionados a uma prática, a um faro policial (Albernaz,2015) que refere-se a um saber – fazer construído a serviço da suspeição, do controle, da previsibilidade e da vigilância. O que condiz com a fala de um interlocutor (cabo, 10 anos de polícia) ao me dizer que, para se conhecer “os vagabundos” deve se abordar. “Se você não abordar, você não conhece.”

“Abordagem varia de acordo com a cara do freguês.” A fala do policial com 12 anos de serviço prestado evidencia o que Kant (1999) destaca

Esta visão republicana, democrática, igualitária e individualista da sociedade, entretanto, convive, na sociedade brasileira, com uma outra, que permanece implícita mas claramente detectável à observação-onde a sociedade, à maneira de uma pirâmide, é constituída de segmentos desiguais e complementares. Nesta última perspectiva, as diferenças que produzem inevitáveis conflitos de interesses são reduzidas a sua significação inicial, dada por uma relação fixa com contextos mais amplos do todo social. As diferenças

não exprimem igualdade formal, mas desigualdade formal, própria da lógica de complementariedade, onde cada um tem o seu lugar previamente definido na estrutura social.

Desta forma, a polícia como instituição de controle social, reproduz a estratégia repressiva de controle social na forma piramidal com a finalidade de manter o status quo.

4. COM OS USUÁRIOS DE DROGAS

Até o ano de 2006, a lei que regulamentava o uso e comércio de drogas era a 6.368 datada de 1976 e em seu artigo 16 decretava como pena para o usuário detenção de 6 meses a 2 anos e pagamento de multa.

Em outubro de 2006 implanta-se no país a lei 11.343 que reduz a pena para o usuário e em contrapartida avolumou a pena para o traficante. Contudo, a diminuição nos números de registros de posse e uso não significa dizer que as abordagens, realizadas pelos policiais militares aos usuários de drogas, tenha sido reduzida.

Nas últimas décadas, as políticas de controle do comércio e utilização de drogas sofreram algumas transformações. Em vigor no Brasil desde outubro de 2006, a "nova lei de drogas" como ficou conhecida a Lei 11.343/06 chama a atenção pela inexistência da possibilidade de privação de liberdade do usuário de substância entorpecente, apesar de manter os demais procedimentos e o uso continuar sendo catalogado como crime.

Na minha prática policial e em especial no decorrer deste trabalho pude perceber um descontentamento do policial militar no que diz respeito, na nova lei de drogas, ao fato do usuário de substância entorpecente não ter sua liberdade cerceada. Essa condição causa uma grande indignação e revolta nos policiais que, atrelando o usuário à criminalidade, veem na lei um desmerecimento de suas práticas policiais. Como se os policiais vislumbrasse que, sua única função é prender pessoas.

Este descontentamento chama a minha atenção para qual seria a função da Polícia Militar tendo em vista que, constitucionalmente sua missão é garantir a ordem pública. Contudo tal conceito é amplo e subjetivo o que permite uma flexibilização da atuação dos

agentes objetivando interesses diversos. Contudo o site do ISP⁴ categoriza como apreensão de drogas a principal atividade policial, ao apontar a produção policial.

Segundo o pensamento do policial, o usuário está ligado ao crime e quando a legislação não o penaliza com cerceamento de liberdade, este acredita que seu serviço não está tendo o devido reconhecimento por parte das autoridades. O que fica explícito na declaração de um interlocutor que, vislumbra como única punição a privação da liberdade

A lei atribui ao usuário uma pena mais leve do que a atribuída ao traficante o que, tende a um maior número de registros categorizados como tráfico do que posse e uso.

Boiteux (2006) sugere que uma das consequências desse rigor penal sobre o tráfico poderá aumentar a população carcerária acrescido ao fato da inafianciabilidade do delito, proibida a concessão de graça, indulto, anistia e liberdade provisória.

A população carcerária brasileira consta com aproximadamente 600 mil pessoas presas. Contudo não foi percebido na pesquisa de campo uma preocupação dos agentes com esses números nem uma reflexividade em relação às práticas e moralidades que envolvem o registro. Pelo contrário, a todo instante o fato de prender pessoas se apresenta como uma função principal do ser policial.

Por outro lado, Policarpo, Grillo e Veríssimo (2011) sugerem que o abrandamento da pena a favor do usuário pode servir como um argumento de negociação para os indivíduos flagrados em posse de drogas. Sob esta perspectiva, o abrandamento em relação à punição aos usuários faz com que os policiais permeiem suas atitudes entre a legalidade e a ilegalidade.

As sanções aplicadas ao usuário são aplicadas pelo sistema judiciário e não pela autoridade administrativa, o delegado. A lei não especifica o quantitativo para ser tráfico ou posse e uso, o que define tal classificação é a autoridade policial.

A minha pesquisa tem concluído que os critérios para a autoridade policial registrar o fato como tráfico ou posse e uso são subjetivos. E não está ligada tão somente a quantidade e ao cenário onde se iniciou a ocorrência. A posição que o policial militar ocupa na hierarquia intrínseca está diretamente relacionada à tipificação do crime.

Um interlocutor do serviço reservado me disse “já prendi um cara por tráfico com pequena quantidade de maconha” e ao proferir tal sentença ainda disse: “mas era eu condutor da ocorrência, né?” Desta forma, corroborando com a fala de Zaluar (1999)

a quantidade apreendida não é critério diferenciador, pois encontram-se casos classificados como “posse e uso” com 1860 gramas de maconha apreendida e casos classificados como “tráfico” com apenas 2 gramas. Essa indefinição, que está na legislação, mas

⁴ Instituto de Segurança Pública ISP de acordo com seu sitio eletrônico é uma autarquia criada em 1999 que visa colaborar com a promoção dos saberes comuns à segurança pública sendo responsável pela divulgação dos dados referentes aos índices de criminalidade do Estado.

principalmente na prática policial, só vai favorecer a inflação do poder policial, o que, por sua vez, vai inflacionar a corrupção.

Assim, como pontua Policarpo, Grillo e Veríssimo (2011) a ausência de critérios que facilitem a distinção entre o uso e o tráfico não é uma imperfeição da lei, mas uma consequência da impossibilidade de uma diferenciação objetiva e eficaz. As classificações penais são arbitrárias.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresentou um esforço no sentido de descortinar o processo de formação das praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de expor que durante tal acontecimento, o aluno policial tem seus direitos, mais essenciais, mitigados.

Assim, o profissional que deve zelar pela manutenção dos direitos alheios e pela manutenção da ordem pública apresenta, por diversas vezes, um abalo nos seus próprios direitos. A Polícia Militar atua como instituição de controle social intervindo e controlando o comportamento das pessoas.

Associado, seus policiais são regidos por uma ética própria que, acrescido a discricionariedade, faz com que estes profissionais ajam numa “corda bamba” legal, ora agem em conformidade com as postulações legais, ora baseado em sua ética e sua aplicação particularizada da lei.

O Curso de Formação de Soldados é baseado numa lógica militarista com apelo jurídico que se destoa da realidade do policial formado quando este deve atuar nas ruas com uma diversidade de cenários que exigem reflexão, associado à falta de protocolo nos atendimentos. O Curso não prepara o policial para refletir sobre suas práticas e sim repetir e obedecer.

Quando na realização de seu serviço, o policial faz uso do atributo da discricionariedade para conduzir ou não o usuário de drogas para a delegacia, quando este é abordado e sua droga apreendida contudo, sem registro na delegacia, o policial utiliza este entorpecente para incriminar terceiros ou usar como moeda de troca com os informantes.

No momento da abordagem o policial se considera e se porta como autoridade no sentido de ser o agente capaz de aplicar a pena que julgar necessário àquele caso, independente do regimento legal, as práticas são as mesmas.

No peculiar caso da lei de drogas, o policial a julga ineficaz e ineficiente tendo em vista o fato do usuário não ficar detido. A lei por sua vez não se faz clara ao tipificar o que é tráfico e o que é posse e uso, desta forma, cabe à autoridade policial, o delegado, enquadrar o fato. Contudo, a pesquisa de campo tem apontado que, a influência do policial militar é fundamental para o registro ser posse e uso ou tráfico.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERNAZ, Elisabete Ribeiro. "Faro policial": um estudo de caso acerca dos critérios de construção e operação de padrões de suspeição e seletividade na ação policial. **39º Encontro Anual da Anpocs** 2015.

ALMEIDA, Manuel Antônio de. **Memórias de um sargento de milícias**. 1853.

ARAÚJO FILHO, Wilson. Ordem pública ou ordem unida? Uma análise do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar em composição com a política de segurança pública do governo do estado do Rio de Janeiro: possíveis dissonâncias. In: **INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública**. Niterói: EdUFF, p.11-164, 2003.

BECKER, Howard S. **Problemas de interferência e prova na observação participante**. In: **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.

BOITEUX, L. Tráfico de drogas e Constituição. Resumo do Projeto de Pesquisa apresentado ao Ministério da justiça/PNUD, no Projeto “Pensando o Direito”, referência Prodoc BRA/08/001. Disponível em [HTTP://arquivos.informe.jor.br/clientes/justica/agencia/agosto/Su_mario_executivo_pesquisaTrafico.pdf](http://arquivos.informe.jor.br/clientes/justica/agencia/agosto/Su_mario_executivo_pesquisaTrafico.pdf). Acesso em 28 de outubro 2017

BOURDIEU Méditations pascaliennes. Paris: Seuil, 1997

CARUSO, H.G.C; MORAES, L.P.B.M e PINTO, N.M. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: da escola de formação à prática policial. **30º Encontro anual da Anpocs 2006**

DA MATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro** - 6ªed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir Histórias da violência nas prisões.** Petrópolis. Editora Vozes, 2009.

GRILLO, C.C; POLICARPO, F e VERÍSSIMO, M. A “dura” e o “desenrola”: efeitos práticos da nova lei de drogas no Rio de Janeiro. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v.19, n.40, p.135-148, out.2011.

HOLLOWAY, Thomas H. in Polícia no Rio de Janeiro. **Repressão e resistência numa cidade Cultura Jurídica e práticas policiais. A tradição Inquisitorial do século XIX.** Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

KANT, Roberto de Lima. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos.** Rio de Janeiro: Forense, 1995

_____. Prevenção e responsabilidade ou punição e culpa? Uma discussão sobre alguns reflexos da ambiguidade de nossos modelos de controle social. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, ano 7, número 27, jul-set/99.

_____. Direitos civis, Estado de Direito e “cultura policial”: a formação policial em questão. Revista Preleção – **Publicação Institucional da Polícia Militar do estado do Espírito Santo de assuntos – Segurança Pública – ano 1, n.1, abr. 2007**

MISSE, Michel. Sobre a construção social do crime no Brasil esboços de uma interpretação. In : **Acusados e Acusadores**. FAPERJ. Editora Revan, 2008.

VELHO, Gilberto. **Observando o familiar**. In: **Individualismo e Cultura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p 121-133

ZALUAR, Alba (org). **Drogas e cidadania: repressão ou redução de riscos**. São Paulo:Brasiliense

OUTRAS FONTES CONSULTADAS

ISP Instituto de Segurança Pública. Disponível em <http://www.isp.rj.gov.br> . Acesso em 10 maio 2018

PMERJ Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em <http://www.pmerj.rj.gov.br> . Acesso em 13 maio 2018.

ROMEU, F.S; GONÇALVES,J.L.A e FERREIRA, R.C.M História e Organização Policial. PMERJ, 2012.

X Encontro ANDHEP

**Direitos Humanos em Movimento: avanços e retrocessos nos 30 anos da Constituição
Cidadã e 70 anos da Declaração Universal**

23 a 25/05/2018, UESPI, Teresina-PI

Grupo de Trabalho: Formação Militar e Direitos Humanos

**Isomorfismos e práticas institucionais militarizadas na Guarda Municipal de Belo
Horizonte: os desafios para a construção de uma polícia municipal preventiva**

Camila Costa Cardeal¹

Eduardo Cerqueira Batitucci²

¹ Mestre em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro – FJP. Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. cardeal.camila@gmail.com

² Professor da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Mestre e Doutor em Sociologia, ambos pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. eduardo.batitucci@fjp.mg.gov.br

INTRODUÇÃO

A Guarda Municipal de Belo Horizonte (GMBH) foi criada em 2003, com a missão de garantir segurança aos órgãos, serviços e ao patrimônio do Poder Público Municipal e teve, como a sua principal atividade, a proteção dos bens e instalações do patrimônio público de Belo Horizonte. No início da sua criação, a GMBH, ainda denominada como Guarda Municipal Patrimonial de Belo Horizonte (GMPBH) foi composta por profissionais egressos das Forças Armadas e teve a presença de policiais militares nos seus postos de gestão. A maioria das atividades da instituição era realizada em postos fixos e apenas uma pequena parcela realizava rondas motorizadas ou a pé (VARGAS, 2010). A partir de 2007, com a criação do Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte, retira-se o termo patrimonial do seu nome e ocorre uma ampliação da sua missão e das suas atividades. De acordo com o art. 1º do estatuto, a instituição, organizada com base na hierarquia e na disciplina, tem a finalidade de garantir segurança aos órgãos, entidades, agentes, usuários, serviços e ao patrimônio do Município de Belo Horizonte.

Com a aprovação do Estatuto Geral das Guardas Municipais, Lei 13.022/2014, as guardas municipais passaram a ser reconhecidas como instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas. A nova legislação amplia as ações dessas instituições, além de normatizar a carreira na organização, a qual deverá ter seus cargos comissionados ocupados por membros efetivos do quadro da Guarda Municipal. Neste sentido, a aprovação do Estatuto Geral das Guardas Municipais trouxe mudanças para a organização em Belo Horizonte, no seu escopo de atuação, tanto na sua estrutura de comando, como nos instrumentos de trabalho e nas atividades. A partir de 2015, um servidor de carreira da GMBH assumiu o posto de chefia na instituição, no lugar de um coronel da Polícia Militar. Neste contexto, o comandante afirmou que a utilização da arma de fogo iria fortalecer o trabalho da organização, colocando-se favorável à introdução do armamento nas atividades da guarda³. Ressaltou que é um equipamento de proteção necessário aos guardas, e não iria repercutir na relação dos agentes com a população. Assim, desde abril de 2016, parte do efetivo da Guarda Municipal de Belo Horizonte porta arma de fogo⁴.

Com a nova prefeitura, desde o início de 2017, e a recém-criada Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção (SMSPP), anteriormente denominada de Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial (SMSEG), havia uma expectativa de que fosse criado um

³ Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/08/11/interna_gerais,677252/novo-comandante-diz-que-arma-de-fogo-vai-fortalecer-trabalho-da-guarda.shtml>. Acesso em: 31 jan. 2017.

⁴ Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/04/04/interna_gerais,749989/guardas-municipais-de-bh-comecam-a-trabalhar-armados-a-partir-desta-te.shtml>. Acesso em: 23 jan. 2017.

novo padrão para a segurança pública no capital mineira, o qual pudesse ser modelo para outros municípios⁵. A GMBH passa a ser entendida como uma Polícia Municipal mudando a forma de atuação do efetivo ao passarem a realizar o policiamento ostensivo preventivo, aumentando o seu protagonismo, ampliando as suas atividades e adquirindo maior visibilidade. O objetivo deste artigo é demonstrar a presença de práticas e procedimentos institucionalizados das forças militares na GMBH, assim como a formação militar dos guardas municipais de Belo Horizonte. As características da cultura militar na organização se configuram como desafios para a gestão do executivo municipal, que se propõe a construir uma polícia municipal preventiva, a partir dos preceitos da Segurança Cidadã.

METODOLOGIA

Para a reconstrução da história institucional da GMBH foi revista a produção legislativa referente a tal organização. Foi identificado como a GM se estrutura, quais foram os papéis desempenhados ao longo de sua história e quais foram os caminhos percorridos até este trabalho. Feita a revisão documental e das produções acadêmicas sobre a temática das guardas municipais e da própria GMBH, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com interlocutores chave da instituição⁶, com o objetivo de conhecer melhor a GMBH em sua estrutura e rotina, sendo eles os guardas que ocupavam cargos de gerência na instituição. Também foram entrevistados gestores da SMSP e ex-gestores da GMBH com o intuito de conhecer as diretrizes institucionais. Nesta etapa mais qualitativa da pesquisa foram ouvidos 16 indivíduos, com posições diversas dentro e fora da Guarda Municipal, permitindo um entendimento mais acurado do que a instituição faz e de como ela faz.

Tabela 1 - Lista dos entrevistados

ENTREVISTADO	CARGO	DATA
Entrevistado 1	Corregedor da Guarda Municipal de Belo Horizonte (atual Secretário em exercício da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção)	02/08/2017
Entrevistado 2	Secretário da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção (atualmente licenciado)	07/08/2017
Entrevistado 3	Corregedor da Guarda Municipal de Belo Horizonte	04/09/2017

⁵ Disponível em:

<http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/01/09/interna_politica.837999/modelo-de-seguranca-sera-o-nosso-legado.shtml>. Acesso em: 23 jan. 2017.

⁶ Em Anexo estão as posições sociais dos entrevistados.

Entrevistado 4	Subcomandante da Guarda Municipal de Belo Horizonte	05/09/2017
Entrevistado 5	Diretora de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	20/09/2017
Entrevistado 6	Diretora de Prevenção Social à Criminalidade da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	22/09/2017
Entrevistado 7	Diretor de Inteligência e Controle Institucional da Guarda Municipal de Belo Horizonte	26/09/2017
Entrevistado 8	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	06/10/2017
Entrevistado 9	Ex Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial	11/10/2017
Entrevistado 10	Ouvidora da Guarda Municipal de Belo Horizonte	16/10/2017
Entrevistado 11	Diretor Geral de Operações da Guarda Municipal de Belo Horizonte	18/10/2017
Entrevistado 12	Representante do Centro de Referência da Juventude	24/10/2017
Entrevistado 13	Ex Corregedor da Guarda Municipal de Belo Horizonte	26/10/2017
Entrevistado 14	Diretora do Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte	26/10/2017
Entrevistado 15	Representante da Secretaria Municipal de Educação	20/11/2017
Entrevistado 16	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania ⁷	01/12/2017

A partir da análise do material coletado na etapa qualitativa da pesquisa, o questionário aplicado no *survey* foi estruturado. Com isso, foram incorporados conceitos, presentes nos discursos dos próprios guardas, ao instrumento, além de questões semelhantes a outras pesquisas que também abordaram quem são os Guardas Municipais e o que eles fazem (c.f. RIBEIRO; DINIZ, 2014), assim como pesquisas que buscaram entender a percepção dos atores sobre as instituições de segurança pública (c.f. FJP e UFMG, 2000; SILVEIRA, 2013; *Latinobarómetro*, 2013). Na época da pesquisa, o efetivo da

⁷ Foi enviado por e-mail o roteiro da entrevista semiestruturada para representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e eles preferiram nos responder por escrito.

Guarda Municipal de Belo Horizonte era de 2069 guardas e o *survey* foi aplicado para 340 guardas municipais, o que satisfaz os critérios de confiabilidade desta pesquisa.

A PRESENÇA DO MILITARISMO NA TRAJETÓRIA DAS GUARDAS MUNICIPAIS NO BRASIL

A Constituição Federal da República de 1988, no âmbito da segurança pública, foi elaborada por constituintes que traziam consigo a bagagem autoritária do período ditatorial brasileiro, com a arquitetura institucional fragmentada, militarizada e com a relevante atuação das Forças Armadas. O sistema de segurança pública foi debatido pela Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, que era ligada à Comissão da Organização Eleitoral Partidária e Garantias das Instituições. De acordo com Fontoura, Rivero e Rodrigues (2009), essa foi a primeira vitória das Forças Armadas no processo de elaboração da Constituição. Os integrantes das Forças Armadas eram interessados na manutenção dos aspectos militares já constituídos, como o serviço militar obrigatório, a jurisdição especial para crimes de natureza militar, além da manutenção das Polícias Militares e da subordinação dessas ao Exército.

Em contrapartida, o movimento de esquerda pela cidadania, pelo Estado democrático, e grupos mais progressistas não tinham uma proposta homogênea para a temática de segurança pública e para as polícias. Alguns defensores dos direitos humanos, profissionais da área, como juristas da área criminal levantavam a bandeira da desmilitarização da polícia, no entanto, a proposta não tinha consenso e não foi objeto de grandes investimentos por parte desse grupo. Dessa forma, não se observou uma esquerda participativa para evitar a continuidade do regime militar e repensar as polícias, que foram essenciais para a manutenção do regime anterior e deveriam ser repensadas para atuarem no Estado democrático.

Neste cenário, a discussão foi mobilizada e defendida pelos atores que buscavam a manutenção do arranjo institucional do período ditatorial. Com o fim da ditadura brasileira, as Forças Armadas tinham preocupação com as questões de segurança nacional e com a segurança pública, por isso era interessante que elas permanecessem razoavelmente juntas. O papel dos militares na elaboração da constituinte foi decisivo para a forma final do texto (FONTOURA; RIVERO; RODRIGUES, 2009).

É importante ressaltar que a CR de 1988 trouxe pela primeira vez um capítulo dedicado à segurança pública, o terceiro capítulo de título *V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas*. É positivo o fato da temática se inserir na defesa do Estado e das

instituições democráticas. Em contrapartida, a segurança pública está sob o mesmo título das questões de segurança nacional, como defendido pela coalização governista da constituinte, o que indica a falta de clareza entre uma e outra que esteve presente durante a ditadura militar brasileira. Isso contribuiria para a inadequada visão da segurança pública não como serviço público para o cidadão, mas voltada para garantir a segurança do Estado desde o início do período democrático.

A inclusão do tema segurança pública pela primeira vez no arcabouço constitucional é justificada devido ao aumento da criminalidade e violência ao longo da década de 1970, necessitando de instituições mais sólidas para a administração do problema. Ressalta-se a inovação de se incluir em um diploma federal uma política que é tradicionalmente de competência dos governos estaduais, já que a maior parte das atividades de policiamento é de responsabilidade das Polícias Militar, responsável pelo policiamento ostensivo e Civil, que cuida da investigação de crimes. Por fim, tem-se a constituição das polícias federais para cuidar dos crimes ocorridos dentro das repartições da União e também do tráfico de drogas, que começava a se constituir em uma espécie de guerra nos anos 1980.

As Guardas Municipais estavam incluídas no anteprojeto do relator da Subcomissão temática. No entanto, tinham sido rechaçadas em razão da discussão sobre os problemas que a descentralização de serviços públicos poderia gerar. A discussão sobre sua inclusão no texto constitucional girou em torno do papel que essas instituições deveriam ter: se atuar na proteção do cidadão ou na proteção do patrimônio público, além do grande debate sobre elas terem ou não porte de arma. É por isso que na Constituição de 1988, o município aparece com atribuições mais limitadas na área de segurança pública, ficando sob seu encargo a instituição (ou não) de uma Guarda Municipal. Portanto, é possível afirmar que a Constituição de 1988 não traz efetivamente a participação dos municípios e previu a atribuição da segurança pública principalmente aos governos estaduais, dos quais as polícias são subordinadas, aos municípios restaram as Guardas Municipais, que não poderiam atuar na defesa dos cidadãos (FONTOURA; RIVERO; RODRIGUES, 2009).

Em resumo, nos termos do art. 144 da CR de 1988, os órgãos responsáveis pela segurança pública, de acordo com o texto constitucional são: Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal (PRF); Polícia Ferroviária Federal; Polícias Cíveis; Polícias Militares; Corpos de Bombeiros Militares e, de maneira subsidiária, a Guarda Municipal. A forma como foi redigido o art. 144, que trata do arranjo institucional da segurança pública, fez com que a temática se tornasse uma espécie de híbrido institucional, se constituindo em um serviço público que deve ser garantido pelo Estado, através de instituições policiais e é um direito

inalienável de todos os cidadãos, a partir de uma miríade de instituições com funções diferenciadas.

A passagem do período ditatorial brasileiro para o Estado democrático trouxe uma desconfiança em relação ao Estado. A presença autoritária e controladora, característica de ditaduras militares, continuou a se reverberar na área da segurança pública: “a dimensão negativa do Estado encontrou sua forma mais evidente e sua representação mais próxima do passado autoritário exatamente na área de segurança pública, nas polícias militares, judiciárias e na federal” (MISSE; BRETAS, 2010, p.9). Assim, o afastamento dos militares, juntamente com o aumento da violência urbana, levou a população a colocar em xeque o papel das polícias, mobilizando organizações da sociedade civil para buscarem modelos alternativos para a seara da segurança pública (BRETAS; MORAIS, 2009).

A inclusão dos municípios, a partir da CF de 1988, não trouxe efetivamente a sua participação na segurança pública, o seu papel ficou restrito à instituição de guardas municipais e a sua função de proteção de bens, serviços e instalações do município. Apesar da limitação legal, várias prefeituras criaram Guardas Municipais, com o objetivo de atender às suas necessidades imediatas. No entanto, o que se observou foi a criação de instituições com atribuições limitadas, com uma ausência de regulamentação específica, o que repercutiu na ausência de um perfil institucional para a estruturação da organização, além da própria restrição imposta pelas polícias militares (PATRÍCIO, 2008; MARIANO, 2004; BRETAS; MORAIS, 2009). Dessa forma, foram constatadas implicações na ordem estrutural, identitária e no exercício de sua missão (PATRÍCIO, 2008, p. 68), assim como a criação de organizações sem um caráter definido, com variadas personalidades jurídicas e que, muitas vezes, eram próximas dos modelos policiais (CARUSO; ANJOS, 2005).

Esse contexto possibilitou que, na prática das guardas municipais, fosse possível observar o exercício de diferentes tipos de atuação. Como no policiamento preventivo em escolas municipais, em parques públicos e no trânsito, e muitas vezes extrapolando suas funções previstas constitucionalmente, com a realização do policiamento ostensivo e repressivo, rondas escolares e auxílio à Polícia Militar. Além de realizarem outras atividades, também acabaram incorporando estruturas e unidades militarizadas, com a função de realizarem um policiamento especializado e repressivo em seus territórios (MARIANO, 2004). Como demonstram Ribeiro e Diniz (2014), em seu estudo sobre as atividades realizadas por essas organizações, destacam que algumas delas tentam reproduzir o padrão de constituição e funcionamento das Polícias Militares, o que significa armamento, uniformes e padrão de formação igual ao das Forças Armadas (que é o que orienta as Polícias Militares).

Além disso, como não foi colocada como condição de criação das guardas municipais a presença de especialistas qualificados para formular um projeto de instituição de segurança municipal, assim como não existia um saber especializado e técnico para coordenar as novas condições, os prefeitos municipais optaram por chamar os policiais militares para a condução e gestão do processo de constituição das guardas, reconhecidos como os únicos especialistas em fazer segurança pública (MISSE; BRETAS, 2010) e, assim, se tornou uma prática comum a presença de policiais militares (da ativa ou aposentados) nos postos de comando das guardas municipais, “muitos deles impregnados com as visões mais tradicionalistas de segurança pública” (BRETAS; MORAIS, 2009, pág. 160).

A presença de policiais militares no comando dessas instituições pode ter acarretado uma confusão sobre a natureza do seu trabalho (PATRÍCIO, 2008), assim como na indefinição do seu mandato, gerando uma ausência de identidade institucional, o que fez com que as guardas assumissem diversos formatos e orientações.

Não é raro que algumas instituições quase que reproduzam métodos, ideologias e indicadores de avaliação comuns ao universo policial militar, assim como se vejam como uma espécie de “mini-polícia”, sem, no entanto, possuir o respaldo legal que lhe confira o poder de polícia tão requisitado pelos guardas (PATRÍCIO, 2008, p.69).

Ricardo e Caruso (2007) reforçam que a presença de policiais militares no comando de muitas guardas municipais ajuda a compreender o motivo da presença de códigos simbólicos, a reprodução pelos guardas do *ethos* do policial militar, internalizados durante o processo de formação profissional. O que se tem observado é um entendimento de que as guardas municipais fizessem ou substituíssem o mesmo papel das polícias militares, assim como os próprios guardas municipais, muitas vezes, desejam ser policiais militares e os próprios gestores municipais incentivam esta forma de atuação próxima à da PM (MARIANO, 2013). Se apresentarem enquanto uma instituição preventiva e comunitária é um desafio para as guardas municipais, uma vez que passa pela necessidade de criarem novos paradigmas.

O MILITARISMO NA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A trajetória da Guarda Municipal de Belo Horizonte apresentou características das forças militares como a presença de egressos das Forças Armadas no início da instituição, a ocupação de policiais militares nos postos de comando, a formação na Academia da Polícia Militar e algumas características cerimoniais. Desde a década de 1980, a Lei nº 4.831/1986 autorizava o prefeito, em Belo Horizonte, a criar a Guarda Municipal, com o objetivo de servir a todas as escolas municipais e outros locais públicos, como praças e parques de

lazer. No entanto, foi em janeiro de 2003 que a Guarda Municipal Patrimonial de Belo Horizonte (GMPBH) foi criada, com a finalidade de garantir segurança aos órgãos, serviços e patrimônio do Poder Público Municipal (Lei nº 8.486/2003).

O porte de armas para os integrantes da GMPBH (Art. 11º) já era autorizado desde o início da sua criação, desde que cumprisse os requisitos de certificação pelos órgãos competentes, frequência e aprovação em curso específico de capacitação e avaliação sócio psicológica. De acordo com o entrevistado, ex-gestor da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial (SMSEG) na época da sua criação, foi afirmado que desde o início criaram a guarda para ser armada. O entendimento era de que a arma de fogo servia para proteção da população e do próprio agente, assim como os empoderava na sua atuação. A dificuldade no armamento teria sido devido aos trâmites burocráticos com a Polícia Federal (Entrevistado 9).

Ficou assegurada, pela legislação, a implantação gradativa da Guarda Municipal Patrimonial, assim como o treinamento e a qualificação dos seus profissionais. A legislação também possibilitava a contratação temporária por excepcional interesse público, até o limite de 500 (quinhentos) trabalhadores, pelo período compreendido entre a vigência da Lei e a homologação do primeiro concurso público. Além disso, na contratação temporária teriam preferência aqueles que vinham trabalhando na condição de vigilante, nos órgãos municipais, ao tempo da edição desta Lei. No entanto, o primeiro concurso público para a GMPBH foi apenas em 2006 e nos primeiros anos da instituição, os profissionais contratados vieram das Forças Armadas.

Acerca da vinda de egressos das Forças Armadas a interpretação foi muito positiva pelos entrevistados da pesquisa, principalmente por serem profissionais que traziam consigo os valores da hierarquia e da disciplina. É importante destacar que em 2005, o Decreto 12.068, em seu art. 7º determinava a hierarquia e a disciplina como a base institucional da Guarda Municipal Patrimonial.

Foi ressaltado pelo entrevistado, ex-gestor da SMSEG, que o objetivo não era militarizar a GMPBH, mas escolher profissionais que já apresentassem uma bagagem na temática da segurança, o que poderia favorecer a atividade da Guarda Municipal. Além disso, o governo do executivo municipal à época estava chegando ao final do mandato e, assim, foi identificado que teriam pouco tempo para colocar a Guarda em operação. Nesse sentido, os egressos das Forças Armadas apresentavam características positivas para a instituição, sendo o conhecimento da área e a constatação que muitos deles, após a saída das Forças Armadas iam para atividades de vigilância patrimonial (Entrevistado 9).

Além disso, de acordo com entrevistados, representantes do comando atual da Guarda Municipal que estão na instituição desde a sua criação, era mais fácil a formação inicial, uma vez que já vinham com essa trajetória. A formação de acordo com os valores da hierarquia e da disciplina facilitou e foi considerada como importante para a proposta inicial que o executivo municipal, juntamente com policiais militares da reserva, propunham para a instituição (Entrevistado 7). Diante do exposto, foi observado que havia uma convergência de opiniões entre os entrevistados da GMBH, egressos das Forças Armadas e os gestores da época, os quais consideravam que para criar uma instituição com características baseadas na hierarquia e na disciplina era necessário um efetivo mais doutrinado (Entrevistado 11). Os gestores atuais da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção (SMSP) também consideram a disciplina como uma característica positiva nos guardas de Belo Horizonte.

Você não vai ver esse cara desalinhado, são finos no trato, nunca se apresentaram em desalinho. Fazem questão de saudar o secretário e a mim com continência. É da cultura deles e não cabe a gente abolir isso. Eles têm isso muito claro. Pela cidade de Belo Horizonte que tem pela primeira vez a experiência de ter uma polícia na cidade. Eles não se rebelam. Essa alma no exército, dá para eles essa disciplina (trecho de entrevista com Entrevistado 1).

É interessante notar que os dados do *survey* realizado por esta pesquisa demonstraram como a disciplina e a hierarquia são características que se colocam presentes e são importantes até os dias atuais para os guardas municipais de Belo Horizonte. Os entrevistados foram questionados sobre o grau de concordância com a frase: “*a hierarquia e a disciplina deveriam ser valores importantes da Guarda Municipal*” e quase 90% concordaram (56,2% concordaram totalmente e 33,2% concordaram) com a afirmação. Além disso, 86,4% dos guardas entrevistados discordam da afirmação de que “*não deveria haver hierarquia entre os membros de uma equipe na Guarda Municipal*”.

Nesse sentido, observa-se o quanto os valores iniciais, de construção da instituição, ainda estão presentes no discurso dos guardas. Contudo, um dado importante do *survey* revelou que a característica que consideraram como mais importante na atividade de guarda municipal era a pró-atividade (37,9%), seguida pela disciplina (20,9%), dado que pode ser conflitante para uma instituição que preza pela hierarquia e disciplina.

Dois anos após a criação da GMPBH, em 2005, foram estabelecidos os critérios de avaliação de desempenho para aquisição de estabilidade dos servidores públicos ocupantes dos cargos efetivos da GMPBH, o Decreto nº 12.068. Nele ficou estabelecida a realização de quatro avaliações no período de três anos após a posse do guarda patrimonial municipal. Sendo a primeira correspondente ao treinamento e qualificação do servidor em Curso de

Formação (então ministrado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG), nos 120 (cento e vinte) primeiros dias. É importante ressaltar que, de acordo com o documento, eram aplicados aos servidores da Guarda Municipal Patrimonial de Belo Horizonte as regras de planejamento e os regulamentos do sistema de ensino da PMMG, destacadamente os relativos à avaliação, horários, hierarquia, disciplina, direitos e obrigações, mediante a integral observância do Código de Ética e Disciplina daquela Instituição.

Nesse contexto, é importante analisar a presença de representantes da Polícia Militar na instituição. Além de seguirem o sistema de ensino da PM, os policiais militares também estiveram presentes em postos estratégicos da instituição. É identificado pelos entrevistados representantes do comando da GMBH, profissionais que trouxeram consigo a experiência das Forças Armadas, que a atuação no policiamento urbano, no entanto, é diferente do que aprenderam nas FAs. Dessa forma, eles também reconhecem a importância da presença dos policiais militares para poderem se qualificar.

Eu acho que fez toda diferença no lado positivo. Eu tinha 22 anos quando entrei na instituição, hoje vou fazer 38 para 39, na época eu não tinha a mesma condição de estar a frente em uma gerência da Guarda igual na época os militares que estavam, tinha, então para o crescimento da instituição, essas pessoas que vieram para contribuir foi de suma importância, para a guarda estar onde estar (trecho de entrevista com Entrevistado 11).

De acordo com os entrevistados representantes da GMBH, foi ressaltado que os policiais militares fizeram parte da criação, construção, estruturação, tanto da Guarda Municipal de Belo Horizonte, como da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial do município. É destacado o papel de colaboração na estruturação e disciplina da GMPBH. No entanto, chamam atenção que a permanência contínua desses oficiais da PM gerou uma crise de identidade na instituição. Na percepção deles, ainda que haja uma similaridade e a evidente contribuição da instituição militar, a “entrega é totalmente diferente” (Entrevistado 4), no sentido de como realizar a atividade.

As atividades da GMBH, no início da sua trajetória, foram de proteção dos próprios municipais, mas também de atuação em parceria com a Polícia Militar. A base das atividades era estritamente patrimonial, e a instituição realizava o atendimento das unidades da administração pública municipal. Os guardas municipais atuavam em rondas mistas com policiais militares, os quais se deslocavam em viaturas para realizarem rondas nas nove regionais de Belo Horizonte, priorizando os próprios municipais. As viaturas eram compostas por dois guardas municipais e um policial militar. O objetivo era realizar visitas em próprios que não tinham a presença de guardas municipais fixos, definidas como “visitas tranquilizadoras”. As rondas também tinham como objetivo dar apoio aos guardas que

estavam nos próprios (Entrevistado 11). A perspectiva dos entrevistados é que essa atuação ocasionou uma crise de identidade aos guardas municipais, “a PM saía para buscar bandido, não é essa a finalidade nossa” (trecho de entrevista com Entrevistado 4). Estes agentes recebiam um treinamento específico para atuarem nas rondas e andavam desarmados. Este fato é ressaltado pelo entrevistado, representante do comando da GMBH:

O grande diferencial da guarda é que ela inicia suas atividades geralmente desarmadas. O profissional tem que desenvolver sem ela, com muito poder de persuasão, verbalização. Saber qual nicho ela deve se enquadrar. Ela [Guarda Municipal] não é uma concorrente, não está concorrendo com outra instituição. Existe um buraco na segurança pública brasileira, que precisa ser ocupado (trecho de entrevista com Entrevistado 4).

Em janeiro de 2007, quatro anos após a sua criação, foi instituído o Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte, a Lei nº 9.319. Nele, se altera a denominação da instituição para Guarda Municipal de Belo Horizonte. Em seu art. 1º, a legislação reforça que a GMBH é um órgão da administração direta organizada com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Prefeito de Belo Horizonte, com a finalidade de garantir segurança aos órgãos, entidades, agentes, usuários, serviços e ao patrimônio do Município de Belo Horizonte.

A GMBH contou com três concursos em sua trajetória nos anos de 2006, 2008 e 2011. Um fator importante apresentado pelos entrevistados foi que nos três concursos, o curso de formação foi ministrado na Academia da Polícia Militar e por policiais militares, no entanto, no último concurso em 2011, a maior parte da gestão e dos professores foram guardas municipais. Nesse sentido, demonstraram como foi fundamental que o curso fosse direcionado para a atividade da guarda e coordenado pelos servidores de carreira, pessoas que entendiam e que vivenciavam o cotidiano da GMBH. Além disso, os entrevistados representantes do comando da GMBH também abordaram sobre a possibilidade de um choque de geração entre os concursados, principalmente entre aqueles egressos das Forças Armadas e os agentes ingressantes dos outros concursos. Eles exemplificam quando no primeiro concurso, em 2006, entraram pessoas diversas da sociedade e isso traz questionamentos que antes não eram presentes na instituição. Por exemplo, quando eram todos reservistas das Forças Armadas, não existia sindicato, reivindicações e muitas dessas pessoas trouxeram esse indagação sobre as condições de trabalho.

A lei 9.319/2007, em seu Art. 13º, também aborda a questão da composição do efetivo feminino na GMBH, fixando o limite percentual de 5% (cinco por cento) do quantitativo dos cargos públicos de Guarda Municipal. Essa característica pode demonstrar que a GMBH ainda que recente historicamente, pode não ter se configurado como uma instituição inovadora, a qual seria aberta para a igualdade entre os sexos, reproduzindo a

estrutura da Polícia Militar. A política de cotas para mulheres na instituição funciona como uma barreira para o ingresso delas na organização, o que impede a incorporação de mulheres para além do percentual de vagas estabelecido (CARDEAL; RIBEIRO, 2017). Além disso, também é proibido aos ocupantes do cargo público de provimento efetivo de Guarda Municipal a realização de greves e a atividade político-partidária. A autorização ao porte de armas de fogo se mantém, desde que o guarda municipal seja aprovado em curso específico de capacitação e avaliação sócio psicológica (Art. 229).

A partir do Estatuto da Guarda Municipal, o curso de formação, antes ministrado por profissionais da Polícia Militar de Minas Gerais, não se especifica mais na lei qual instituição se encarregará de ministrar o curso:

§ 3º - Durante o curso de formação, serão aplicadas ao candidato as regras dos planejamentos e dos regulamentos da GMBH e **da entidade encarregada de ministrar o curso**, se houver, destacadamente os relativos a avaliação, horários, hierarquia, disciplina, direitos e obrigações, mediante a integral observância de seus códigos de ética e de disciplina.

A partir de meados de 2015, um servidor de carreira assumiu o comando da instituição e a partir de 2016, parte do efetivo da instituição passou a portar arma de fogo. Conforme foi visto o porte de arma de fogo já era autorizado na GMBH, assim como o Estatuto do Desarmamento (Lei nº10.826/2003) prevê a possibilidade de utilização do instrumento para as guardas municipais⁸. Desde 2010, através do Decreto nº 14.106, a GMBH regulamentou os procedimentos para a realização de avaliação psicológica específica para concessão de registro e/ou porte de arma de fogo.

O Decreto nº 15.965, de 20 de maio de 2015, definiu as peças básicas de uniforme para os guardas municipais de Belo Horizonte. A portaria nº 018/2015 da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial aprovou o Regulamento de Uniformes da Guarda Municipal de Belo Horizonte, o qual tem por objeto definir, classificar, padronizar e regular o uso e posse de uniformes, insígnias, distintivos, condecorações e acessórios, de uso exclusivo dos integrantes da carreira da GMBH, descrevendo-os de forma geral.

Além disso, o decreto também definiu a proibição do uso de brincos (pessoal masculino), de *piercings* (ambos os sexos), de barba, de roupas e/ou de “acessórios exóticos que atentem contra os princípios morais e dos bons costumes, e ainda, pintar os cabelos com cores extravagantes”. Assim como define os cortes de cabelos femininos e masculinos e o uso do bigode. Para as mulheres, quando uniformizadas, é permitido o uso de maquiagem, anéis, brincos e esmaltes, desde que não sejam extravagantes.

⁸ Os municípios com população a partir de 50 mil habitantes já podem ter guardas civis armadas, mas seus integrantes, nesse caso, só podem portar a arma em serviço.

A partir do início de 2017, com a nova gestão do executivo municipal, a instituição Guarda Municipal de Belo Horizonte passou a ser identificada enquanto polícia municipal, com novas atividades e novas formas de atuação. O objetivo foi que a guarda também atuasse na prevenção e diminuição da criminalidade na capital⁹. A diretriz da prefeitura quanto a estratégia de estruturar uma polícia municipal foi dividida em duas frentes de trabalho: a repressão qualificada e a prevenção.

Dentro da repressão qualificada, atuar em focos, perceber quais são as localidades, quais são os momentos que você possa ter ali um indivíduo mais apto ao ato criminoso, como a gente deve atuar repressivamente nesses casos, como deve ocorrer. Paralelo à repressão qualificada, e tão importante quanto, temos a dimensão da prevenção social. Entender a criminalidade como fenômeno de múltiplas causas, e tendo múltiplas causas, temos a necessidade de múltiplas intervenções, articuladas, integradas (trecho de entrevista com Entrevistado 8).

O papel da GMBH é visto pelos entrevistados, gestores da SMSP, como além da segurança nos próprios, ressaltando que não é um trabalho de “tomar conta”, de vigia dos próprios. A instituição exerce o patrulhamento, contribuindo para a sensação de segurança e usando a força quando for necessário intervir. Nesse sentido, exerce um papel preventivo, situacional, a partir da presença ostensiva do agente da GMBH. Também foi ressaltada a importância de que a instituição seja capacitada para lidar com grupos minoritários e vulneráveis, como a juventude, idosos, LGBTs, atuação em aglomerados, entre outros.

A perspectiva dos gestores da SMSP é entender os limites de atuação e definição dos locais de atuação. As primeiras ações, em curto prazo, foram no hipercentro da capital e dentro dos ônibus. Foi elencado o hipercentro, onde foi constatado grande número de crimes contra o patrimônio, os guardas fazem rondas a pé no local (Operação Sentinela); e a atuação nos ônibus, a operação denominada “Viagem Segura”, que os guardas passam a viajar nos ônibus da capital, para coibir a ação de possíveis infratores. Em seguida, o objetivo era atuar na regulação da ordem urbana, em que foi considerada a atuação com camelôs, moradores de rua, ocupações urbanas, ações do disque sossego, entre outras. As principais funções e atividades são a prevenção à criminalidade e à violência, a proteção dos espaços públicos e dos espaços da prefeitura (Entrevistado 1). A preocupação é com o dano ao patrimônio, não com homicídios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

⁹ Disponível em: <<http://hojeemdia.com.br/primeiro-plano/prefeitura-vai-dobrar-a-guarda-municipal-e-propor-trabalho-conjunto-com-pm-1.439703>>. Acesso em: 28 mar. 2017.

A Guarda Municipal de Belo Horizonte foi criada em 2003 e apresentou, ao longo da sua trajetória, a incorporação de práticas e procedimento institucionalizados das forças militares. O quadro inicial do seu efetivo foi composto por egressos das forças armadas, foram aplicadas aos guardas municipais as mesmas regras de planejamento do sistema de ensino da Polícia Militar de Minas Gerais, além disso, os seus postos de chefia foram ocupados por policiais militares.

É importante retomar o conceito de ambiente institucional, o qual traz impacto sobre as organizações, ao se tornarem isomórficas ao ambiente. O isomorfismo institucional pode trazer consequências para as organizações ao terem que incorporar elementos legitimados externamente, que podem não ter relação com os parâmetros de eficiência interna, além disso, podem não ser coerentes com os parâmetros que foram construídos e legitimados anteriormente (MEYER; ROWAN, 1977). A incorporação de elementos institucionais proporciona uma “prestação de contas” das atividades que protegem as organizações de terem suas condutas questionadas. Os mitos são compreendidos como entendimentos sociais da realidade e as organizações são levadas a incorporar práticas e procedimentos que foram definidos pela sociedade institucionalizada, o que promove o aumento da sua legitimidade e das suas perspectivas de sobrevivência. Nesse sentido, desde o início da sua criação, o porte de armas para os integrantes da GMPBH foi concedido, os primeiros agentes da GMPBH foram egressos das Forças Armadas, o curso de formação foi ministrado pela Polícia Militar de Minas Gerais e foram aplicadas aos servidores da GMPBH as regras de planejamento e os regulamentos do sistema de ensino da PMMG. Assim como o Decreto 12.068/2005 determinou a hierarquia e a disciplina como a base institucional da Guarda Municipal Patrimonial. É possível afirmar que o principal mito desse período foi a hierarquia e a disciplina, valores que foram utilizados para legitimar a eficiência das práticas da GMPBH no seu ambiente organizacional.

Neste período foi possível verificar uma correspondência entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a GMPBH, no que diz respeito ao seu corpo dirigente e formação, além da escolha pelos egressos das Forças Armadas como os primeiros agentes da instituição. Essas escolhas dos gestores da época vão de encontro ao mito no campo da segurança pública de que soluções vindas das Forças Armadas são bem sucedidas. O intercâmbio de pessoal entre Polícias e Forças Armadas é bastante comum, muitas organizações policiais foram moldadas a partir das Forças Armadas (COSTA; LIMA, 2014, p. 487). Foi decorrente, no campo da segurança pública, a adoção de soluções militares pelas polícias para resolver seus problemas organizacionais.

O processo de disputa por poder e recursos permite que algumas organizações exerçam pressões formais e informais sobre as outras, nesse sentido, cria-se uma hierarquia organizacional a partir de uma estrutura política e legal. Da mesma forma que forças policiais foram colocadas sob o controle das Forças Armadas (COSTA; LIMA, 2014), a Guarda Municipal de Belo Horizonte foi subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial, a qual era composta em seu quadro dirigente por policiais militares da reserva, assim como policiais militares também estavam presentes no comando da GMBH. Isso levou a uma incorporação de práticas e procedimentos institucionalizados das polícias militares, como manuais, procedimentos, formação e valores, conforme foi abordado. Além disso, o processo normativo também pode ser identificado como uma forma de homogeneização, a partir da profissionalização da GMBH. A formação semelhante aos soldados da PMMG significa que são formados sob os mesmos princípios dos policiais militares. Nesse sentido, tendem a adotar estratégias e soluções organizacionais semelhantes.

Na discussão de campo organizacional e isomorfismo (DIMAGGIO; POWELL, 1991) a incerteza é uma das forças do isomorfismo. Desse modo, o funcionamento de estruturas organizacionais, que são consideradas como pouco conhecidas, apresentam objetivos ambíguos e o ambiente social traz incertezas simbólicas, essas organizações podem adotar soluções que foram adotadas por outras organizações do mesmo campo, que são consideradas como bem-sucedidas. Nessa lógica, é possível observar o isomorfismo mimético a partir da Lei 9.319/2007, o Estatuto da GMBH. Essa legislação estabeleceu um limite para a entrada de mulheres na instituição, assim como ocorre nas polícias militares; e também determinou a proibição da realização de greves e da atividade político-partidária e já se previa a utilização da arma de fogo, características típicas das instituições policiais.

Em 2015, a aprovação do Decreto nº 15.965/2015 configura-se como um isomorfismo mimético das instituições militares. A legislação que definiu as peças básicas de uniforme para os guardas municipais de Belo Horizonte, e a sua Portaria complementar que regulamente o uso e posse de uniformes, insígnias, distintivos, condecorações e acessórios, de uso exclusivo dos integrantes da carreira da GMBH, se configura como uma preocupação da GMBH a uniformização e a padronização dos seus membros, reduzindo expressões individuais e promovendo o “espírito de corpo”, distanciando os seus agentes do seu caráter civil e da sociedade complexa e diversa, onde atuam.

A partir de 2017, a GMBH passa a se configurar enquanto uma polícia municipal mudando a forma de atuação do efetivo na capital. O objetivo da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção é a consolidação da Guarda Municipal, enquanto uma polícia, a

partir dos preceitos da Segurança Cidadã. Contudo, mudanças estruturais revelam conflitos e dissensos acerca da construção de saberes e valores, que ainda estão em formação na GMBH. Com o objetivo de que se alcance a construção de uma polícia municipal preventiva é necessário saber se os guardas que estão na linha constroem o mesmo pensamento. Essa reflexão nos leva aos questionamentos sobre os objetivos reais e apresentados (ETZIONI, 1964) e sobre a conformidade organizacional com as regras institucionalizadas, que podem entrar em conflito com os critérios de eficiência. As organizações que reproduzem regras institucionais tendem a afrouxar suas estruturas formais (MEYER; ROWAN, 1977). Dessa maneira, a estrutura formal da GMBH, por exemplo, a grade dos conteúdos do Estágio de Qualificação Profissional que visam a promoção e capacitação em direitos humanos e abordagem a grupos vulneráveis, assim como a própria estrutura da SMSP, indicam um direcionamento formal para a construção de uma guarda municipal a partir dos princípios de uma segurança “cidadã”, uma guarda próxima da comunidade e promotora de direitos. No entanto, alguns desafios se apresentam para a instituição, criando uma lacuna entre a estrutura formal e as atividades de trabalho cotidianas.

Os dados do *survey* desta pesquisa demonstraram que quase 30% dos guardas municipais de Belo Horizonte, elencaram a “*possibilidade de ajudar as pessoas no dia a dia, tendo contato com o público e os seus problemas*” sobre o que mais gostam na profissão. Por outro lado, também revelaram algumas percepções dos guardas entrevistados sobre temáticas da segurança pública. 90% dos guardas discordam com a afirmação: “*como muitas vezes o bandido é solto pela Justiça, as instituições de segurança devem puni-lo, antes de o entregar às autoridades*”, além disso quase 70% discordam da afirmação “*uma vez bandido, sempre bandido*” e 76,7% concordam que “*um bandido, independente do crime que cometeu, pode se regenerar*”. Essas dimensões são positivas para o alcance da proposta dos gestores da SMSP e do comando da GMBH. No entanto, os entrevistados se viram divididos em algumas questões, 55% discorda que “*bandido bom é bandido morto*”, porém quase 30% concorda com essa afirmação e 14,4% não concorda nem discorda. Além disso, 46,2% concordam que “*marginais e criminosos, quando não representam ameaça, deveriam ser tratados pela Polícia da mesma forma como ela trata os cidadãos de bem*”, mas 39,4% discordam. Por fim, 74,4% concordam que “*o profissional envolvido em atividades policiais deveria ter vantagens sobre as outras profissões, porque ele arrisca a sua vida pela sociedade*”, o que indica uma supervalorização dos agentes policiais, em detrimento de outros profissionais. São desafios apresentados para uma instituição que pretende entender o fenômeno da violência e da criminalidade a partir da ótica da Segurança Cidadã, enquanto um fenômeno multicausal, o que não pode ser resolvido apenas com a atuação das forças policiais.

Atualmente, os egressos das Forças Armadas ocupam os postos de coordenação na GMBH. A característica da liderança em promover e proteger valores é significativa (SELZNICK, 1972), assim, os ideais de disciplina e hierarquia se colocam presentes até os dias atuais e são valorizados pela instituição. Desse modo, é significativo o papel do militarismo na trajetória da GMBH, o que demonstra a importância de compreender melhor o papel das Forças Armadas e dos seus egressos que fazem parte da Guarda, sendo importante para uma pesquisa futura. São eles que ocupam hoje o papel de líderes e podem ter ocupado desde o início da trajetória institucional.

Além disso, a perspectiva organizacional permite demonstrar como o isomorfismo institucional da Guarda Municipal de Belo Horizonte com a Polícia Militar de Minas Gerais, promoveu a inovação da instituição no campo da segurança pública. A literatura sobre as guardas municipais no Brasil e esta pesquisa demonstraram como a criação de guardas municipais não pressupõe especialistas qualificados para formular um projeto de uma instituição de segurança municipal, o que fez com que essas organizações fossem comandadas por profissionais de outras instituições, como policiais militares ou agentes das Forças Armadas, a maioria deles inspirados pelas visões mais tradicionais da segurança pública (BRETAS; MORAIS, 2009). No entanto, no caso da GMBH o isomorfismo institucional que pode ser identificado na organização atuou como uma força que promoveu a inovação da instituição no campo da segurança pública, a partir da gestão de policiais militares que reforçaram e promoveram os valores da hierarquia e da disciplina, formaram profissionais dedicados e empenhados em construir uma organização autônoma e eficaz.

O direcionamento da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção é consolidar, no município, uma polícia, a partir dos preceitos da Segurança Cidadã, conceito que tem como princípio a construção de políticas setoriais integradas no nível local de segurança pública, além disso, representa uma preocupação em promover reformas estruturais nas instituições policiais, a disseminação de práticas democráticas, transparentes e que promovam o controle da sociedade em relação ao Estado (COSTA; LIMA, 2014). No entanto, a mudança significa conflitos e construções de entendimentos compartilhados, que ainda estão em formação na GMBH e se apresenta como um desafio para os gestores do executivo municipal construir uma polícia municipal preventiva que apresente atores integrados, que busquem interesses convergentes, assegurem a ação coletiva e cooperem entre si.

REFERÊNCIAS

BRETAS, Marcos Luiz e MORAIS, David Pereira. **Guardas Municipais: Resistência e Inovação**. In Coleção Segurança com Cidadania: Subsídios para a Construção de um Novo Fazer Segurança Pública, 2009.

CARDEAL, Camila Costa. **De Guarda Patrimonial a Polícia Municipal: A Guarda Municipal de Belo Horizonte e o seu processo de institucionalização**. 2018. Dissertação (Mestrado) – Mestrado em Administração Pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2018.

CARDEAL, Camila Costa e RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. **Relações de gênero nas Guardas Municipais**. Revista Bras. Segurança Pública, São Paulo v. 11, n. 1, 50-72, Fev/Mar 2017

CARUSO, Haydée. G. C.; ANJOS, Verônica. dos. **O papel da Guarda Municipal na segurança pública: propostas para uma guarda profissional**. Relatório técnico elaborado para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Viva Rio. 2005.

COSTA, Arthur Trindade e LIMA, Renato Sérgio de. **Segurança Pública**. In Crime, Polícia e Justiça no Brasil. 2014

DIMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter W. **A gaiola de ferro revisitada: isomorfismo institucional e racionalidade coletiva nos campos organizacionais**. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 45, n. 2, p. 74-89, abr./jun. 2005.

ETIZIONI, Amitai. **O objetivo da organização: senhor ou servo?**. In Organizações modernas. São Paulo. Editora Livraria Pioneira, 1964.

FONTOURA, Natália de Oliveira; RIVERO, Patrícia Silveira; e RODRIGUES, Rute Imanishi. **Segurança pública na Constituição Federal de 1988: continuidades e perspectivas**. In “Políticas Sociais: acompanhamento e análise. Vinte anos da Constituição Federal”, IPEA, 2009

Fundação João Pinheiro – FJP e Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. **Organização Policial e o Combate à Criminalidade Violenta**. Belo Horizonte, 2000.

MARIANO, Benedito Domingos. **Formação cidadã para uma Guarda Civil Municipal Cidadã**. In: Mingardi, Guaracy (Org.). Política de segurança: desafios de uma reforma. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2013

MEYER, John W.; ROWAN, Brian. **Institucionalized organizations: formal structure as myth and ceremony**. American Journal of Sociology, [s.l.], v. 83, n. 2, p. 340-363, set. 1977.

MISSE, Michel e BRETAS, Marcos Luiz (Org.). **As Guardas Municipais no Brasil: Diagnóstico das transformações em curso**. Rio de Janeiro, Booklink, 2010.

PATRÍCIO, Luciane. **Guardas Municipais brasileiras: um panorama estrutural, institucional e identitário. Compreendendo o campo da segurança pública e da ação do governo local**. Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo, n. 2, 2008.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes e DINIZ, Alexandre Magno Alves. **Guardas Municipais no Brasil: um panorama descritivo**, 2014.

SELZNICK, Philipe. **A Liderança na administração: Uma interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1972

SILVEIRA, A. M. ; FELIZARDO, D. ; SANTOS, G. M. ; ALMEIDA, L. T. ; LOPES, A. P. ; MARINHO FC ; CAMPOS, J. . **Condições de Trabalho, Saúde e Risco Ambiental dos Policiais Civis de Minas Gerais: Survey sobre percepção de saúde e trabalho**. 2013.

VARGAS, Joana Domingues; OLIVEIRA JÚNIOR, Almir de. **As guardas municipais no Brasil: Um modelo de análise**, 2010.

VARGAS, Joana Domingues. **A Guarda Municipal em Minas Gerais: Estudos de Caso em Belo Horizonte e Mariana**. In As Guardas Municipais no Brasil, Rio de Janeiro, Booklink, 2010.

VARGAS, Joana Domingues; OLIVEIRA JÚNIOR, Almir de; SILVA, Klarissa Almeida. **A Guarda Municipal em Belo Horizonte: Cultura Organizacional, Perfis e Estilo de Atuação dos Guardas**. In As Guardas Municipais no Brasil, Rio de Janeiro, Booklink, 2010.

X Encontro ANDHEP
Direitos Humanos em Movimento: avanços e retrocessos nos 30 anos da Constituição
Cidadã e 70 anos da Declaração Universal

23 a 25/05/2018, UESPI, Teresina-PI

Grupo de Trabalho 18

Formação Militar e Direitos Humanos

**A formação dos profissionais de Segurança Pública: uma análise sobre o perfil
dos alunos do Curso de Tecnologia em Segurança Pública e Social da UFF**

Érika Guimarães Ferreira
*Mestranda do Programa de Pós- Graduação em
Sociologia e Direito da Universidade Federal
Fluminense (PPGSD-UFF/Ineac)*

Pedro Heitor Barros Geraldo
*Instituto de Estudos Comparados em
Administração de Conflitos*

Este artigo discute as motivações e sentidos da formação dos profissionais em segurança pública no curso de tecnologia em segurança e social da UFF. Criado em 2012, o curso foi implementado a pedido da Secretaria de Estado e Segurança do Estado do Rio de Janeiro. A formação acadêmica dos profissionais encontra muitos obstáculos de natureza institucional, inclusive, para a sua realização.

O curso constitui um espaço de socialização acadêmica que visa formar os profissionais de Segurança Pública por meio de uma formação do ponto de vista da sociedade. As descrições dos conflitos identificados na execução do curso nos permite demonstrar como o aluno aprende a produzir reflexões sobre suas próprias práticas profissionais. As motivações de ordem pessoal e institucional e os sentidos instrumental e valorativo permitem identificar uma tipologia da relação dos alunos com esta formação oferecida aos profissionais de segurança pública. O acesso à formação produz uma consciência em relação à natureza dos obstáculos que eles mesmos encontram. Essa compreensão permite identificar como a motivação para a realização do curso não tem respaldo institucional em relação à polícia militar, já que até o primeiro semestre de 2018, havia uma cota de 80% das vagas para esses profissionais. Assim, os ganhos com a formação são compreendidos apenas como ganhos pessoais e não institucionais.

O Curso foi criado a partir de uma demanda da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro em 2012. No início de 2015, a Coordenação foi procurada pelo Estado Maior da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para que integrasse o Curso integrasse o projeto de reforma da carreira da Polícia Militar, que visa criar uma formação unificada para Oficiais e Praças. O Curso faria parte dessa formação unificada para todos os ingressantes na PMERJ. Assim, foi solicitado um aumento na oferta do número de vagas de 500 para 950 ainda em 2015.

Na contramão de outros Estados como Minas Gerais e São Paulo, que passaram a exigir recentemente o Bacharelado em Direito dos novos ingressantes nas suas respectivas Polícias Militares, o Estado do Rio de Janeiro inova ao exigir uma formação de cunho reflexivo calcado nas ciências sociais e enfocando conteúdos de pesquisa acerca da administração institucional de conflitos. Esse processo é identificado como uma forma de “militarismo mitigado”, uma vez que busca mitigar uma característica marcante do militarismo: a separação entre Oficiais e Praças. Nesse caso, a reforma propõe uma formação unificada entre Oficiais e Praças oferecendo um curso técnico-profissional (da Polícia Militar) e outro voltado para a administração institucional de conflitos articulado com a Universidade, o Curso de Tecnólogo em Segurança Pública e Social da UFF.

A construção do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnólogo em Segurança Pública e Social foi desenvolvida após a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e Social presencial oferecido à sociedade civil desde março de 2012. Estes projetos foram criados após anos de experiência em projetos de pesquisa, cursos de extensão e de pós-graduação lato sensu desde 1998 desenvolvidos pela UFF em parceria com diferentes instituições municipais, estaduais e federais das áreas de Justiça Criminal, Segurança Pública e Direitos Humanos (Prefeituras Municipais do estado do Rio de Janeiro, Instituto de Segurança Pública da Secretaria de Segurança do estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Reforma do Judiciário e Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República etc), e oferecidos para os diferentes agentes do sistema de justiça criminal e segurança pública no país.

Estas experiências culminaram na criação do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC). O InEAC tem sua sede administrativo-acadêmica no Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Administração Institucional de Conflitos – NEPEAC, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFF.

Em sucessivas avaliações por que passou o InEAC, o Curso de Bacharelado foi considerado pelos avaliadores internacionais destas agências de fomento à pesquisa e inovação como uma tecnologia social inovadora de transferência de conhecimento científico de ponta para a sociedade. Este Curso tem em comum com outros de iniciativa da equipe do INCT- InEAC o fato de em seus projetos pedagógicos não conceber a segurança pública como um campo disciplinar, mas sim um uma área de atuação onde os estudos e pesquisas em ciências sociais são aplicados ao campo da Segurança Pública e Social.

O INCT-InEAC tem como objetivo colaborar com a inovação das tecnologias sociais voltadas para a administração institucional dos conflitos na sociedade brasileira a partir da produção de pesquisas empíricas de natureza etnográfica, que permitam propor e avaliar políticas públicas na área da Segurança Pública e do Acesso à Justiça.

Uma tipologia dos alunos na formação dos Tecnólogos

O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnólogo enfatiza o aspecto “Social” em seu título, uma vez que o campo da segurança pública no Brasil se constitui sobre duas matrizes ideológicas próprias da cultura repressivo-punitiva tradicional do campo jurídico — que se encarrega de punir a posteriori conflitos criminalizados a priori — e do campo militar, este incumbido de exterminar os conflitos e os sujeitos que nele estão envolvidos — seus inimigos. Desta forma, este Curso busca compreender a Segurança Pública e Social a partir de uma perspectiva da sociedade, incorporando conhecimentos contemporâneos das áreas de Sociologia, Direito, História, Antropologia, Ciência Política, entre outras disciplinas das Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas, que analisam criticamente as matrizes ideológicas do Estado brasileiro ao lidar com os conflitos cuja explicitação é inevitável em sociedades democráticas e republicanas. Segundo Kant de Lima (2007), “a formação dos policiais tem que incluir processos de socialização acadêmica e profissional”. Aponta desta forma para uma formação que instigue a pesquisa de políticas públicas em segurança pública privilegiando a administração de conflitos além de destacar o fato de que, nesse âmbito de atuação, a educação é uma forma de exclusão e não de inclusão.

A execução deste projeto pedagógico produz processos de socialização acadêmica dos alunos no curso pressupõe uma reflexão sobre as práticas profissionais dos próprios alunos. Eles têm motivações e desafios muito distintos para realizar o curso. Os obstáculos encontrados pelos policiais militares são frequentemente relatados.

As **motivações** se apresentam de duas naturezas. Ela pode ser **pessoal**, a qual é associada a maior parte dos ganhos na formação; e **institucional**, aquela estimulada pelos membros de suas respectivas instituições e reconhecidas internamente pelos próprios pares fora da universidade. Os **sentidos** da formação podem ser **instrumental** ou **valorativo**. Para muitos alunos, conquistar um diploma universitário para diferentes fins, como “sair da polícia”, como eles explicam, ou para conseguir vantagens na carreira, como foi o projeto de reforma da carreira da polícia militar em 2016. Mas também para envolve questões pessoais, como o reconhecimento do valor da própria formação para compreender os conflitos, ou mesmo o reconhecimento simbólico dos pares na corporação.

As dificuldades e os conflitos que os alunos encontram para realizar o curso existentes produz situações em um limite além do que conseguiriam suportar, criam estratégias, se adaptam a metodologia, superam as insatisfações e dificuldades acadêmicas e institucionais e conseqüentemente a evasão é menor. Observa-se que esses são os alunos que mais relatam as dificuldades profissionais. São esses os

alunos que vivenciam os mais variados conflitos em termos institucionais e buscam estratégias também para sua permanência no curso.

O reconhecimento institucional é pequeno, segundo os alunos. Muitos relatam boicotes de seus superiores e transferências de posto para prejudicar aqueles que ingressaram no curso. Apesar da coordenação do curso sempre ter demandado a Seseg solicitar a PMERJ que publicasse em seu boletim interno uma autorização para que os alunos fossem liberados para a realização das atividades presenciais obrigatórias do curso. A mensagem abaixo demonstra como o aluno, que é guarda municipal, descreve os obstáculos que ele encontra em sua formação:

“Infelizmente, a nossa instituição não vem aproveitando os graduados em segurança pública. Desanimando alguns colegas. Triste realidade. Muitos estavam fazendo com essa expectativa. A minha visão vai muito além de pensar somente intramuros. Eu não me preocupo com essa visão institucional porque sei que o município é muito ligado a política e se a gente entrar achando que é dever do município e gestor dar essa oportunidade vamos nos decepcionar. Porque gestor sempre tem uma visão política e faz muitos acordos. Dessa forma a maioria dos cargos já são acordados bem antes.” Mas podemos conseguir buscar oportunidades em outros municípios que são mais carentes de informações. Essa área é promissora, mas é preciso muita cautela senão perdemos a essência. Nem todos começam projeto de segurança pública e dão continuidade. Queria desenvolver uma pesquisa institucional como, por exemplo, mapear a cidade com os mais variados tipos de ocorrências em que as guardas atuam e lançar na mídia. Infelizmente nem todas as ações são registradas e computadas. E isso dificulta uma visão das autoridades no campo da segurança quando se trata de guarda. Criar um banco de dados municipal estilo o ISP e um setor de estatística com certeza traria a tona a importância das guardas. Hoje o que vemos é o município brincar de polícia municipal. Arranhando a imagem dos guardas que sempre são colocados como uma classe ou função que não tem um papel constitucional definido. Apesar de a lei 13.022 de 2014 elencar princípios de atuação hoje ainda é de desconhecimento de muitas autoridades o que a guarda pode ou não fazer. Estamos em uma zona de incertezas e insegurança jurídica. Tem muito serviço, mas não temos a confiança de quem deveria para atuar. Falta desde investimentos no indivíduo quanto na estrutura institucional. Guardas sem espaço físico para funcionar administrativamente e operacionalmente. Muitas sem lei de criação. Muito complicado.” (mensagem de um aluno formado no curso, atuante na guarda municipal, 2017)

A procura pelo curso assim começou a ser ofertado era muito grande. Alguns alunos acreditavam se tratar de um curso instrucional, cogitava-se entre os

alunos, a partir de ações da Seseg que o curso seria uma das formas de acesso ao oficialato o que não ocorreu. O concurso de ingresso de oficiais é exclusivo para bacharéis em Direito desde o final de 2016. Tal decisão demonstra, por parte da instituição, que o que poderia ser um processo de valorização profissional e a certeza de agentes cada vez mais qualificados exclui os seus e corrobora a ideia de que não é interessante profissionais qualificados.

As motivações institucionais instigam pouco os alunos. Desta forma, observa-se que estão se qualificando por eles mesmos. Na Polícia Militar, o cabo ou soldado não recebe nenhuma gratificação pela formação em nível de graduação. Esse benefício apenas é concedido se o “praça” fizer uma pós-graduação. Além disso, a legislação que concedia uma gratificação que anteriormente correspondia a 30% do soldo, em função da procura pelos cursos de pós-graduação, foi alterada reduzindo de trinta para 8%. Em conversa com uma aluna formada ela justificou esse processo de desvalorização da qualificação com a seguinte frase *“cabo e soldado são executores, não precisam pensar e sim, apenas executar. Se não precisam pensar não tem porque gratificar por isso. É assim que a instituição pensa”* (aluna formada no curso, 2017).

Não fazemos nenhum juízo de valor quanto as motivações e identificação dos sentidos, como ensina Weber (2003). Existem alunos que tiveram ascensão profissional em função da realização do curso, apesar da regra não ser essa. A desvalorização institucional enseja uma mudança quanto às motivações que os levaram a ingressar no curso. Há aqueles que entram pensando na carreira e ao longo do curso suas motivações mudam e o foco é transferido para a formação.

Foram inúmeros os relatos dos alunos que versaram sobre a desvalorização da instituição, tanto a PM quanto as demais. Inúmeras também são as falas de que o curso é sua grande possibilidade de sair da polícia e ir para um lugar onde seja valorizado. O reconhecimento institucional para cabos e soldados é quase inexistente, apenas algumas especializações ensejam gratificações.

Os alunos precisaram ressignificar as motivações institucionais em pessoais e por consequência não aceitam de forma tão subordinada a submissão ao tratamento desigual e violento dentro da própria instituição. A falta de incentivo institucional demonstra a distância que eles próprios tomam da instituição quando verbalizam mesmo que apenas na universidade suas insatisfações, questionamentos, e desejo de buscar outra profissão.

Tipologia dos alunos

Sentido Motivação	INSTRUMENTAL	VALORATIVA
PESSOAL	DIPLOMA	FORMAÇÃO
INSTITUCIONAL	CARREIRA	RECONHECIMENTO

Conclusão

É iminente a necessidade de ampliação da pesquisa acadêmica com vistas à qualificação dos profissionais que atuam na rua. E que por certo produza reflexão e conhecimento para além do conceito atribuído à Segurança Pública.

Atualmente, existe um conjunto de profissionais formados em segurança pública e social atuando nas instituições fluminenses. Observa-se que esta socialização acadêmica é capaz de produzir um profissional capaz de reconhecer de forma tolerante diferentes pontos de vista sobre os conflitos. Essa possibilidade de reflexão distingue o curso de Tecnologia em Segurança Pública e Social das formações corporativas.

Referências bibliográficas

BOURDIEU, P.; CHAMBOREDON, J.C.; PASSERON, J.C. **Ofício de Sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia**. Petrópolis: Vozes, 2004.

BOURDIEU, Pierre, **O poder simbólico**. Bertrand Brasil, 2007.

DAMATTA, Roberto. **Você sabe com quem está falando?** In: Carnavais, malandros e heróis. Rio de Janeiro: Zahar. 1979.

_____. **Relativizando**. Uma introdução a antropologia social. Rocco. RJ, 1987.

FOUCAULT, Michel. 1977. **Vigiar e punir**. História da violência nas prisões. Petrópolis:Vozes.

GERALDO, Pedro Heitor Barros, KANT, de Lima. **Administração de Conflitos em Perspectiva Comparada**. In: 39º Encontro Anual da Anpocs. 2015.

GEERTZ, Clifford. “**O saber local**: Fatos e leis em uma perspectiva comparativa”. Em: O saber local: Novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis, Vozes. pp. 249-356. 1997.

_____ **Uma descrição densa**: Por uma Teoria Interpretativa da cultura. In: A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. P. 3 – 21.

LIMA, Roberto Kant de. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro**: Seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro, Forense. 1995

_____ **Entre as leis e as normas Éticas corporativas e práticas profissionais na segurança**. V. 6, n4, 2013

_____ **Polícia, Justiça e Sociedade no Brasil: Uma Abordagem Comparativa dos Modelos de Administração de Conflitos no Espaço Público** In: Revista de Sociologia Política Nº 13: 23-38 NOV. 1999.

MORAES, Luciane Patrício Braga de; CARUSO, H. ; PINTO, Nalayne M. **Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: da Escola de Formação à Prática Policial**. In: ANPOCS - 30o Encontro Anual da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2006, Caxambu. Anais 30 ANPOCS. São Paulo: ANPOCS, 2006. v. 1.

SILVA, Robson Rodrigues da. **Entre a caserna e a rua: o dilema do “pato”**: Uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia Militar D. João VI. Eduff. Niterói, RJ, 2011

WEBER, M. **Ensaio sobre a Teoria das Ciências Sociais**. São Paulo: Centauro, 2003.

X Encontro ANDHEP

Direitos Humanos em Movimento: avanços e retrocessos nos 30 anos
da Constituição Cidadã e 70 anos da Declaração Universal

23 a 25 de maio de 2018

Teresina - PI

UESPI

GT 18 - Formação Militar e Direitos Humanos

Modelo Militar de Policiamento - Estrutura, *Hatbitus* e Práticas

Alexandre Pereira da Rocha

Introdução¹

Este artigo aborda o processo de militarização das polícias numa perspectiva histórica e comparativa, tendo como exemplos os casos do Brasil e do Chile. Para tanto, resgata literatura que discorre sobre a militarização das polícias, em especial o modelo *gendarmérie*, e argumenta que esse processo é parte de um mimetismo de instituições policiais na busca de consolidação de um campo de poder. Ao fim, observa que as polícias militarizadas defendem suas estruturas como um modelo particular de policiamento, o qual não é contrário aos contextos democráticos e de direitos humanos. A desmilitarização delas se constitui noutra processo, portanto.

Processo de militarização: o modelo gendârmico

O idealizador da conhecida polícia londrina no século XIX, que seria a base da polícia moderna, Sir Robert Peel, apontou que essa instituição deveria ser *estável, eficaz e organizada militarmente*². Essa lógica se tornou um axioma para polícias que estavam se estruturando entre os séculos XIX e início do XX. Grande parte dos países da América Latina herdou o modelo militarizado de policiamento dos colonizadores espanhóis e portugueses, o qual era baseado em uma polícia de Estado centralizada.

Esse modelo foi influenciado pela França do século XIX, que embebida pelos ideais do Estado napoleônico, pretendia levar sua burocracia administrativa unificada às regiões recalcitrantes, sendo que, em um evidente esforço colonizador, era a força policial centralizada e militarizada – a *gendarmérie imperiale* – o instrumento apropriado (ROSEMBERG, 2010:43)³.

O modelo francês de policiamento contrasta com o londrino. A polícia resenhada por Sir Robert Peel, conforme descreve Skolnick e Fyfe (1993), seria um meio de força

¹ Parte do trabalho. Gramática das Polícias Militarizadas: estudo comparado entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e Carabineros de Chile, em regimes políticos autoritários e democráticos. /Alexandre Pereira da Rocha – Brasília, 2013. Tese de doutorado.

² Citado por CAMARGO. C.A. *Estética Militar e Instituições Policiais*, 1997.

³ Para análise do modelo policial francês é dualista, com polícias civis e militares, vide: VY, René. A crise do sistema policial francês hoje: da inserção local aos riscos europeus. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, 9(1): 53-77, maio de 1997.

civil, estruturado sob os princípios da hierarquia e da disciplina militarizada; com uma administração centralizada e autonomia regional; preparada para a ação em grupo, mas com uma prática cotidiana centrada no indivíduo. Matriz principal da atual estrutura policial britânica, a polícia de Londres teria que ser a polícia dos súditos, do Parlamento – nunca do Estado. Assim, a polícia inglesa, paradigma da polícia moderna, nasceu desarmada e sem função investigativa. Sua missão estava restrita a “proteger e servir” (MUNIZ, 1998:28).

Condicionantes históricos – diferenças de visões sociopolíticas por parte de governos e das sociedades na França e na Inglaterra – deram condições de erigir modelos policiais distintos. Na primeira, a lógica predominante da polícia foi a política, ou seja, uma polícia de Estado; ao passo que, na segunda, a lógica foi a societal, isto é, uma polícia do povo. Com aponta Monet (2001), desde o início do século XVIII, os franceses consideravam que a missão da polícia consistia em assegurar a execução das leis e regras administrativa e não a regulamentação social ou judiciária de conflitos entre particulares.

Configurou-se assim o modelo gendârmico, militarizado e centralizado. Já as características organizacionais da polícia de Londres, traçadas no início do século XIX – sendo ela uniformizada, mas não militar, centralizadas administrativamente, porém preservando a autonomia local –, decorreram de uma virtude da tradicional desconfiança britânica na autoridade oficial, no sentido de garantir que seus policiais não fossem vistos como alguma forma de exército doméstico a serviço da proteção da coroa em detrimento ou ao custo das liberdades individuais (SKOLNICK e FYFE, 1993: 117).

Observa-se que o objetivo de Sir Robert Peel não foi criar uma polícia do tipo militar, embora reconhecesse a necessidade de adotar procedimentos militares para organização da polícia britânica. A organização militar, nesse sentido, implicaria estabilidade, definição de uma identidade e reconhecimento da função policial, quesitos que eram essenciais para uma instituição diretamente sujeita às mudanças políticas da época.

O traço militar significativamente impresso, mesmo na polícia inglesa, foi a valorização da hierarquia e da disciplina como preceito de sustentação da própria organização. Diante disso, a polícia inglesa deveria resolver o contrassenso de possuir policiais bem visíveis para que pudessem ser controlados pelo público e para não parecerem uma “polícia secreta” e ao mesmo tempo evitar que seu uniforme e seu

armamento lembrassem o modelo das polícias militares do estilo gendarmarias (MONET, 2001:51).

O modelo de polícia moderna desenvolvido na Inglaterra no século XIX colocou-se como paradigma de policiamento, pois surgiu em contraste às polícias militares, principalmente às do modelo gendarmaria francês. Mesmo assim, o modelo militar de policiamento predominou em alguns países da Europa e foi adotado por diversas ex-colônias, porque servia aos propósitos da consolidação dos Estados-nação, principalmente daqueles ameaçados domesticamente por movimentos separatistas, por tensões e clivagens sociopolíticas.

Por volta dos séculos XIX e XX, na Europa e em outros países influenciados pelas doutrinas do velho continente, ocorreu em muitas nações o declínio das autonomias locais em matéria policial e, por conseguinte, o controle cada vez mais estrito dos poderes políticos centrais sobre a polícia. A via imediata disso passou pela criação de polícias militarizadas, portanto, automaticamente centralizadas (MONET, 2001:57).

O modelo militar de policiamento serviu para criar organizações policiais obedientes aos comandos políticos e com capacidade de impor a lei e a ordem política às populações domésticas. Com a emergência do Estado-nação, o modelo *gendarmerie* foi essencialmente instrumento do poder central para estender e consolidar suas leis pelo território nacional, frequentemente contra as populações mais recalcitrantes do interior do país (LUTTERBECK, 2004:50).

Esse modelo teve por fim garantir a lealdade política da polícia, que, por lidar internamente com a população civil, poderia aderir às motivações dela. O modelo militar, portanto, era oportuno para os desígnios políticos dos governos e, também, para organização e controle dos próprios indivíduos policiais.

Segundo Couselo (1999:208), nos idos do século XIX, os corpos de polícia fortemente militarizados serviam para administrar um ideal de ordem pública normatizada no Código Civil Napoleônico de 1804, que repercutiu em vários Estados além das fronteiras do continente europeu. De acordo com esse código, o fim da ordem pública era impedir que os pactos entre os particulares atentassem contra os princípios essenciais da nova ordem social, sendo que esta era arquitetada por um Estado soberano.

Polícias militarizadas e centralizadas tinham maiores chances de impor essa doutrina política, porque tais organizações, formadas para seguirem a hierarquia e serem

disciplinadas, são mais apropriadas para enfrentar a desobediência civil. As polícias militarizadas são, desse ponto de vista, a expressão institucional mais visível da construção do Estado-nação (SAPORI, 2007:31)

O contraste entre polícias do tipo militar ou civil não foi o que motivou, por exemplo, o fortalecimento de uma polícia militarizada na França e o surgimento de outra civilista na Inglaterra e, conseqüentemente, em outros países. Essa contradição se expressou idealmente em dois modelos de policiamento: o anglo-saxão, baseado na *common law*, em que a polícia é tida como extensão da comunidade, os policiais são cidadãos jurados e armados, que cumprem mandato comunitário (SOUZA, 2011:74); e o francês, gendârmico, com policiamento militarizado, armado ostensivamente e preventivo, cuja finalidade é ocupar territórios e se impor como símbolo do Estado soberano.

Na realidade, o que se comprova é que não ocorre um modelo ideal de polícia civil ou militar, porque, independentemente do tipo, as organizações policiais têm sido tradicionalmente de caráter paramilitar. Dessa forma, o grau e o tipo de ênfases militares com que são fundadas as polícias variam largamente de país para país no transcorrer do tempo, conforme as características de cada um (FAIRCHILD, 1984).

Mimetismo militar: a configuração de um campo policial militar

Segundo Andrade (1985), embora não seja uma definição amplamente aceita, o termo “paramilitar”, atribuído às forças policiais, significa que elas possuem características militares e alguns graus de capacidade militar, a despeito de que, estritamente falando, elas não façam parte das Forças Armadas. Nesse sentido, o modelo *gendarmerie* foi aprimorado na França durante o período das revoluções liberais e no século XIX, além de introduzido em inúmeros outros países Europeus. Em princípio, em uma resposta mimética, ele foi basicamente composto por pessoal militar com a finalidade de manutenção da lei e da ordem no interior, especialmente nas áreas rurais e ao longo das rotas essenciais do país (LUTTERBECK, 2004:50).

Dessarte, o termo paramilitar utilizados neste trabalho se refere a procedimentos quase militares adotados por estruturas policiais. Difere de um conceito específico de paramilitarismo, no qual os paramilitares são entendidos como grupos armados que estão direta ou indiretamente com o Estado e seus agentes locais, conformados pelo Estado ou tolerados por este, mas que se encontram fora de sua estrutura formal (KALYVAS e

ARJONA, 2205:29). Nesta situação se enquadram como paramilitares: grupos de vigilantismo; esquadrões da morte; guardiões locais; milícias e exércitos paramilitares⁴.

No caso das polícias paramilitares do Brasil e do Chile, elas tradicionalmente fazem parte do Estado, sendo estruturas militares paralelas às Forças Armadas. Neste diapasão se enquadra o modelo policial *gendarmerie*, que se desenvolveu no contexto da consolidação dos Estados modernos quando a função policial tinha estreitos laços com as forças militares. Tilly (1996) mostra como os aparatos militares e as guerras foram engrenagens essenciais na estruturação do Estado-nação no que se refere à defesa e à ampliação do domínio sobre populações e territórios.

Vários aspectos do desenvolvimento do continente europeu foram moldados de um modo decisivo pelos resultados contingenciais das confrontações militares e das guerras (GIDDNES, 2008: 136). Nessas condições, as forças militares se ocupavam do policiamento doméstico, além de realizar ações de proteção do Estado contra outros Estados. A distinção entre polícia e estruturas militares não era nítida o suficiente para que surgisse policiamento exclusivamente civil.

Consolidada a figura do Estado-nação a partir do século XIX – período em que muitos países conquistaram satisfatoriamente o domínio sobre suas fronteiras territoriais, adquiriram capacidade político-jurídica, poder sobre dada população, enfim, soberania – , o poderio militar passou a se restringir gradativamente a fins bélicos e entre Estados.

Com a emergência do moderno Estado-nação, as forças militares gradualmente foram removidas da esfera doméstica e se dedicaram, principalmente, a áreas externas, enquanto as forças policiais se tornavam responsáveis pelo monitoramento da população doméstica (LUTTERBECK, 2004; GIDDNES, 2008). No entanto, em certos Estados europeus e, posteriormente, em países de outros continentes, a estratégia adotada foi um isoformismo mimético em que se moldou a função policial a partir da doutrina militar, sendo o exemplo mais substancial disso o modelo *gendarmerie* francês.

Monet (2001), ao analisar o desenvolvimento das polícias militarizadas na Europa, aponta que elas estão relacionadas diametricamente à centralização do poder político,

⁴ Agradeço a consideração do professor Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion, do CEPPAC, que mostrou a confusão conceitual que se expressa no termo paramilitarismo e milícia. Neste trabalho, portanto, paramilitarismo quer dizer polícias quase militares ou organizações militares paralelas às tradicionais forças militares. Por sua vez, o termo milícia é adotado como modo de uma força policial séquita de interesses de governos locais.

ocorrida nos séculos XVIII e XIX. Esse processo se deu em uns Estados mais do que outros, mas, no geral, sob o efeito de múltiplas pressões políticas, todos os governos se empenham, a partir do século XX, em um movimento que se propõe, no mínimo, a reforçar seu controle sobre as polícias locais e, no máximo, integrá-las em um corpo único (MONET, 2001:57). O modelo militar de polícia é posto como *estratégia* e forma de *organização*, seguindo fins políticos a depender do Estado:

Centralização e militarização dão em definitivo à polícia da Irlanda as aparências de um instrumento bem azeitado nas mãos do poder inglês. [...]. Uma força policial igualmente militarizada é instituída na Espanha em 1884 com a criação da Guarda Civil (*Guardia Civil*). Essa criação se inscreve no quadro de um projeto político que, através das manifestações físicas e simbólicas, tende a reforçar a autoridade do Estado central desenvolvendo o sentimento da identidade nacional em um povo dividido por profundas diferenças sociais, econômicas e políticas. Com a Guarda Civil, como na Itália com os carabinieri, não é apenas uma polícia que se desdobra no terreno: é uma bandeira que se ostenta e desfila nos territórios mais isolados. No vizinho Portugal, funciona também uma *Guarda Civil* concebida segundo o modelo paramilitar (MONET, 2001:58).

As forças policiais militarizadas são frequentemente associadas ao autoritarismo ou a tendências repressivas ou, pelo menos, são vistas como potencial ameaça às liberdades civis (LUTTERBECK, 2004:51). A presença da polícia militarizada – cujo objetivo é a imposição da lei e da ordem – é um indicativo de que a disposição de exercer legitimamente o monopólio da violência ainda encontra resistências por parte da população civil e também de integrantes das próprias forças policiais. Essa é a primeira impressão que se destaca ao analisar o modelo *gendarmérie*.

A questão, contudo, é mais sofisticada, porque esse modelo de polícia não simboliza resquício de regimes autoritários ou de uma polícia obsoleta. Ele é uma ferramenta articulada por governos para impor ideais de segurança e vigilantismo, além de expressar uma polícia com histórias e características particulares paralelas às polícias civis. Com efeito, o modelo militarizado de polícia assume a função de ser *estratégia* de policiamento ou forma de *organização* da polícia até os dias atuais.

Na perspectiva de *estratégia*, o modelo militarizado não se diferencia do Exército. Estabelece-se um aparato militar para lidar com a população doméstica. Quase não há distinção entre forças de segurança interna ou externa. Lutterbeck (2004:50) aponta que nesse caso as polícias são responsáveis primeiramente pela manutenção da lei e da ordem em áreas isoladas de certo país, lidando com sérios distúrbios internos, controle de insurreições, combate ao terrorismo.

A estratégia do modelo militarizado configura uma polícia centralizada, hierarquizada e disciplinada, com a finalidade de poder ser acionada com agilidade. Nesse caso, a polícia pode ser vista mais como “força”, porque geralmente é capacitada para ações imediatas. É uma entidade de ocupação, a qual vigia e fiscaliza pessoas e territórios. A analogia da polícia militarizada com as Forças Armadas é intensificada na forma de agir, pois o policiamento civil é tomado por táticas bélicas de destruição do inimigo e ocupação de território. Em suma, o campo policial é ocupado pelo campo militar.

A estratégia de militarização da polícia servia aos propósitos dos Estados-nações em formação e consolidação. Ao longo dos séculos XIX e XX, a distinção entre segurança interna e externa passou a questionar a validade do modelo militarizado de polícia. O modelo anglo-saxão de polícia civil, voltado mais para demandas da população do que do Estado, impôs-se como paradigma para as formas de policiamento. Com efeito, Fairchild (1984) observa que, a partir de meados do século XX, ocorre um fenômeno de desmilitarização das polícias, como foi visto, por exemplo, na Alemanha. Entretanto, isso não significa a extinção do modelo *gendarmérie*, porque a estratégia militar de policiamento encontra fundamentação nos desafios de segurança dos dias atuais.

Nesse sentido, Lutterbeck (2004), ao analisar o evento da desmilitarização na Europa pós Guerra Fria, observa a indistinção entre o policiamento militarizado interno e externo em dois pontos: (i) a segurança de fronteiras, onde as polícias militares são mobilizadas para conter vários desafios transnacionais, variando do tráfico de drogas ao terrorismo; e (ii) no suporte às operações de paz, quando elas são consideradas ferramentas importantes na condução de tarefas de segurança interna ou ordem pública em regiões atingidas por guerras ou conflitos. O fato é que o modelo *gendarmérie* combina características de polícia e forças militares, sendo as forças paramilitares particularmente vistas como instituições apropriadas para lidar com a emergência de riscos e desafios (LUTTERBECK, 2004:46).

Lutterbeck (2004) argumenta que a estratégia de militarização das polícias em linhas de fronteira na Europa ocorre mesmo após a instituição do Acordo de Schengen nos anos 1980, que pretendia eliminar fronteiras e estabelecer a livre circulação entre os países europeus signatários⁵. Não obstante, a expansão do modelo de forças do tipo

⁵ Para informações preliminares, vide: *Acordo de Schengen: O documento que eliminou fronteiras*. Jornalismo Porto Net. 03/05/2011. Disponível em: <[http://jpn.c2com.up.pt/2011/05/03/acordo de schengen o documento que eliminou fronteiras .html](http://jpn.c2com.up.pt/2011/05/03/acordo_de_schengen_o_documento_que_eliminou_frenteiras.html)> . Acessado em 15 de outubro de 2012.

gendarmarie não se restringe aos espaços de Schengen do continente Europeu, mas também tem sido observada ao longo de fronteiras dos Estados Unidos e do México. Essa organização vem sendo incrementada ainda nas áreas fronteiriças entre Estados Unidos e Canadá.

Afora a proteção de fronteiras, é notável o suporte de polícias militarizadas às operações de paz em áreas de conflito. A partir da década de 1990, forças do tipo paramilitar ou *gendarmarie* ganharam popularidade nas missões de pacificação, nas quais são consideradas apropriadas para os desafios de manter a segurança interna e a ordem pública. Em virtude disso, a seção *Peacekeeping* da Organização das Nações Unidas – ONU - tem recrutado policiais de várias nacionalidades para compor o quadro da polícia de pacificação da entidade, o qual conta com cerca de 13 mil policiais com atuações paramilitares⁶.

O problema que se apresenta na estratégia militar de policiamento é que as organizações militares têm fins específicos, o que as afasta do policiamento de populações civis. Enquanto a polícia é um grupo autorizado por uma comunidade territorial a utilizar a força física dentro da própria comunidade nos casos que forem necessários (BAYLEY, 1979:113), a organização militar é uma tecnologia para guerra, a qual concentra o maior efetivo de força possível para deter ataques adversos originários de outras comunidades políticas.

A narrativa das organizações militares e dos profissionais militares é geralmente escrita a partir do ponto de vista das mudanças dos sistemas de armamentos e das conquistas em batalhas (JANOWITZ, 1971:14). Ao valorizar a analogia militar, as polícias do tipo *gendarmarie* se aproximam de normas e condutas militares, que as transformam em exércitos para o controle das populações domésticas. A despeito do citado anacronismo, estratégia militar ou quase militar de policiamento se apresenta como a mais efetiva em decorrência das necessidades imediatas de segurança interna e controle

⁶ Dados de setembro de 2012, da United Nations Peacekeeping “*Troop and Police Contributors*”, indicam que o efeito de policiais da Jordânia cedidos às operações de pacificação da ONU é maior do que das Forças Armadas, sendo 1.898 policiais e 1.674 militares. O Brasil tem 22 policiais militares e 2.173 militares das FORÇAS ARMADAS destacados Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/resources/statistics/contributors.shtml>>. Acessado em 15 de outubro de 2012. Além disso, as próprias operações de ocupação de áreas tomadas pelo tráfico de drogas no Brasil tem privilegiado o aparato de polícias militarizadas e das FORÇAS ARMADAS para a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora nas favelas do Rio de Janeiro. No Chile, confira a participação de Carabineros em diversas missões da ONU, em “Construyendo Paz” Carabineros de Chile en Misiones ONU. Santiago de Chile, Nov.,2009.

da ordem pública em regiões fronteiriças e áreas de conflito (LUTTERBECK, 2004; KRASKA e KAPPELER, 1997).

Na perspectiva da *organização*, o modelo militarizado de policiamento representa um instrumento estruturante das polícias. Fairchild (1984) observa que a militarização esteve no cerne das reformas policiais na transição do século XIX para o XX em diversos países. A analogia militar de policiamento era oportuna contra a politização, corrupção e ineficiência, as quais estavam sujeitas as polícias provincianas, caso típico das forças policiais municipais dos Estados Unidos no século XIX. A efetividade do modelo militarizado de polícia influenciou, inclusive, a polícia britânica, proposta por Sir Robert Peel, levando-se em conta que essa organização policial deveria possuir traços militares.

Fairchild (1984:190) aponta que a efetividade do modelo militar de polícia se mostrava evidente em situações de emergência, envolvendo desastres, distúrbios ou terrorismo, em que os líderes das forças policiais prefeririam ter sob controle uma tropa altamente disciplinada e bem treinada, a qual responderia pronta e eficientemente às ordens e estratégias provenientes das lideranças.

A aparência e o comportamento militar são também um campo para incrementar a autoridade da polícia frente à população em geral. Nos séculos XIX e XX, já se referindo às polícias públicas, as reformas viam nos valores militares a receita para imprimir nas polícias identidade, *esprit de corps* e profissionalismo, o que era necessário para enfrentar comportamentos relapsos, pouca relevância dada ao trabalho policial e complacência com a corrupção. Tais características eram comuns nas primeiras corporações policiais latino-americanas, preenchidas com indivíduos de rasa patente, oriundos das forças militares ou recrutados nas camadas relativamente pobres da população (ROSEMBERG, 2010; PRIETO; 1990).

A analogia militar na polícia se expressa na estrutura da organização, não se confundindo com uma estratégia de policiamento. Em outras palavras, o campo militar não toma o policiamento, mas é mimetizado para dar possibilidades de estruturação ao próprio campo policial. Embora haja equivalência entre as perspectivas de *organização* e *estratégia* militarizadas para as polícias, a primeira pode existir sem que necessariamente sejam adotadas táticas militares de policiamento. Ao passo que a segunda tende a exigir tal organização.

A coluna mestra da analogia militar é formada pela hierarquia e a disciplina, que são ritualizadas como imprescindíveis para manutenção da ordem interna das polícias e como essencial para o desempenho da função policial. A organização policial se reveste de valores militares, mas geralmente não se vincula às forças militares.

A formação, o treinamento, a distribuição do poder de mando no interior da organização e as narrativas do cotidiano policial são mimetismos militares. Ainda assim, a polícia não é considerada uma das armas das Forças Armadas. Nesse contexto, a estética ou caráter militarizado das polícias é compreendido como meio de especialização e profissionalização aplicados às primeiras organizações policiais públicas.

O grau de militarização das polícias oscila entre mais militar, quando *estratégia* e *organização* baseiam os objetivos da força policial, e menos militar, quando a estratégia é recurso extremo. A [Figura 1](#) expressa a variação da militarização das polícias de acordo com o posicionamento nos eixos da *estratégia* e da *organização*. Observa-se que, na tendência à militarização (a), os dois eixos miram o máximo possível. Uma polícia com essas características teria pouca ou nenhuma diferença do exército, o que é provável em países com governos autoritários ou tomados por conflitos e clivagens sociais intensos. Esse caso é mais provável em situações de isoformismos coercitivos, decorrentes de influências políticas e problemas de legitimidade ocupacional (POWELL e DIMAGGIO, 1999:109).

Em um ponto de intersecção entre *estratégia* e *organização*, situa-se o tipo de polícia *gendarmérie* (b), que congrega expressivo militarismo para manutenção da organização e possíveis estratégias militares para o desenvolvimento do policiamento. O modemo *gendarmérie* se qualifica como expressão de polícia profissionalizada, distinta das polícias civis e das forças militares. Nessa situação, aproxima-se de uma espécie de isoformismo normativo, em que os membros de uma ocupação passam a definir as condições e os métodos de seu trabalho na medida em controlam os instrumentos de ação e estabelecem uma base cognoscitiva e uma legitimidade de sua autonomia ocupacional (POWELL e DIMAGGIO, 1999:113).

No aspecto da analogia militar (c), adota-se a forma militarizada para a administração da força policial, todavia, isso quase não se transmite às estratégias de policiamento. É o caso de polícias que, indiferentemente de serem civis ou militares, ressaltam os valores de hierarquia e disciplina, do espírito de corpo e da entrega incondicional à instituição, que formam o *ethos* militar. Trata-se de um isoformismo

mimético, resultado das lutas institucionais contra as incertezas do campo de atuação ocupacional (POWELL e DIMAGGIO, 1999:111).

No geral, nota-se que os eixos da estratégia e da organização militar não são estanques, pois estão sujeitos a variações sociopolíticas e transformações nas próprias forças policiais. Isso significa dizer também que os pontos (a), (b) e (c) são tipos ideais, que não ocorrem necessariamente de forma pura na realidade, mas podem ser mesclados, dependendo das variações sociopolíticas e do grau de institucionalização ou homogeneização da organização policial.

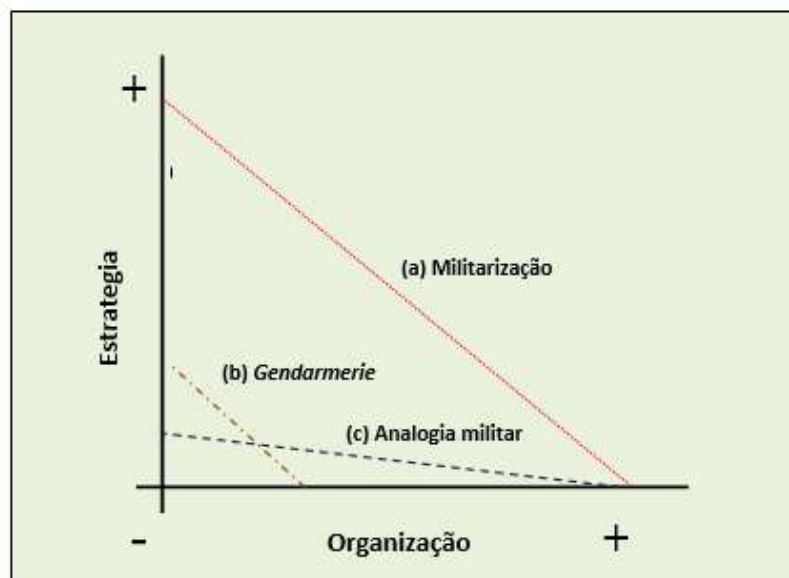


Figura 1 – Grau de Militarização das Polícias. Neste gráfico os termos analogia militar, *gendarmerie* e militarização, em uma adaptação correspondem respectivamente aos termos mimetização, normatização e coerção de Powell e DiMaggio (1999). Elaboração própria.

Fairchild (1984:189) argumenta que o paramilitarismo pode ser visto em diferentes dimensões. Para tanto, a autora aborda como exemplos Alemanha e Estados Unidos. No primeiro caso, o problema tinha sido a militarização *per se*, enquanto que no segundo, a discussão estava em torno do modelo ou analogia militar nas organizações

policiais. A militarização *per se* é intensificação do modelo *gendarmérie*⁷. Já a analogia ou mimetização é a introdução de valores, normas e comportamentos militares nas forças policiais com a finalidade de incrementar controles burocráticos.

Ao se aceitar a similitude militar em certos casos, a estratégia tende a ser militarizada. Na Figura 1, é possível observar que, quando a organização policial adota a analogia militar (b), mesmo que em um grau relativamente baixo, isso implica estratégia militar. Esse processo ocorre porque a militarização é um procedimento de institucionalização, ou seja, da estruturação do *habitus* e rotinização de convenções, normas, costumes, valores. A tendência, portanto, é gradativamente o compartilhamento de padrões militarizados não apenas na organização, mas também na forma de ação.

Não foi tarefa fácil para Estados-nação dos séculos XVIII e XIX formarem organizações policiais públicas e profissionalizadas. O recrutamento geralmente era facultativo, o que o diferia das forças militares. Esse voluntarismo nem sempre atraía indivíduos motivados em deixar família, terras, trabalhos para servirem a instituições de afazeres extenuantes, de remuneração baixa e sem prestígio social.

Os policiais eram recrutados nas classes subalternas ou entre indivíduos que foram integrantes das forças militares⁸. Os primeiros comandantes dessas organizações policiais eram oficiais militares requisitados para formarem uma força pública, cujo objetivo era validar o monopólio da violência por parte do Estado no contexto doméstico. A militarização dos corpos policiais não foi evento natural, mas meio de aparelhamento de instituições com escassa legitimidade.

Douglas (2007) argumenta que as instituições se fundamentam na analogia. Para alcançarem legitimidade, as organizações policiais dos séculos XVIII e XIX de Estados europeus, e até mesmo no século XX em Estados de outros continentes, buscaram na analogia militar os requisitos necessários para se legitimar. As polícias reproduziram características das organizações militares em níveis variados para obterem legitimação frente à população doméstica.

⁷ Nos últimos governos autoritários do Brasil e do Chile foi reforçado o modelo gendârmico, sendo exemplos expressivos a PMESP e Carabineros. Agora sob a democracia ocorre a valorização da analogia militar e busca de um policiamento não militarizado. Esse contrassenso será abordado nas Partes 2 e 3 desta tese.

⁸ Sobre a formação da polícia militar em São Paulo, Brasil, vide Fernandes (1973) e Rosemberg (2010).

Douglas (2007:171) afirma que analogia compartilhada é um instrumento utilizado para conferir legitimidade a instituições ainda frágeis. É justamente nesse contexto que se inseriu a semelhança militar nas primeiras polícias públicas. Ela serviu para amalgamar conjuntos de indivíduos desprovidos de identidades sob objetivos, valores, e normas incomuns. Nesse momento, a militarização nas polícias foi útil para imprimir um *habitus* como disposição geradora de práticas sensatas e de percepções capazes de fornecer sentido às práticas engendradas dessa forma (BOURDIEU, 2006:163).

No mesmo sentido, Costa e Medeiros (2002:10) afortunadamente adotam a teoria institucional de Powell e DiMaggio (1999) para analisar o processo de militarização, que tem força explicativa principalmente porque se baseia na análise empírica. A estrutura de um campo organizacional não se pode determinar *a priori*, mas deve-se definir com base na investigação empírica (POWELL e DIMAGGIO, 1999:106).

Costa e Medeiros (2002) observam que há uma forte tendência de homogeneização entre as organizações do mesmo campo organizacional policial-militar. Esta tendência é o isomorfismo, que é entendido como um processo de constrangimento organizacional, que, sob as mesmas condições, conduz as organizações a assemelharem-se com as demais do campo.

Powell e DiMaggio (1999:109) expõem três diferentes processos de isomorfismo: o *mimético*, o *normativo* e o *coercitivo*. Para os autores, uma das forças de isomorfismo é a incerteza. Quando estruturas organizacionais são pouco conhecidas e seus objetivos ambíguos ou o ambiente social geram incertezas simbólicas, as organizações podem incorporar soluções adotadas por outras do mesmo campo. Esse é um processo de transformação organizacional para lidar com problemas relacionados à ambiguidade. As soluções para esses problemas são normalmente encontradas em organizações do mesmo campo, cujo desempenho é considerado bem sucedido. Esse método de imitação pode ser intencional ou não, o que importa é que a solução copiada seja vista como uma fórmula bem-sucedida para um problema específico. Soluções organizacionais podem ser difundidas através da transferência de pessoal ou por decisão deliberada daquelas pessoas encarregadas de criar ou reformar suas organizações.

Nas forças policiais da América Latina, o processo de isomorfismo ocorreu em diversos países. No Chile, Carabineros surgiu de um ramo do Exército destacado para

atuar no policiamento. No Brasil, as polícias militares se assemelharam ao Exército para fugirem da incerteza da identidade institucional.

Nessas organizações policiais, as Forças Armadas tiveram ingerências diretas e indiretas em suas fases formativas, sendo que elas contaram com a formação militar e o emprego de oficiais das Forças Armadas para darem respaldo às polícias em suas origens. Dessa forma, em contextos distintos, as polícias latino-americanas se aproximaram das Forças Armadas através dos canais do mimetismo normativo e coercitivo.

Entre o fim do século XIX e ao longo do XX, as forças policiais na América Latina começaram a se estruturar como organizações permanentes e mantidas pelo poder público. Nesse processo, o canal mimético foi incorporado como estratégia para retirar as polícias do campo da incerteza, visto que eram organizações vigorosamente sujeitas ao contexto sociopolítico, sendo assim, surgiam e desapareciam frequentemente. As polícias, portanto, tinham como horizonte as Forças Armadas, que já tinham caráter permanente.

O canal o normativo foi adotado para transparecer profissionalização da força policial. No início do século XX, era comum a analogia entre polícias e Forças Armadas, pois as organizações policiais eram conhecidas pela precariedade e escassos caracteres profissionais. O militarismo era, e ainda é, visto como doutrina capaz de moldar corpos policiais indisciplinados em um modelo ideal de profissionalização. O canal coercitivo foi usado quando, em períodos ditatoriais, as Forças Armadas impuseram fortes controles sobre as polícias. Com a finalidade de alinhar a estrutura policial aos objetivos de governos autoritários, forçosamente, as polícias foram encaixadas no campo militar.

Nesses termos, Costa e Medeiros (2002:15) apresentam as dimensões da militarização em dois níveis. O primeiro quanto os aspectos internos. Nesse nível, ocorre a militarização através da organização, treinamentos e estratégias. O segundo nível corresponde aos aspectos externos. Nessas circunstâncias, observa-se a ingerência das Forças Armadas ou do campo militar em termos de controle, processamento da informação e submissão à justiça militar.

Os dois níveis de militarização variam em graus distintos, de acordo com a ocasião política ou da pressão dos campos de poder em ação. A tendência à homogeneização da polícia e do Exército não é um processo constante. Considerando que a polícia pertence a, no mínimo, dois campos organizacionais – campos coercitivos do

Estado e sistema de justiça criminal –, é fundamental observar que campo policial historicamente se identifica mais com o que exerce maior pressão em um dado momento (COSTA e MEDEIROS, 2002:12).

Como já foi exposto, a necessidade de similaridade militar, ou seja, de isoformismo, foi defendida, inclusive por Sir Peel, na arquitetura da polícia moderna britânica no século XIX. Segundo Fairchild (1984), o paramilitarismo está presente nas organizações policiais em graus variados. Para Walker (1977), a analogia militar teve por propósito desenvolver consciência profissional, mecanismos de recrutamento interno para ocupação dos postos de liderança e de controle dos policiais de linha e de suas atividades, o que possibilitou padronização nas atividades policiais.

O paramilitarismo esteve intrínseco na história das polícias públicas e se situou como um paradigma. Mesmo as organizações civis rendem honras à hierarquia e à disciplina, quer dizer, sustentam algum grau de analogia militar. A analogia militar abordada anteriormente, portanto, constitui-se em um traço marcante das polícias – sendo significativo nas do tipo *gendarmérie*. Diante disso, é inevitável o modelo militar de polícia? Quais as implicações da militarização para as modernas agências de polícia?

Para Bayley (2006:57), a persistência de *gendarmérie* ou de forças paramilitares é uma espécie de anacronismo ou anomalia. Não há razão de ser das polícias militarizadas, uma vez consolidado o Estado, com seu aparelho político-jurídico, suas fronteiras e populações. A persistência desse modelo em alguns países é sinal de que o Estado não tem claramente definida sua capacidade de manter o monopólio da força física dentro da comunidade.

Uma forte razão para a participação militar contínua no policiamento em todos os lugares foi a necessidade de se lidar com erupções prolongadas, severas ou generalizadas de violências cometidas por um grande número de pessoas (BAYLEY, 2006:54). A polícia do tipo militar é uma organização de imposição e manutenção da lei e da ordem, o que é característico de sociedades, ou partes delas, em que o ordenamento político-jurídico encontra dificuldades de ser recepcionado pelos indivíduos, seja por resistências, seja por incapacidade do Estado expressar o monopólio da força⁹. Com efeito, Bayley

⁹ Misse (1999). *Malandros, Marginais e Vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Nessa tese, ele aborda a questão de o Estado brasileiro que, em certas situações, não tem conseguido o legítimo monopólio da violência em seu território e população. Esse é caso, por exemplo, de regiões brasileiras tomadas pelo crime organizado, traficantes, onde o aparato policial não tem livre acesso.

(2006) considera que as polícias militarizadas significam organizações não especializadas ou com especialização incompleta.

Foi observado no tópico anterior que a polícia tem relação intrínseca com a política. Em que medida a política interfere no grau de militarização da polícia? Ao se analisar o desenvolvimento do modelo *gendarmérie* francês, observa-se que ele decorreu das necessidades de consolidação do Estado-nação. Contingências de ordem política tiveram influência na opção pelo modelo de polícia militarizada.

Esse modelo de policiamento é mais recorrente em países em que o controle da polícia decorre de estruturas centralizadas no poder político. Monet (2001) cita, por exemplo, Alemanha, França e Itália, como países que adotaram o modelo *gendarmérie* com a finalidade de ter controle do aparato policial para fins do governo. Na América Latina, destacam-se como exemplo Brasil e Chile, os quais desenvolveram polícias militarizadas na transição do século XIX para o XX, sob o comando de governos autocráticos e com relevantes motivações políticas (DALLARI, 1977; FERNANDES, 1974; FRÜHLING, 1990; PRIETO, 1990).

Independente da finalidade política, o modelo militarizado de policiamento persiste em Estados democratizados e pluralistas. A primeira necessidade de uma polícia do tipo militar para alcançar os intuitos de consolidação do Estado-nação, por volta dos séculos XVIII e XIX, não é a mesma que justifica o policiamento em Estados com capacidade político-administrativa cada vez mais expressiva.

Bayley (2006) argumenta que tais polícias são contrassenso nos Estados democráticos de direito, os quais possuem razoável monopólio da violência sob território e população. Representando a continuação da presença militar ou quase-militar na segurança doméstica, a existência das polícias militarizadas é estranha aos princípios e conquistas do moderno Estado-nação, pelo menos no que se refere aos Estados de democracia liberal, em que há separação entre polícias e militares (LUTTERBECK, 2004).

Goldstein (2003) enfatiza os efeitos da militarização sobre a organização policial e os policiais no contexto das sociedades democráticas. Em consonância com Bayley (2006), ele defende que analogia militar na polícia não coaduna com valores democráticos, logo, em termos de organização e estratégia, o modelo militar não se enquadraria na concepção de polícia moderna. Segundo aquele autor, o militarismo é

extremamente disfuncional para as polícias, visto que o policiamento é essencialmente um serviço civil, conduzido em um ambiente civil. Nada obstante, as agências de polícia são organizadas à maneira militar piramidal (GOLDSTEIN, 2003:322).

Para Fairchild (1984), as contradições se expressam na estratégia, visto que o policiamento civil não pode ser traduzido em uma ação de confronto e eliminação de inimigos, como ocorre nos procedimentos militares; e na organização, na medida em que a doutrina militarizada não encontra razão de ser em uma sociedade democrática. No que se refere especificamente à organização, a autora alerta para distinção entre a *disciplina militar* e a *disciplina policial*:

A disciplina militar é o forte controle do agrupamento de homens por oficiais, sendo que sem as ordens destes nenhuma ação pode ser realizada. A disciplina policial, ao contrário, é o autocontrole do policial individualmente, que por meio do seu conhecimento das leis, toma suas próprias decisões (FAIRCHILD, 1984:192).

A distinção entre disciplina militar e policial, por sua vez, é tratada por Brodeur (2004) no âmbito do *ethos*. Por *ethos*, o autor entende o conjunto de normas e condutas adquiridas, que orientam a ação de uma organização. Ademais, o *ethos* é um conceito mais amplo do que a ética, que congrega elementos normativos. Enquanto aquele, além dos regramentos normativos, é formado por valores e condutas acumuladas nas práticas e no cotidiano de uma instituição, nesse, *ethos* integra a categoria do *habitus* de Bourdieu (2009b:87), sendo entendido como “disposições duráveis e transponíveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes”¹⁰. De acordo com Peters (2010:26), *ethos* é o que envolve esquemas lógicos que influenciam na ação do indivíduo, isto é, formam um sentido prático, que rege o comportamento do indivíduo, ou seja, corresponde ao saber prático¹¹.

É importante observar que, segundo a teoria bourdieusiana, o *habitus* pode ser estratificado em *ethos*, *eidós* e *hexis*. Todavia, essa distinção deve levar em consideração as *dimensões sistematicamente articuladas* de um mesmo *habitus*, que *operam de modo combinado e simultâneo* na produção das práticas e representações dos atores (PETERS, 2010:28).

¹⁰ A nota de rodapé Nº 40, de: VANDENBERGHE, Frédéric. (1999), “The real is relational: an epistemological analysis of Pierre Bourdieu’s generative structuralism” esboça explicação sobre as distinções de *habitus* e *ethos*.

¹¹ Vide também: CASANOVA, José Luís. Uma Avaliação Conceptual do *Habitus*. *Sociologia – Problemas e Práticas*. N. 18. 1995, pp. 45-68. Disponível em: <<http://repositorio.iscte.pt/bitstream/10071/889/1/4.pdf>>. Acessado em: 24 de novembro de 2012.

O *ethos* é um ideal de dever, que não existe de maneira precisamente articulada na mente dos atores, mas que é incorporado como “senso instintivo” do que é socialmente figurado como certo ou errado, sensato ou insensato, conforme as circunstâncias de ação. Trata-se de um senso ainda “substanciado” ou “carnificado” em maneirismos e posturas corporais (PETERS, 2010:27).

A *hexis* é a exteriorização do *ethos*. É o que faz um agente agir segundo os padrões de classe, grupo social ou profissão. O *eidos* é internalização do *habitus*, isto é, a ação cognoscível que permite ao agente operar logicamente. Em suma, conforme Peters (2010), a noção de *habitus* inclui esquemas lógicos (o *eidos*), esquemas práticos (o *ethos*) e sistemas de ação corporal (a *hexis*). Nessa abordagem, para análise do modelo policial militar, destaca-se o *ethos*, por significar justamente a prática militar no policiamento que confronta com a do militar típico do Exército. Dessa forma, o *ethos* policial é distinto do *ethos* militar:

O princípio do *ethos* da polícia, no seu recurso à violência física, decorre da sua posse do monopólio do uso legítimo da força. A posse de direito de um monopólio da força significa, inicialmente, que a polícia goza de uma vantagem desproporcional sobre a maioria daqueles contra quem ela exercerá sua violência. Como consequência, o desequilíbrio inicial leva a polícia a usar a força com moderação, sobretudo porque é preciso atenta para a preservação da sua legitimidade. Essas diversas restrições se reforçam para produzir um *ethos* do *uso mínimo da força*. [...] O árduo projeto de caracterizar o *ethos* militar não poderia se realizar sem se levar em conta as variações consideráveis desse conceito no curso da história (Keegan, 1993). Além disso, é impossível tratar do *ethos* militar sob o olhar, ao mesmo tempo, da utilização das armas convencionais e das armas de destruição massiva, dado que a noção de força máxima se confunde, quando se inclui a arma nuclear, com a da força terminal. Há, no entanto, uma constante da história militar que se acentuou progressivamente na segunda metade do século que terminou. A ofensiva militar obedece a uma lógica segundo a qual o objetivo das operações é subjugar o adversário, a fim de vencê-lo o mais completamente possível (BRODEUR, 2004:484).

Por conta disso, o modelo militar de policiamento direcionado à população doméstica é incoerente, pois, mesmo com desenvolvimentos significativos do Estado moderno e seus aparatos políticos-jurídicos, da premência de separar forças de segurança interna e externa, e, sobretudo, da consolidação das agências de policiamento como instituições autônomas às forças militares, as polícias militarizadas seguem adotando analogia militar em termos organizacionais e estratégicos.

Nesse panorama, de acordo com Janowitz (1971), que argumenta que as forças militares formam rol de tecnologias voltado para guerra contra inimigos externos, as polícias militarizadas constituem um conjunto de tecnologias apropriado para a vigilância e a aplicação da força física na população doméstica.

Ao contrário do que defende Bayley (2006), as polícias militarizadas encontram no paramilitarismo a especialização que lhes falta e tem nele o *ethos* profissional que as caracteriza. Embora contraditório, a polícia militarizada interiorizou o *ethos* militar e opera com um poder de fogo policial. O tipo de pessoal pertencente à polícia militarizada varia segundo as formas dessa polícia.

No exemplo mais aproximado desse tipo híbrido, o pessoal da polícia é efetivamente constituído por soldados sujeitos às obrigações da corporação (BRODEUR, 2004: 487). A existência fática de polícias militarizadas nos dias atuais, por exemplo, na Europa (França, Espanha, Itália, Portugal), América Latina (Brasil, Bolívia, Chile) e África (Argélia, Camarões), mostram que o modelo gendármico não é uma estrutura arcaica em tempos modernos.

O policiamento militar é um aparelho de aplicação da lei e da ordem de forma imediata, o que é oportuno para qualquer governo, seja em períodos de conflito, seja de paz. Além do mais, a organização militar impõe a hierarquia e a disciplina como valores imutáveis, o que novamente é conveniente a qualquer governo que intente ter razoável controle sobre a polícia.

Como já foi analisado, além da desmilitarização implicar a distinção entre polícia e forças militares, isto é, da clara definição das fronteiras entre policiamento da população civil e da segurança contra forças inimigas externas (FAIRCHILD, 1984; LUTTERBECK, 2004; GIDDNES, 2008), discute-se desmilitarização como meio de tornar o policiamento espaço de construção de valores democráticos (BAYLEY, 2006; COSTA, 2004; GOLDSTEIN, 2003).

Desmilitarização, outro processo

Para Fairchild (1984:189), a desmilitarização é um processo que deve ocorrer nos campos *estratégicos* e *organizacionais*. Com efeito, no aspecto *organizacional*, desmilitarizar ocorre quando há: a) desarmamento ou adoção de armas não bélicas por policiais; b) mudanças na aparência do uniforme, que tem significativas implicações simbólicas; c) abolição das terminologias e literatura militar na formação policial.

Especificamente para o caso brasileiro, Saporì (2008) observa que ocorre a desmilitarização, porque não existem mais as bases estruturais de uma pretensa disposição cultural militar para o extermínio do inimigo, logo, polícias militares têm

demonstrado a possibilidade de compatibilizar caráter militar e policiamento civil. Com efeito, no que se refere à desmilitarização, nota-se a contradição de a organização possuir uma analogia militar, enquanto a estratégia de ação é policial.

A despeito da tese da desmilitarização, para Kraska e Kappler (1997), polícia e forças militares estão mais intrincados no período pós-Guerra Fria, sendo que se observam dois movimentos: *militarização da polícia e policização das Forças Armadas*. Desse modo, em alguns países, como os Estados Unidos, forças militares e polícias são considerados ferramentas do mesmo arcabouço, o que se tornou mais evidente após o atentado terrorista de 11 de setembro de 2001.

Em termos normativos e organizacionais, militares e policiais são distintos. Contudo, em funções estratégicas, podem ser utilizados indistintamente. Tal fato é notório nas ações de controle de fronteiras e de combate ao crime, em especial, contra tráfico de entorpecentes e terrorismo. Por isso, nos Estados Unidos, a forma paramilitarizada de enfrentamento da violência encontra rápida expansão no complexo da indústria da justiça criminal, seguindo a conexão ideológica e material própria do complexo da indústria militar (KRASKA e KAPPLER, 1997:14).

Como foi apresentado anteriormente, existe a hipótese de que a organização militarizada da polícia é incompatível com a democracia e com atuais formas de policiamento civil. Tal tema foi reforçado a partir da presença das polícias militarizadas nos governos autoritários, visto que elas geralmente foram utilizadas taticamente para subjugar a população civil.

Em países que passaram por regimes autoritários orquestrados por militares, as polícias do tipo gendármica tiveram a militarização intensificada em termos organizacionais e estratégicos, ou seja, foram hipermilitarizadas, o que aconteceu, por exemplo, no Chile com Carabineros, sob a ditadura militar de Pinochet (1973-1990), e no Brasil, com as Polícias Militares debaixo das motivações dos governos castrenses (1964-1985).

Com a democratização nesses dois países a partir da década de 1990, as polícias militarizadas continuaram sendo vistas como símbolo dos períodos autoritários, mesmo que polícias civis e outras instituições públicas também tenham servido submissamente

aos propósitos dos governos repressores¹². A problemática erigida foi que as polícias militarizadas sob a democracia pouco ou quase nada alteraram os aspectos de como são organizadas, controladas e se comportam.

Diante disso, o modelo militar de policiamento nos Estados democratizados – principalmente aquele gestado e desenvolvido sob o domínio de governos autoritários – encontra empecilhos para se legitimar em quesitos organizacionais e estratégicos. No primeiro quesito, a organização paramilitarizada – na qual predominam a hierarquia e a disciplina – concentra na figura de oficiais a competência de comando da força policial. Contudo, há profunda incerteza no que se refere ao papel dos oficiais nas polícias.

No exército, o papel deles consiste em conduzir os homens ao combate, mas os oficiais do corpo da polícia exercem um conjunto variado de funções de gestão e de disciplina, que não lhes conferem, junto aos seus subordinados, o prestígio que os oficiais militares competentes gozam junto às suas tropas (BRODEUR, 2004: 487).

Estrutura organizacional policial militarizada tende a formar elites de oficiais que monopolizam recursos de poder, comando e prestígio e, ademais, geralmente obstruem tentativas de autonomia dos policiais de linha. Há escassos canais de ventilação entre carreiras de oficiais e policiais de linha, o que leva à polarização de interesses distintos em uma mesma organização. Para Goldstein (2003), essa é uma estrutura desmoralizante para os policiais de linha, justamente aqueles que têm de tomar as decisões mais importantes e difíceis. Além disso, é desperdício, visto que impede a promoção de policiais capacitados por outros caminhos que não sejam pela via da hierarquia. Tal fato dificulta o desenvolvimento de uma disciplina policial própria, na qual se possa adquirir conhecimentos legais e técnicos e decidir o que pode ser apropriado na variedade de situações que o policial enfrenta no cotidiano do policiamento.

No segundo quesito, a estratégia militar de policiamento é criticada, pois se adota procedimentos militares para o policiamento da população civil. Como foi visto anteriormente, em certos campos da segurança doméstica, estão predominando ações militarizadas de policiamento, como controle de fronteiras, combate ao narcotráfico e ao terrorismo (KRASKA e KAPPLER, 1997; LUTTERBECK, 2004).

¹² Vide PEREIRA, Anthony W. *Repressão e Ditadura: o autoritarismo e o Estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. Nessa obra o autor analisa como o Judiciário serviu aos interesses dos governos militares, legitimando suas ações mais escusas.

Nada obstante, Costa (2004) e Dammert e Bailey (2007) argumentam que a doutrina do Exército é distinta da policial, inclusive as armas letais são diferentes, porque a polícia é uma instituição de manutenção da ordem. Logo, a cadeia de comando é política e não militar. Assim, em sociedades democráticas, a missão do policiamento doméstico não pode assumir as mesmas características que ações contra inimigos externos.

O objetivo do policiamento não é destruir o inimigo, mas manter a paz e o fluxo da ordem com o mínimo de demonstração de força e com máximo de prevenção contra ferimentos e proteção aos direitos constitucionais dos cidadãos. Com efeito, o treinamento paramilitar e as operações de polícia devem ser conduzidos de forma diferente das convencionais ações militares (FAIRCHILD, 1984:197). Caso não ocorra a clara diferenciação entre doutrina militar e policial, pouco ou nenhuma distinção há entre a polícia e o exército.

Mesmo diante dessas idiossincrasias, atualmente governos e agências de polícias que adotam modelo gendârmico buscam comprovar que ele não é conflitante com a democracia e com o policiamento civil. Além do mais, intentam demonstrar que a analogia militar não é traço de especialização incompleta da organização policial. Por conta disso, as polícias do tipo gendârmica valorizam o teor paramilitar da organização, ao mesmo tempo em que voltam a estratégia para procedimentos policiais, em vez de exclusivamente militares.

Existe uma polícia que adota a disciplina, a hierarquia e a estética militar, mas não o policiamento militarizado (OLIVEIRA, 2005:286; SAPORI, 2008:119). Para as polícias militarizadas, destarte, a outra face não é do tipo civil e, tampouco, das forças militares. Elas representam caso particular de institucionalização de policiamento militarizado, direcionado à população doméstica, em que prevalece a manutenção da lei e da ordem indispensáveis para qualquer Estado e independente de qual seja o regime ou a forma de governo.

Enfim, como se observou neste artigo, a militarização das polícias foi um empreendimento político. A desmilitarização delas só ocorrerá a contento, se também houver outro esforço nesse sentido, portanto.

Referências Bibliográficas

- ANDRADE, John. *World Police & Paramilitary Forces*. New York: *Stockton Press*, 1985.
- ARIAS, Patricia e ZÚÑIGA, Liza. *Control, Disciplina y Responsabilidad Policial: desafíos doctrinarios e institucionales en América Latina*. FLACSO: Santiago, Chile, 2008.
- BAYLEY, David H., "What's in a Uniform? A Comparative View of Police-Military Relations in Latin America," in *Between Public Security and National Security: The Police and Civil-Military Relations in Latin America*, proceedings of the 1994 conference, Miami, Florida: Florida International University, 1994.
- _____. The Contemporary Practices of Policing: A Comparative View. in *Civilian Police and Multinational Peacekeeping - A Workshop Series A Role for Democratic Policing*. *National Institute of Justice*, Washington, D.C., October 6, 1997.
- _____. e SHEARING, Clifford D. The Future of Policing. *Law e Society Review*, Vol. 30, No. 3. (1996), pp. 585-606.
- _____. *Democratizing the Police Abroad: What to Do and How to Do It*. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice, Issues in International Crime. 2001a. (<http://www.ojp.usdoj.gov/nij>).
- _____. *Padrões de Policiamento: uma análise internacional comparativa*. Tradução de Renê Alexandre Belmonte. São Paulo: EDUSP, 2006.
- _____. *Police for the Future*. New York: Oxford University Press, 1994.
- _____. Police Functions, Structure and Control in Western Europe and North America: Comparative and Historical Studies. *Crime and Justice*, Vol. 1. (1979), pp. 109-143.
- _____. The Police and Political Change in Comparative Perspective. *Law e Society Review*. Vol. 6, No. 1 (Aug., 1971), pp. 91-112.
- _____. The Police and Political Development in Europe. In *The Formation of National States in Western Europe*, edited by Charles Tilly. Princeton: Princeton University Press. 1975.
- BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. 6. ed. – São Paulo: Perspectiva, 2009a.
- _____. *Senso Prático*. Tradução Maria Ferreira. 1. ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2009b.
- _____. *Campo de Poder, Campo Intelectual: itinerario de un concepto*. Barcelona: Ed. Montessor, 2002.
- _____. *Coisas Ditas*. Tradução Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim ; revisão técnica Paula Monteiro. – São Paulo: Brasiliense, 2004.
- _____. Génesis y Estructura Del Campo Burocrático. *Recherche en Ciencias Sociales*, N. 96-97, marzo de 1993, p. 49-62. Disponível em: <http://www.catedras.fsoc.uba.ar/forte/articulos/genesis.pdf>. Acessado em: 01/10/2012.

- _____. *O Poder Simbólico*. Tradução Fernando Tomaz – 16. ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- _____. *Ofício de Sociólogo: metodologia na pesquisa sociológica* / Pierre Bourdieu, Jean-Claude Chamboredon, Jean-Claude Passeron ; tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 6. ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2007.
- _____. *Razones Prácticas: sobre la teoría de la acción*. Barcelona: Ed. Anagrama, 1997.
- BRODEUR, Jean-Paul. *Les visages de la police. Pratiques et perceptions*. Montréal : Les Presses de l'Université de Montréal, 2003.
- _____. Por uma Sociologia da Força Pública: considerações sobre a força policial e militar. *CADERNO CRH*, Salvador, v. 17, n. 42, p. 481-489, Set./Dez. 2004.
- CAMARGO, Carlos Alberto. *Estética Militar e Instituições Policiais*. Monografia. São Paulo: PMESP, 1997.
- CEREZALES, Diego Palacios. *Estado, Régimen y Orden Público en el Portugal Contemporáneo*. Facultad de Ciencias Políticas y Sociología, Univ. Complutense de Madrid. Tese de Doctorado, 2008.
- _____. Policía, Opacidad y Ciencias Sociales. *Política y Sociedad*, 2005, Vol. 42 Núm. 3: 7-13.
- COSTA, Arthur e MEDEIROS, Mateus. Police Demilitarisation: Cops, Soldiers and Democracy. *Journal of Conflict, Security and Development*, vol 2 (2), p. 25-45, 2002.
- _____. *O Lobby Militar e as Relações Cívico-Militares durante a Assembleia Nacional Constituinte*. (Dissertação de Mestrado), Departamento de Ciência Política Brasília: UnB, 1998.
- _____. *Entre a Lei e a Ordem: Violência e Reforma nas Polícias do Rio de Janeiro e Nova York*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- _____ e PORTO, Maria Stela Grossi. Controlando a atividade policial: uma análise comparada dos códigos de conduta no Brasil e Canadá. *Sociologias* [online]. 2011, vol.13, n.27 [cited 2013-04-08], pp. 342-381.
- _____ e LIMA, Renato Sérgio de. *Segurança Pública*. Brasília, 2013 (texto não publicado)
- COUSELO, Gonzalo Jar. “El papel de la policía en una sociedad democrática”, REIS, nº 85/99, pp 199-220. L'HEUILLET, Hélène (2001) *Basse politique, haute police. Une approche historique et philosophique de la police*. Paris, Fayard, 1999. Disponível em: <http://www.reis.cis.es/REIS/jsp/REIS.jsp?opcion=articulo&titulo=1405&autor=GO NZALO+JAR+COUSELO>. Acessado em 14 de setembro de 2012.
- DALLARI, Dalmo. *O Pequeno Exército Paulista*. São Paulo: Editora. Perspectiva, 1977
- DAMMERT, Lucía. Análisis Policial: de la difisión a la confusión de modelos. In *Crimen e Inseguridad: políticas, temas y problemas en las Américas* / Editado por Lucía Dammert, Santiago, Chile: FLACSO-Chile: Catalonia, 2009.
- _____. *Crimen e Inseguridad: Políticas, Temas y Problemas en las Américas*. / Editora Lucía Dammert. Santiago, Chile: FLACSO-Chile: Catalonia, 2009.

- _____. Participación comunitaria en la prevención del delito en América Latina: ¿De qué participación hablamos? *Cuadernos del Centro de Estudios del Desarrollo*, Santiago de Chile, 2002, pp. 01-51. Disponible em: <http://www.der.unicen.edu.ar/extension/upload/Dammert.pdf>
- _____. Perspectivas y Dilemas de la Seguridad Ciudadana en América Latina. Quito, Ecuador: FLACSO-Quito, Ciudadanía y Violencias, Volumen 2, 2007.
- _____. Seguridad Pública en la América Latina: ¿qué pueden hacer los gobiernos locales? *Nueva Sociedad*, n. 212, noviembre-diciembre de 2007.
- _____ e BAILEY, John. ¿Militarización de la seguridad pública en América Latina? Artículo en coautoría con John Bailey. *Foreign Affairs en Español*, 2007, Vol. 7, n. 2.
- _____ e LAGOS, Marta. *La Seguridad Ciudadana, el Problema Principal de América Latina*. Latinobarómetro, 9 de Mayo de 2012, Disponible em: < http://www.latinobarometro.org/documentos/LATBD_La_seguridad_ciudadana.pdf > Acessado em: 26 de junho de 2012.
- DOUGLAS, Mary. *Como as Instituições Pensam*. Tradução Carlos Eugênio de Moura. São Paulo: Edusp, 2007.
- ECO, Umberto. *Como se Faz uma Tese*. Tradução Gilson Cesar Cardoso de Souza. – São Paulo: Ed. Perspectiva, 2010.
- FAIRCHILD, Erika S. Demilitarization of police forces: the case of the federal republic of Germany. *Police Studies, The International Review of Police Development*, v. 7, n. 4, p. 189-199, 1984.
- FRÜHLING, Hugo. “Las estrategias policiales frente a la inseguridad ciudadana en Chile”. En Candina, Azun y Hugo Frühling (eds.) *Policía, Sociedad y Estado. Modernización y reforma policial en América del Sur*. Santiago de Chile: Centro de Estudios para el Desarrollo, 2001.
- _____ e VARGAS, Ernesto López Portillo. *Responsabilidad policial en democracia. Una propuesta para América Latina*. Instituto para la Seguridad y la Democracia, AC / Centro de Estudios en Seguridad Ciudadana, 2008.
- _____. “Policía Comunitaria y Reforma Policial en América Latina. ¿Cuál es el impacto?”. *Serie Documentos del Centro de Estudios en Seguridad Ciudadana*. Santiago de Chile: Centro de Estudios en Seguridad Ciudadana, Universidad de Chile, 2003.
- _____. *Cambios e Innovación en la Policía Latinoamericana, una nueva mirada a la reforma policial*. Papper, Congreso Mundial de Ciencia Política. Santiago de Chile, 2009.
- _____. Crime and Violence. In *Latin America: citizen security, democracy, and the state* / edited by Hugo FRÜHLING and Joseph S. Tulchin with Heather A. Golding. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2003.
- _____. El Desafío de la Reforma Policial en la América Latina. *Rev. Electrónica Agenda Pública*, Edición Año V, n° 8, Enero, 2006, pp. 02-07.
- _____. La Policía en Chile: los nuevos desafíos de una coyuntura compleja, en *Perspectivas*, Vol. 3, No. 1, 63-90, 1999.

- _____. La Reforma Policial y el Proceso de Democratización en la América Latina. Santiago de Chile, *CED*, 2001.
- _____. Luces y Sombras en la Reforma Policial Latinoamericana. *Revista de Análisis Político*, Guatemala, Fundación Konrad Adenauer, septiembre-diciembre, 2002, vol. 2, año 3, pp. 23-44.
- _____. Police Legitimacy in Chile. In *Legitimacy and Criminal Justice: international perspective*. Edited by Tom R. Tyler. New York: Russel Foundation, 2008.
- _____. Violencia y Policía en América Latina. Ecuador: FLACSO, 2009.
- FUENTES S., Claudio. La inevitable "mano dura": sociedad civil y violencia policial en Argentina y Chile. *Rev. cienc. polít. (Santiago)* [online]. 2004, vol.24, n.2 [citado 2012-04-25], pp. 3-28.
- GIDDENS, Anthony. *Estado, Nação e a Violência*. São Paulo : Edusp, 2008.
- GOLDSTEIN, Herman. Policiando uma Sociedade Livre. Tradução Marcello Rollember; revisão da tradução Maria Cristina P. da Cunha Maques. – São Paulo ; Edusp, 2003.
- GRAEFF, Beatriz Porfírio. *O policial militar em tempos de mudança: ethos, conflitos e solidariedades na Polícia Militar do Estado de São Paulo*. Dissertação (mestrado) – Dept. de Antropologia. Universidade de Brasília, 2006.
- HINTON, Mercedes S. A distant reality: *Democratic policing in Argentina and Brazil* 1466–8025; Vol: 5(1): 75–100, DOI: 10.1177/1466802505050980, *Criminal Justice*, 2005.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência em uma cidade do século XIX*. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- JANOWITZ, Morris. *The Professional Soldier*. New York: Free Press, 1971.
- KALMANOWIECKI, Laura. *Military Power and policing in Argentina, 1900-1955*. Thesis (PhD) – New School for Social Research, New York, 1985.
- KALYVAS, Stathis e ARJONA, Ana. Paramilitarismo: una perspectiva teórica. In *El Poder Paramilitar*, Alfredo Rangel [et al]. – Bogotá : Fundación Seguridad & Democracia : Planeta, 2005.
- KRASKA, P.B. and KAPPELER, V.E., 1997. Militarizing American police: the rise and normalization of paramilitary units. *Social problems*, 44 (1), 1–18.
- LARRAÍN, Jorge. *Identidad Chilena*. Santiago: LOM Ediciones, 2001.
- LIMA, Roberto Kant de. *Polícia e democracia: controle social e administração da Justiça*. Revista da OAB, vol. 22, pp. 279-286., 1985.
- LINZ, Juan. Regimes Autoritários. In *O Estado Autoritário e Movimentos Populares*. Guillermo O'Donnel ... [et al]. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- LOUBET DEL BAYLE, Jean-Louis. *La policía: aproximación sociopolitical*. Acento Editorial, Boadilla Del Monte, 1998.
- LUTTERBECK, Derek. Between Police and Military The New Security Agenda and the Rise of Gendarmeries. *Cooperation and Conflict* 39, no. 1 (2004): 45-68.
- MANNING, Peter. *Democratic Policing in a Changing World*. Boulder, CO, Paradigm Publishers, 2010

- MANUAL DE DOCTRINA DE CARABINEROS DE CHILE. Santiago-Chile, Direccion de Educacion, Doctrina e Historia de Carabineros de Chile, Revista de Carabineros, 2010.
- MARENIN, Otwin. "Changing police, policing change: some thematic questions". In. *Changing police, policing change. International Perspectives*, ed. Otwin Marenin. New York: Garland Publishing, Inc, 1996.
- MARTINS, Renato. Chile: a democracia e os limites do consenso. *Lua Nova* [online]. 2000, n.49, pp. 65-85.
- MAWBY, R. I. *Policing Across the World: Issues for the Twenty-First Century*. UCL Press, 2001.
- MONET, Jean-Claude. *Polícias e Sociedades na Europa*. Tradução: Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- MONJARDET, Dominique. *O que faz a Polícia: sociologia da força pública*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.
- MORLINO, Leonardo. *Problemas y opciones en la comparación*. In: SARTORI, Giovanni; MORLINO, Leonardo (comp.). *La comparación em las ciencias Sociales*. Madrid: Alianza, 1994. p.29-49.
- MOULIAN, Tomás. *Chile Actual, Anatomia de un Mito*. Santiago de Chile: LOM/Arcis, 1998.
- _____. Limitaciones de la Transición a la Democracia en Chile. Santiago de Chile : Proposiciones, n. 25, 1994, pp. 25-33.
- MUNIZ, Jaqueline. "*Ser Policial é, Sobretudo, uma Razão de Ser*": cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de doutorado. IUPERJ, 1999.
- _____. A crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras: dilemas e paradoxos na formação educacional. *Security and Defense Studies Review*, Vol. 1, Winter 2001.
- MUÑOZ, Daniel Soto. El Carácter Militar en la Evolución Jurídica de Carabineros de Chile. *Revista Acadêmica de Carabineros*. Santiago de Chile, Nº 49, 2010, pp. 100-140.
- OLIVEIRA, Antônio. Uma Polícia Militar em uma Sociedade Democrática. *CADERNO CRH*, Salvador, v. 18, n. 44, p. 281-298, Maio/Ago. 2005.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. O 'problema da polícia'. In: *Violência e participação política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, IUPERJ (*Série Estudos*, 91), pp. 5-21., 1995.
- PASQUINO, Giofranco. *Sistemas Políticos Comparados*. Buenos Aires : Bononia University Press, 2004.
- PEDROSO, Regina Célia. *Estado Autoritário e Ideologia Policial*. São Paulo : Associação Editorial Humanitas, FAPESP, 2005.
- PERALVA, Angelina. *Violência e Democracia: o Paradoxo Brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- PEREIRA, Anthony W. e UNGAR, Mark. *The Persistence of the "Mano Dura": Authoritarian Legacies and Policing in Brazil and the Southern Cone*. LASA Congress Las Vegas, October, 2004. Pp. 01-34

- _____. *Repressão e Ditadura: o autoritarismo e o Estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 2010.
- PETERS, Gabriel. Humano, Demasiado Mundano: teoria do habitus em retrospecto. *Brasília. Teoria e Sociedade*, nº 18.1, jan-jun, 2010, pp. 08-37.
- _____. Habitus, reflexividade e neo-objetivismo na teoria da prática de Pierre Bourdieu. *RBCS*, v. 28, n. 83, 2013.
- PIETRO, Carlos M. *La Milicia Republicana: historia de un ejército civil en Chile, 1932-1936*. Santiago de Chile, 1998,
- _____. La Prusia de América del Sur: acerca de las relaciones militares chilenas-germanas, 1927-1945. *Archivo Chile Historia Político Social – Movimiento Popular*, 1992. Disponível em: <[http://www.archivochile.com/Poder_Dominante/Forças Armadas_y_orden/Sobre/PDForças Armadassobre0027.pdf](http://www.archivochile.com/Poder_Dominante/Forças_Armadas_y_orden/Sobre/PDForças_Armadassobre0027.pdf)> Acessado em 10/01/2013.
- _____. *Militarización de la Policía: una tendencia histórica chilena*, 1990. Disponível em: <<http://www.memoriachilenaparaciegos.cl/archivos2/pdfs/MC0018154.pdf>>. Acessado em 14/04/2012.
- POLOMER, Azun Cardina. Carabineros de Chile: una mirada histórica a la identidad institucional. In Dammert, Lucía e Bailey, John. *Seguridad y Reforma Policial en las Américas: experiencia e desafíos*. FLACSO: Santiago, Chile, 2005.
- PORTALES, Carlos. Instituciones Políticas y Fuerzas Armadas en Chile. In *Estado y Fuerzas Armadas*. Hugo Frühling ...[et al.] Carlos Portales, Augusto Varas, Santiago de Chile: FLACSO - Sede Chile. 1982, pp. 11-33.
- POWELL, Walter W. e DIMAGGIO, Paul. Retorno a la Jaula de Hierro: el isoformismo institucional y la racionalidade coletiva en los campos organizacionales. In *El Nuevo Institucionalismo en el Análisis Organizacional*. Org. México: Fondo de Cultura Económica, 1999, pp. 104-125.
- RATTON, Luiz. A Controversa desmilitarização das polícias. *VivaRio*, 05/10/2009. Entrevista. Disponível em: <<http://www.comunidadessegura.org/pt-br/node/43209/73272>> Acessado em 10 de abril de 2013.
- REINER, Robert. *A política da polícia*. São Paulo: EDUSP, 2004.
- ROCHA, Alexandre P. Polícia, Violência e Cidadania: o desafio de se construir uma polícia cidadã. *RPSP*, Vol. 7 nº 1, fev-mar, 2013, pp. 84-101.
- _____. Da Ditadura à Democracia: o papel das polícias no Brasil e no Chile. In: *Política, cultura e sociedade na América Latina: estudos interdisciplinares e comparativos* / Carlos Domínguez Avila (organizador). – 1ª ed. – Curitiba, PR: CRV, 2013.
- ROSEMBERG, André. *De Chumbo e Festim, uma história da Polícia Paulista no Final do Império*. São Paulo: Fapesp, 2010.
- _____. *Significados do militarismo na Força Pública de São Paulo (1870-1924)*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH - São Paulo, julho 2011.

- SAPORI, Luís Flavio. O Desafio da Polícia Brasileira na Implantação da “Ordem Sob a Lei”. In *Polícia, Democracia e Sociedade*. Rio de Janeiro : Ed. Lumen Juris, 2007.
- _____. *Segurança Pública no Brasil: Desafios e Perspectivas*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007
- SKOLNICK, Jerome H. *Policimento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo*. Jerome H. Skolnick, David Bayley; tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2006.
- _____. e FYFE, James. *Above the law, Police and Excessive Use of Force*. New York, 1993
- SMITH, Peter H. e ZIEGLER, Melissa R. *Liberal and Iliberal Democracy in Latin America*. Latin American Politics and Society. Universtiy of Miami, 2008.
- SOUZA, Luís A. F. Militarização da Segurança Pública no Brasil: respostas recentes de um problema antigo. *Revista Fórum*, ISSN-e 2216-1767, Vol. 1, Nº. 2, 2011, págs. 69-90.
- TILLY, Charles. *Big Structures, Large Processes, Huge Comparison*. New York: Russell Sage Foundation, 1984.
- _____. *Coerção, capital e estados europeus*. Tradução Geraldo Gerson de Souza. – São Paulo: Edusp, 1996.

X ENCONTRO ANDHEP

DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO: AVANÇOS E RETROCESSOS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ E 70 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL

23 A 25/05/2018, UESPI, TERESINA-PI

GT 18 - FORMAÇÃO MILITAR E DIREITOS HUMANOS

O lugar da arma: Uma análise da socialização universitária nos cursos de segurança pública da UFF

Pedro Heitor Barros Geraldo(UFF)
Nathaly Santos Batista de Souza (UFF)

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo apresentar uma análise sobre a convivência civil-militar nos cursos de Bacharelado e de Tecnologia em Segurança Pública oferecidos pela Universidade Federal Fluminense. Ambos os cursos oferecem uma formação em Segurança Pública do ponto de vista da sociedade. Este artigo descreve os conflitos produzidos através da socialização dos alunos nos cursos, que são policiais militares, na vida universitária. Assim, os conflitos são importantes para a compreensão dos deslocamentos produzidos pelo estranhamento dos alunos. Um dos conflitos permanentes é a tensão produzida pelo porte de arma pelos alunos no ambiente universitário. A prática do porte de armas desequilibra as relações dentro da Universidade produzindo diferentes sentidos para os sujeitos envolvidos. Fator que determina distintas interpretações para o que seria o “lugar da arma”. A pesquisa se orienta para uma discussão da sociologia cognitiva de Berger e Luckmann (2014) onde trabalham a relação indivíduo e sociedade, mais especificamente, como os conceitos de socialização primária e socialização secundária são as formas as quais o indivíduo se torna um ser social, assim como o mesmo aprende a conviver nas instituições. A convivência civil-militar experimentadas nos cursos é uma socialização institucional que concorre e se complementa com a socialização profissional do ponto de vista dos alunos.

INTRODUÇÃO

O curso de Bacharelado em Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense foi criado em 2011 como um produto da rede de pesquisadores financiada pelo CNPq - Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC). Seu início efetivo deu-se no ano de 2012 com a admissão das duas primeiras turmas do curso, acolhido inicialmente pela Faculdade de Direito, que a partir deste ano passou a ter dois cursos de bacharelado. No ano de 2016, após a expulsão do Departamento de Segurança Pública, pelos professores do colegiado da Faculdade de Direito, os cursos de

Bacharelado e Tecnólogo em Segurança Pública tornaram-se parte do recém-criado InEAC-UFF, o que se tornou uma nova unidade acadêmica da Universidade.

O “Tecnólogo” é de oferta específica aos profissionais das carreiras de segurança pública, conforme estabelecido pelo Catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia do Ministério da Educação¹. Atualmente, conta com cerca de 2400 alunos inscritos em doze polos do norte ao sul fluminense. O curso oferece aos profissionais das carreiras de segurança pública (policiais militares, policiais civis, bombeiros, agentes penitenciários, guardas municipais, agentes socioeducativos, Marinha, Exército, Aeronáutica, dentre outros), uma formação em Segurança Pública, do ponto de vista da sociedade. As vagas do “*tecnólogo*” são destinadas para 73% dos Praças da Polícia Militar, sendo assim, por mais que haja a existência de outros ramos da segurança pública, o choque cultural maior será entre a cultura da polícia com a cultura da sociedade civil, neste caso a cultura da Universidade. Apoiado nas metodologias de ciências sociais, os alunos aprendem a refletir sobre suas próprias práticas profissionais.

O curso valoriza as práticas profissionais enquanto objetos de reflexão e revisão a partir das pesquisas sobre as práticas institucionais de administração de conflitos. A comparação contrastiva (KANT DE LIMA, 2009) com as formações jurídicas permite compreender a ruptura experimentada pelos alunos com o ambiente universitário. Esta proposta demonstra como a discussão entre as práticas dos operadores da segurança organizam sua relação com uma formação de cunho humanístico, empírico, reflexivo e comparativo. Além disso, a proposta pode contribuir para as discussões sobre as possibilidades e potencialidades do ensino das ciências sociais sobre as práticas de administração institucional de conflitos para “operadores” das instituições.

É importante ressaltar que já se era esperado, por parte da organização da coordenação do curso, uma dificuldade na relação dos alunos com os tutores. Como um dos fundamentos do curso de Segurança Pública é uma análise empírica dos componentes sociais, a relação difícil entre polícia e sociedade já se era esperada, mais especificamente o uso da “*força policial*” (MUNIZ, PROENÇA, DINIZ, 1999) dentro do “Tecnólogo”.

¹ O Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, lançado em 2006, é um guia de informações sobre o perfil de competências do tecnólogo. Ele apresenta a carga horária mínima e a infraestrutura recomendada para cada curso. Referência para estudantes, educadores, instituições de ensino tecnológico e público em geral, serve de base também para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e para os processos de regulação e supervisão da educação tecnológica.

A “*Força Policial*” é, para a sociedade brasileira, um instrumento próprio de geração de coação e intimidação (MUNIZ, PROENÇA, DINIZ, 1999). A arma é um desses dispositivos utilizados para exercício dessa força policial. Isso quer dizer que, além do alto grau de periculosidade da arma, que em tese deveria ser neutralizado quando portado pelos agentes preparados pelo estado para garantia à proteção e segurança social, acaba por tornar latente o medo social devido à forma de construção da relação entre polícia e sociedade no Rio de Janeiro.

A universidade pública é relatada como um lugar onde as diferenças podem ser demonstradas, como um ambiente a convivência dos seus membros produz formas de tolerância em relação à diferença. Na universidade, grande parte dos alunos está ainda na primeira graduação, por isso a primeira prova do semestre é sempre um motivo de ansiedade. Então, relataremos aqui um caso ocorrido no curso de bacharelado, o qual os alunos de uma das turmas do primeiro período marcaram de chegar uma hora antes para conversarmos um pouco. Diversas sensações são esperadas, recorrentes e sempre relatadas pelos alunos, pois se trata de um novo ambiente, uma nova forma de avaliação, e principalmente, a esperança do êxito em todas as matérias é normalmente esperada. O estranhamento deste caso, é que ao ingressar na universidade, um dos alunos portava consigo uma arma.

Minutos antes da avaliação, diante de todas as reclamações e desesperos sobre a prova, um dos alunos, que é profissional da Polícia Militar, sacou a arma de dentro da mochila e sugeriu, para que acabasse o desespero da prova, que “*brincassem de roleta russa*” e apontando a arma para sua própria cabeça, ele disse: “— *Eu começo e depois vai passando*” seguido de uma risada. Logo depois guardou sua arma novamente na mochila.

Para os alunos que acabavam de ingressar na universidade, advindos do ensino médio aquilo causou um medo extremo, pois não compreendiam o porquê de alguém entrar armado na universidade e até aquele momento também não sabiam que exatamente aquele aluno era policial. Embora houvesse boatos de que dentro da sala com mais ou menos 50 alunos alguns deles eram policiais. É possível que por certo medo, eles demoraram a revelar suas profissões, e principalmente, suas armas, mas tendo ela aparecido de maneira tão bruta aquilo se tornou um marco, pois a partir daquele momento ele não tinha mais apenas outro colega, mas também um policial dentro da sala de aula.

O aluno relata que não conseguia lembrar ao certo da reação dos demais colegas, muito menos se ouviu risos da aparente brincadeira proposta naquele momento. Ele se recorda que, por nunca ter visto na vida uma arma na mão de uma pessoa tão próxima a ele, e que logo já se era sabido que estaria armado, ficou

paralisado. Daí em diante, ele começou a evitar, conscientemente, as interações com os colegas policiais, porque a sensação naquele contexto era que, quando saíssem em grupo à rua ou conversassem no intervalo, aquelas armas poderiam ser sacadas. Coloca a rua como possível local de aparecimento dessas armas, porque durante toda a graduação não viu nenhum deles mostrarem suas armas para os professores do curso. Esse tratamento hierárquico desigualado me remetia a ele “representação substantiva”, como explica Becker (1994). Isto é, aprendeu durante sua infância e adolescência que “*se tem polícia, tem confronto*”.

Este trabalho tem por objetivo, portanto, analisar os conflitos experimentados no âmbito dos cursos de Tecnologia e Bacharelado em Segurança Pública e Social oferecidos pela Universidade Federal Fluminense. Mais especificamente, as relações entre os alunos, os quais 80 % deles têm como profissão ser Policial Militar do estado do Rio de Janeiro, e os tutores, diretores e professores, como é o caso do curso de Tecnologia. Além disso, através da minha experiência, enquanto aluna do curso de Bacharelado em Segurança, no qual também há alunos policiais. Buscando compreender como o porte de armas, próprio da instituição policial, desequilibra as relações dentro da universidade produzindo diferentes sentidos para os atores envolvidos, fator que determina, portanto diferentes interpretações para o “*lugar da arma*”.

A presente pesquisa se orienta para uma discussão da sociologia cognitiva de Berger e Luckmann (2014). Eles trabalham com a relação indivíduo-sociedade, mais especificamente, os conceitos de socialização primária e socialização secundária, que são as formas as quais o indivíduo se torna um ser social, assim como o mesmo aprende a conviver nas instituições. Sendo assim, compreender como a convivência civil-militar experimentadas nos cursos de Bacharelado e Tecnologia em Segurança Pública podem ser lidas como formas de “*socializações secundárias*” dos sujeitos, no caso os alunos, o que ocasiona interações de socializações os quais tem base em funções cognitivas distintas.

A reflexão sobre a temática deste trabalho inicia-se com a implementação do projeto FAPERJ² de Iniciação Científica, intitulado “Conflitos Em Curso: A convivência civil-militar e os obstáculos para a realização do curso de Tecnólogo em Segurança Pública e Social da UFF”, no primeiro semestre de 2016, sendo contemplado igualmente pelo financiamento da Bolsa de Jovem Cientista do Nosso Estado. Este tinha como objetivo central identificar, descrever e analisar os processos de aprendizado e socialização dos alunos do curso de Tecnólogo em Segurança Pública

² Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro.

da Universidade Federal Fluminense com as formas de convivência da vida universitária, identificando suas motivações, expectativas e desafios para realizá-lo.

No Brasil, a segurança pública do ponto de vista do estado está orientada pelo direito e o militarismo. Por isso, a forma de administração dos conflitos é orientada para resolver e/ou eliminar esses conflitos. O conflito é interpretado como algo negativo. Assim, um esforço da coordenação do curso foi necessário para a socialização dos tutores com uma forma diferente de administração dos conflitos, que não fosse exclusivamente repressiva e punitiva; e voltada para compreender a reprodução contínua das ações violentas da polícia dentro do curso pelos alunos. Outra ideia importante era compreender as dimensões dos conflitos para administrar de uma forma diferente da lógica da punição individual produzindo assim responsabilização dos membros do curso.

Outro episódio em sala de aula ocorreu quando uma aluna pediu uma bala (doce) a um colega que era policial. Em tom jocoso, ele retirou o projétil de sua arma e pediu que ela estendesse a mão. Ela atendeu ao pedido. Ao abrir a mão, lá estava um projétil. Os colegas fizeram piada e tiraram fotos. Em seguida, a bala voltou para dentro da arma. É importante deixar claro que a arma em nenhum momento esteve à mostra, a não ser a bala que chegou a circular entre os colegas. Esse fato se repetiu muitas vezes em sala de aula. O que chama a atenção, porém é a maneira que as partes de uma arma pode ser apresentadas pelo policial. Um projétil que ora serve para dispersar, ora serve para autodefesa policial, ora serve para a defesa da sociedade também é facilmente utilizado como gracejo.

O conhecimento orientador das formas de construção da realidade social é o determinante para este trabalho, nos casos acima podemos perceber diversas interpretações para as ações. Por esta razão, é preciso discutir o *“lugar da arma”*. Afinal, quais são os significados para os distintos membros do curso e como podemos compreender as formas de administração de conflitos advindos das diferentes experiências entre os profissionais das carreiras de segurança pública e os profissionais da universidade? Compreendendo a dificuldade de se produzir conceitos, como ensina Becker (1994), esta pesquisa descreve e analisa os conflitos experimentados no *“Tecnólogo”* pelos tutores, diretores de polo e coordenadores de disciplina.

METODOLOGIA

Os relatos apresentados sobre o curso de Bacharelado advêm da experiência de um dos autores durante sua graduação no curso. O *“tecnólogo”* está presente em 12 polos CEDERJ, no estado do Rio de Janeiro, são eles: Itaperuna, Nova Friburgo,

Rio Bonito, São Gonçalo, Niterói, Campo Grande, Belford Roxo, Petrópolis, Angra dos Reis, Barra do Pirai, Três Rios e Resende. A pesquisa foi realizada em 9 dos 12 polos, assinalados na tabela 1 e apresenta um caráter etnográfico em relação às práticas de ensino e aprendizagem dos conteúdos e da socialização dos alunos com a vida universitária.

A partir da observação participante foram realizados 23 encontros presenciais, na forma de entrevistas e grupos focais, com os alunos dos polos os quais buscou-se compreender a relação do mesmo com a universidade, tanto com as questões dentro do curso como: utilização da plataforma³; possíveis dúvidas em relação a diferença entre o curso de “Tecnólogo” e do Bacharelado (muito dos relatos demonstravam que os alunos acreditavam que o curso de Bacharelado eram destinados aos oficiais e o “Tecnólogo” aos praças, ou seja, que até mesmo o ensino na universidade seguiria as regras da hierarquia policial); a relação do aluno enquanto profissional de segurança pública e sua relação com a instituição de trabalho após o início do curso. Os encontros também consistiam em entrevistas e reuniões com os tutores e diretores dos polos, a fim de ter conhecimento sobre a execução do curso nos polos, sobre as questões considerando a execução de seus respectivos cargos e os relatos de suas experiências. Concomitantemente a visitação aos polos as reuniões semanais no Núcleo de Pesquisa em Sociologia do Direito (NSD)⁴, foram de suma importância para a reflexão das discussões, assim como, para o amadurecimento teórico e a revisão da literatura.

É importante ressaltar que buscamos descrever esse conhecimento assegurando anonimato dos sujeitos envolvidos, pois o objetivo deste trabalho é unicamente científico, o qual se propõe a compreender as práticas e os conflitos da convivência civil-militar observados na universidade.

Simmel (1904), ao falar da natureza sociológica do conflito, demonstra que a existência do mesmo faz parte do viver em sociedade, por isso nada mais é que uma relação entre os indivíduos (sociação) que inevitavelmente causa “*choques culturais*” (VERÍSSIMO, 2015). Esses “*choques culturais*” são caracterizados por Simmel (1904)

³ A plataforma serve como meio de comunicação interativa que tenta aproximar o aluno de EAD do que seria um convívio dentro da Universidade.

⁴ O Núcleo de Pesquisa de Sociologia do Direito - NSD - é composto por pesquisadores do Departamento de Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense. Seus componentes estão envolvidos em diferentes projetos institucionais, tais como os cursos de Bacharelado e Tecnólogo em Segurança Pública e Social, projetos de pesquisa financiados pela Faperj e o Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por exemplo. A articulação entre esses pesquisadores repousa sobre a construção do INCT-InEAC, recentemente renovado pelo CNPq. Informação retirada do site: <https://www.sociologiadodireito.com/>

como positivos, pois ao reconhecer o conflito é possível tomar medidas que resolvam essa tensão a partir de alguma forma de administração.

No cenário brasileiro há uma peculiaridade em relação à existência do conflito. De acordo com DaMatta (1979) e Kant de Lima (2000), há um paradoxo no modelo brasileiro. Existem dois modelos que ocorrem paralelamente: a lógica estratificada, própria do padrão hierárquico e a lógica igualitária, própria do modelo individualista (LOBÃO, 2005). Neste sentido o conflito só é desejado em uma mesma estratificação, caso contrário é uma forma de ruptura da ordem na sociedade, pois é visto como negativo, sendo assim, deve ser conciliada a força por uma autoridade externa ao conflito que terá como objetivo manter a harmonia e a complementaridade dos desiguais. O conflito, portanto, é uma “desarrumação da ordem”, como um princípio de desordem, que coloca em risco a totalidade da estrutura social (KANT DE LIMA, 2000).

Entender esta maneira de se observar o conflito na sociedade brasileira é compreender como as instituições do estado tratam suas questões cotidianas. Quando falamos da polícia, instituição parte desse estado, podemos esperar que tanto institucionalmente quanto com o trato com o seu público formem relações instáveis. Como essas relações não são tratadas institucionalmente, elas acabam por ultrapassar os limites do trabalho policial e sua relação com a sociedade, chegando, por exemplo, na universidade.

Esses choques podem ser entendidos como decorrentes de diferentes socializações às quais os alunos estão submetidos, uma na polícia e outra na universidade. Berger e Luckmann (2014) afirmam que as estruturas sociais se tornam estruturas de nossas consciências. Para eles existem dois momentos no processo de socialização do indivíduo. A primeira é adquirida na infância e é através dela que o indivíduo torna-se um ser social, a chamada de socialização primária. Já a socialização secundária, trataria de os outros tipos de socializações, advindas das instituições, o qual o indivíduo interioriza papéis, normas que permitem que o mesmo se torne um ator diferente em situações novas. Este trabalho busca, então, analisar os choques de duas socializações secundárias, da instituição policial e da universidade no aluno-policial, a fim de entender como esta dualidade é trabalhada nestes sujeitos, assim como, compreender como este choque influencia em suas ações enquanto pertencentes dessas duas instituições.

Durante a pesquisa, ouvimos alguns relatos de intimidação, medo e receio por parte dos tutores. Estes relatos decorriam do fato dos alunos portarem armas. Fatos como esses levaram a coordenação a tomar uma série de medidas. A primeira grande questão foi “o que fazer com as armas dos alunos?”, afinal eles teriam em sua grande

maioria porte de armas, logo a possibilidade delas aparecerem em uma aplicação de prova ou nas aulas presenciais era esperada pelos tutores.

O sentimento dos tutores em relação à presença de armas em sala de aula era explicado pelo coordenador do curso aos alunos. Os alunos sempre reagiam mal e, de uma maneira geral, nenhum deles compreendia ou aceitava que os tutores tivessem medo da polícia. Numa visita a um dos polos, um tutor apresentou um áudio que o mesmo teria recebido de um aluno ameaçando “*fazer justiça*” se um dia parasse o tutor em uma blitz, porque o tutor não tinha avisado que o aluno teria enviado o trabalho em um formato errado, disse: “— *Não vou fazer nada, apenas cumprir a lei*”. “*Cumprir a lei*”, portanto, para ele, que é policial militar, é uma forma de punição. Assim, aquilo que supostamente protegeria o cidadão, seria utilizado como punição por parte deste agente do Estado.

“*O lugar mais seguro da arma é com o policial*” foi o argumento feito por um aluno quando questionado sobre o uso da arma na universidade e também foi o que me levou a formular este trabalho. Ao afirmar qual seria o melhor lugar da arma, percebi que não apenas ele, mas todos os alunos, quando produziam seus relatos, estavam repetindo constantemente que a arma portada por eles “*produz segurança*”. Entretanto, quando paramos para analisar a reação dos tutores sobre esse porte de armas é possível perceber um sentido diferente. Isso quer dizer que o sentido e, principalmente, o “*lugar da arma*” terão proporções diferentes de significados para atores sociais distintos.

Por mais que relações, dentro do “*Tecnólogo*”, sejam de maneira virtual, por se tratar de um curso a distância, o conflito é notoriamente latente. Dentre os pontos analisados é importante tornar claro a percepção das sutilezas (GEERTZ, 2007), ou seja, das diferenças culturais pertencentes ao “*Tecnólogo*”. Encarando o curso de “*tecnólogo*” como nada mais que um catalisador das relações, ele traz à tona problemas próprios sociais como a relação: polícia, arma e sociedade.

O curso de tecnólogo é, portanto, uma dessas condições as quais os campos sociais são forçados a se relacionar, pois geralmente não se importam com a convivência, embora convivam normalmente. Veríssimo (2015) ao tratar das relações existem no curso apresenta o “*choque cultural*” como ponto de partida para compreensão das experiências:

Ao tomar a categoria nativa de “*choque cultural*” como chave para a entrada em seu universo de significados, isso pode nos levar a uma compreensão antropológica refinada e útil sobre o funcionamento das forças de controle social e segurança pública, bem como sobre os

dilemas da educação superior nas sociedades contemporâneas. .(VERISSIMO, 2015: p. 20)

A visita aos polos seguia, de maneira geral, um roteiro com dois momentos. O primeiro consistia em uma reunião com os tutores presenciais do curso e com a direção do polo, já o segundo com os alunos. O primeiro momento destinou-se exclusivamente ao conhecimento e compreensão das experiências com o curso e sua rotina. Na maioria das vezes, os tutores demonstravam empatia para com os alunos. Sabendo que é comum policiais trabalharem por escalas ou até mesmo serem convocados para o trabalho repentinamente.

O segundo momento era destinado para os alunos, os quais tinham a oportunidade de expor seus questionamentos, dúvidas e problemas apresentados durante a graduação. Os detalhes da dinâmica da visita são de suma importância para explicação do ritual de administração de conflitos, o qual desejo demonstrar.

Dando continuidade, a partir dos dados coletados, foi possível separar esse “choque cultural” decorrente desta nova socialização, após sua socialização na sua formação profissional enquanto policial.

Essas distintas socializações colocam em evidência as práticas do uso da arma de fogo pelos alunos dos cursos, que são policiais militares. Para estes, trata-se de um instrumento de trabalho com distintos significados, os próprios policiais que se referem a ela como uma extensão do próprio corpo (MUNIZ, 1999); é também um instrumento que eles se utilizam para “*se defender*”, como repetiam os alunos com frequência ao se referir à arma. No entanto, as interações com os demais membros institucionais do curso que não passaram pela socialização da polícia, não apenas estranham, como reagem negativamente à presença de alunos armados nos polos.

SER POLICIAL E SER ALUNO: O CONSTRANGIMENTO COORPORATIVO E A PRESENÇA DA ARMA NA UNIVERSIDADE

Para Berger e Luckmann (2014), “São necessários graves choques no curso da vida, para desintegrar a maciça realidade interiorizada na primeira infância. É preciso muito menos para destruir as realidades interiorizadas mais tarde” (p. 190). Os autores afirmam que há certa facilidade do sujeito em se distanciar das realidades interiorizadas na socialização secundária, porém durante o trabalho de campo, compreendemos a forma pela qual os alunos associavam as discussões no âmbito do curso e suas experiências profissionais, assim como as dificuldades que se apresentavam quanto à permanência no curso, observando, assim, o que há quando

dois processos de “*socializações secundárias*” se desenvolvem ao mesmo tempo no sujeito, pois ocorre uma enorme dificuldade de lidar com os conceitos das diferentes instituições tornando essa destruição de realidades não tão fácil assim.

Fernandes (2016) afirma que o processo de socialização no “tecnólogo” acontece a partir do momento que o policial se abstém de recorrer a sua identidade e ao hábito policial para então se reconhecer e portar enquanto estudante.

A construção da realidade social para os alunos decorre de uma forte socialização corporativa que é marcante, como propõem Berger e Luckmann (2014). A fim de elaborar como mais profundidade os conflitos apresentados durante a pesquisa trataremos de como esse questionamento se dá entre os sujeitos que carregam em si essas dualidades de conceitos da polícia e da universidade.

Compreendendo o “*rito de passagem*” (TUNER, 1974) pelo qual os policiais passam dentro do seu processo de formação, ao adotarem a reflexão de suas práticas, acabam por mostrar certo limite sobre essa análise profissional. De certa forma, a reflexão tem o seu limite quando precisam abdicar da “*força policial*”.

A ética profissional, ou como definem, o corporativismo é um dos atributos o qual a polícia caracteriza como positivo em seu trabalho, porém essa ética não necessariamente será aplicada quando se ocorre um desvio. Tudo dependerá de como a ação influenciará no meio.

Isso acontece porque essa ética profissional não está pautada na produção, responsabilidade coletiva, mas sim em ajuntamento profissional em busca da não produção de punição ao coletivo. O corporativismo se consagra, então como a forma a qual a maioria pode se unir contra o castigo, além disso, ele também aparece como forma de repressão pelo uso indevido da força policial, quando desnecessariamente fazem uso dessa força contra eles mesmos.

A entrevista aconteceu no dia 08 de julho de 2015 no NEPEAC, coordenada pela Prof^a. Elizabete Albernaz. Para tal, foram convidados alunos do curso de Bacharelado em Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense.

Dentre todos os policiais, destacamos a chegada de um deles, pois mesmo sabendo que a reunião aconteceria com a presença de outros policiais, e não estando no momento em execução de seu serviço, ou seja, apenas como civil, viu a necessidade de tornar visível sua arma no primeiro momento em cima da mesa, porém coordenadora da pesquisa e os próprios policiais rechaçaram essa atitude por ela ter sido desnecessária naquele momento. Então, o referido policial retirou a arma em cima da mesa, ainda municada, depois a desarmou e a guardou.

O que é importante ressaltar para o âmbito desta pesquisa é a ética por trás deste caso. Não nos deteremos necessariamente ao objetivo do grupo focal

direcionado à pesquisa (“Projeto Saber Policial”⁵) a cima destacada, mas sim, a uma ação ocorrida no início da aplicação.

A presença da arma por si só não foi problema, porém a exposição da mesma para os outros policiais foi analisada com desnecessária. Podemos atestar que a arma, então, tem uma característica simbólica, que não necessariamente é a de ferir o corpo, mas também pode vir a ferir uma ordem social, a partir do momento em que sua presença é imposta. Considerando a maioria ali presente, que também tinha na mesma proporção de poder a atitude foi julgada por todos como desnecessária. Afetando, assim, o início da reunião, pois só conseguiram, de fato, começar o grupo focal após a arma ter tomado o devido lugar.

Nota-se, neste caso, porém diferente do que afirmam, que os alunos do “*Tecnólogo*” que andam armados por proteção, a aparição da mesma não justificou-se pelo mesmo propósito, ao contrário, a arma é sim compreendida por todos os envolvidos como uma imposição de poder desnecessário. Sendo assim, percebe-se que para polícia não há diferença alguma entre o portar e o usar a arma. Essa dualidade do comportamento policial sobre a explicação entre o porte e uso da arma é de suma importância, porque quando abordados sobre os sentimentos dos tutores, o porte é tratado por eles como uma forma de preconceito dos tutores pelo trabalho que desempenham.

Até o mês de março de 2017, ainda não tínhamos experimentado conflitos entre os alunos no “*tecnólogo*”, pelo contrário, de uma maneira geral, os alunos portavam armas, com a justificativa de que faziam parte da sua segurança e para a dos demais presentes. Isso talvez, pelo fato, de não interagirem cotidianamente, por se tratar de uma graduação à distância.

No dia 26 de março de 2017, no polo de Campo Grande, uma discussão iniciada no aplicativo de conversa online, dois alunos do curso, de períodos mais avançados, levaram seu prolongamento até o local do curso, mais precisamente, em frente à sala da coordenação. Exatamente ali, ambos sacaram suas armas e um disparo foi feito. O fato acarretou no cancelamento das provas que ocorreriam em todos os polos naquele final de semana. O fato inclusive teve repercussão na mídia.⁶

⁵ Este projeto teve por principal objetivo a produção de um diagnóstico contemporâneo acerca do trabalho da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro visando à elaboração de tecnologias sociais resultantes do trabalho de pesquisa.

⁶ EXTRA. PMs trocam tiros no Cederj de Campo Grande, na Zona Oeste do Rio. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/pms-trocam-tiros-no-cederj-de-campo-grande-na-zona-oeste-do-rio-21115907.html>>. Acesso: 18 de dezembro de 2017.

Não discutiremos sobre a forma de organização dos relatos sobre a realidade do fato, pela mídia, pois a reportagem foi alocada, em “casos de polícia”. Observamos que as práticas policiais se sobressaíram às práticas universitárias.

A ineficiência dos dispositivos do estado para a administração de conflitos foi amplamente notada pelos membros do curso. Assim, a coordenação do curso assumiu a responsabilidade em administrar o conflito para preservar o curso no polo. Primeiramente, foi feita uma conversa com os tutores presenciais que atuam no polo, em seguida, uma conversa com os alunos. Em ambas buscou-se compreender como o caso aconteceu e quais eram as sensibilidades produzidas em relação ao fato.

Em relação aos alunos, a primeira reunião aconteceu no auditório do polo, onde o fato ocorreu. Nela estavam presentes os alunos, o coordenador do curso e um professor, tutores e a diretora de polo. O primeiro momento foi disponibilizado para os alunos e os relatos a seguir foram mais recorrentes:

“Foi um fato grave e isolado e a totalidade está sofrendo as consequências. Me sinto discriminado, pois só a segurança pública ficou sem prova.”

Aqui, a socialização corporativa orientou os alunos a reagirem como se fosse um “castigo” coletivo. Argumentos como o da injustiça se repetiram diversas vezes durante as falas. Em seguida, outro aluno discutiu sobre o responsável pela punição, se cabia à polícia ou à universidade:

“Ainda não entendi a posição da Faculdade. A polícia pune e pune com rigor. É a instituição que mais expulsa. Sei que a faculdade não está acostumada com a presença da Polícia Militar. Eu não venho armado, pois moro ao lado, mas como não andar armado? Como não vir armado? O lugar mais seguro da arma é com o policial. A universidade está generalizando, como se todos fossem agir da mesma forma.”

Quando o aluno explica que não entendeu a posição da faculdade, ele relata uma falta de compreensão em relação à posição de responsabilização coletiva. Pois a forma a qual polícia resolve suas transgressões é com “punição com rigor”. O estranhamento se dá, portanto na “punição do todo”, de acordo com o aluno, e não na individualização da culpa. Outro ponto que precisamos levar em consideração é que a polícia justifica seu porte armas para sua segurança própria e quando questionada transmite a dúvida do que se fazer com a arma na universidade.

“Lá fora eu vi um menino mexendo em todos os carros para ver qual estava aberto. Como vamos deixar nossas armas nos carros? eu até fui atrás dele e perguntei “qual é o seu carro?”. Esse deu para evitar, pois eu estava lá, mas como vai quando todos estiverem dentro das salas?”

É interessante perceber que essa troca das chaves cognitivas, das duas socializações secundárias, torna o aluno alguém irresponsável pelos atos. O porte de armas é justificado pelos policiais como uma proteção contra a sociedade que é violenta. A decisão pela suspensão da aplicação da prova no dia seguinte foi interpretada como uma discriminação contra o fato de serem policiais. O tiro não foi visto pelos alunos como um problema concorrendo com a afirmação que *“lugar mais seguro da arma é com o policial”*. A capacidade de reflexão por parte dos alunos ainda se traduz superficialmente:

“Peço desculpas aos professores e tutores. Nós estamos aqui atrás de mudanças da sociedade. Não estamos aqui para buscar conflito e sim para separar.”

Percebe-se que ainda acreditam que a sua ajuda à sociedade é a mudando a sociedade e não a compreendendo as consequências sociais de suas práticas. Por mais que haja muitas reflexões sobre o assunto, o ideal da manutenção da ordem e eliminação dos conflitos é muito forte e é um desafio para eles. Outro ponto que notamos é a capacidade de mudarem de identidade sempre quando uma delas é posta como culpada. Um aluno disse: *“Quero ser tratado como aluno. Não vou apoiar nunca alguém que venha intimidar ou ameaçar. A universidade tem que ter algo coercitivo”*.

Quando constrói seu relato sobre não concordar com a ameaça e a intimidação, negam suas próprias práticas de trabalho. A coerção ao qual se trata é a dos dois envolvidos no caso e não para todos como uma corporação, como explicou um aluno *“Apresentar a carteira da funcional não é uma afronta é um abridor de portas. Ela não causa constrangimento a ninguém.”*

Aqui demonstramos que o sentido do uso da arma para polícia também produz sensibilidades distintas. O conhecimento prático do exercício da atividade policial orienta os policiais a agirem de forma repressiva e violenta em relação aos diferentes sujeitos, que também podem reagir com certa violência a esses tratamentos desiguais, seja através dos tiroteios daqueles que estão armados, seja por meio

das “*carteiradas*” das autoridades do Estado, que usam de seu poder advindo da posição hierárquica para evitar controles e sanções. Quando o aluno apresenta a carteira da funcional, ele afirma entender e utilizar desse artifício para se beneficiar das facilitações. Ambos funcionam na lógica de que é uma defesa pessoal contra as diferentes formas que a violência policial pode se apresentar. Assim, a violência contra policiais deve ser entendida como um problema das instituições e suas práticas. A remuneração, o treinamento técnico profissional e um controle adequado são questões que devem ser observadas para contornar esse problema, mas isso não é o suficiente para transformar essas práticas. É a lógica do contraditório usando sempre o argumento da autoridade é o que sustenta suas práticas. O tiro, a morte, a ameaça não são mais fortes do que desafiar o seu próprio poder.

CONCLUSÃO

O presente trabalho teve o intuito demonstrar a análise dos conflitos da relação civil-militar experimentados nos cursos de “Tecnólogo” e Bacharelado em Segurança Pública, tendo como base os conceitos apresentados por Berger e Luckmann (2014) sobre a construção social da realidade.

A realidade objetiva existe independentemente da vontade individual do sujeito, ela é construída por diversos fatores sociais que decorrem das ações humanas. Sendo assim, o sujeito é capaz de produzir uma realidade social objetiva ao mesmo tempo em que pode ser influenciada por ela. O aluno-policial é um desses sujeitos que estão por produzir e ser influenciados por essa realidade.

O que chama a atenção é o convívio do sujeito com várias realidades. Embora exista uma supostamente predominante, “*a socialização primária*”, podemos identificar a existência de muitas outras que também são de difíceis distanciamentos do sujeito.

Discutiu-se como o policial-aluno, mesmo não estando no exercício da função de policial, carrega consigo a carga cultural da instituição policial para a universidade, fazendo com que seu convívio dentro do curso se tornasse um reflexo do seu trabalho enquanto policial nas ruas.

Ao analisar essas relações foi possível perceber que a força policial, mas especificamente neste trabalho, a arma faz parte de todas as relações às quais a polícia se propõe a interagir, seja direta ou indiretamente. Assim, o conhecimento destes profissionais sobre a sociedade e suas instituições é o que orienta o porte da arma e o seu verdadeiro lugar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECKER, Howard S. “Segredos e truques da pesquisa”. Zahar, 1994.

DAMATTA, Roberto. Você sabe com quem está falando. **Carnavais, malandros e heróis**, v. 3, 1979.

EXTRA. PMs trocam tiros no Cederj de Campo Grande, na Zona Oeste do Rio. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/pms-trocam-tiros-no-cederj-de-campo-grande-na-zona-oeste-do-rio-21115907.html>>. Acesso: 18 de dezembro de 2017.

FERNANDES, Nivea. De policial à estudante: uma análise do processo de socialização dos alunos na universidade. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: Fatos e leis em uma perspectiva comparativa**. Em: O saber local. Petrópolis, Vozes, 20017, pp. 249-356.

KANT DE LIMA, Roberto. “**Polícia, justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público**” Rev. Sociol. Política no.13 Curitiba Nov.1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44781999000200003

_____. **Ensaio e antropologia e de direito: acesso a justiça e processos institucionais de administração de conflitos e produção da verdade jurídica em uma perspectiva comparada**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

LOBÃO, Ronaldo. **Cosmologias Políticas do Neocolonialismo: o uso das categorias tempo e espaço no processo de produção de verdades e administração de conflitos socioambientais**. In: I Congreso Latinoamericano de Antropología, 2005, Rosario - Argentina. I Congreso Latinoamericano de Antropología. Rosario: Universidad Nacional de Rosario, 2005.

LUCKMANN, Thomas; BERGER, Peter. “**A Construção social da realidade**”. 24 edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

MEC. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia->>. Acesso: 18 de dezembro de 2017.

MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JR., Domício; DINIZ, Eugênio. **Uso da força e ostensividade na ação policial. Conjuntura Política - Boletim de Análise**. Belo Horizonte: Departamento de Ciência Política/UFMG, n. 6, abril de 1999, pp. 22-26.

MUNIZ, Jacqueline. “**Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser. Cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**”. Tese de Doutorado apresentada ao IUPERJ. Rio de Janeiro, 1999.

SIMMEL, George. “**A natureza sociológica do conflito**”. In: Moraes Filho, Evaristo (org.), Simmel, São Paulo: Editora Ática, 1983.

TURNER, Vitor. **O processo ritual: estrutura e anti-estrutura**. Petrópolis: Vozes, 1974.

VERÍSSIMO, Marcos. **Escola, quartel e faculdade: um relato etnográfico sobre a construção de novas tecnologias sociais a partir da constituição da carreira do Tecnólogo em Segurança Pública (UFF-CEDERJ)1, 2015**

x encontro nacional da andhep

Direitos Humanos em Movimento: avanços e retrocessos nos 30 anos da
Constituição Cidadã e 70 anos da Declaração Universal

23 a 25 de maio de 2018

UESPI-PI

GT 18 - FORMAÇÃO MILITAR E DIREITOS HUMANOS

Escola, militarismo e democracia na sociedade contemporânea

Áurea Francisca Sales da Silva
Costa¹
Carlos Daniel da Silva Santos²
José da Cruz Bispo de Miranda³

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de debater a questão da militarização da educação na escola pública, como fator nas relações étnico-raciais, de gênero, notadamente, a partir de pesquisas realizadas numa Escola de Ensino Médio em Teresina onde a gestão escolar é feita por militares. Estes estudos podem propiciar o desvelamento de um conjunto de ações e relacionamentos que possam ser silenciadores e opressores de sujeitos negros(as) e do gênero produzidos pela instituição escolar; ao mesmo tempo, apontar pistas para melhor estruturação e compreensão das relações étnico-raciais e de gênero no interior escolar e da sociedade. A pesquisa na escola foi desenvolvida no âmbito de um dos programas do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), de 2016 a 2017. A questão a ser desvelada na atividade investigativa foi a seguinte: os valores sociais que a escola militar repassa aos educandos são compatíveis com uma sociedade democrática contemporânea? Para coleta dos dados foram utilizados a observação na escola, aplicação de questionário, leitura de documentos e aprofundamento bibliográfico. Miranda (2009) descreve a forma de produção da representação da sociedade e da polícia sobre os negros e as negras, o que possibilita a exclusão desse segmento do grupo de cidadãos que possam ter dignidade e, conseqüentemente, a liberação da violência física, psicológica e simbólica dessas instancias sobre essas pessoas. Em conexão com a preocupação étnico racial está a de gênero. As relações na escola, especialmente a de gestão militar, produzem opressões e silenciamentos de identidades e de discursos. Portanto, a contemporaneidade, na medida em que constrói espaços para expressão de comportamentos de gênero, de raça e de preferências sexuais, produz, paralelo a isso, mecanismos de constrangimentos e silenciamentos, o que resulta na permanência da radicalização e intolerância. Logo na sociedade brasileira percebemos os princípios militaristas em oposição aos Direitos Humanos.

¹ Especialista em Educação, graduanda em Direito na Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e bolsista PIBIC/CNPq. E-mail: aureafssc@gmail.com

² Graduando em Ciências Sociais, foi bolsista PIBIC/CNPq e atua no Núcleo de Estudos em Educação e Ciências Sociais (NUPECSO). E-mail: danielcrf2010@hotmail.com

³ Professor do Curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação e Ciências Sociais (NUPECSO). Email: professorjosebispo@hotmail.com

Palavras chaves: Escola. Militarismo. Diversidade.

1 Introdução

Este não é um conto judaico, mas expressa o conteúdo de nossos valores éticos.

O Vendedor de Balões

Era uma vez um velho homem que vendia balões numa feira.

O homem, que era um bom vendedor, deixou um balão vermelho soltar-se e elevar-se nos ares, atraindo, desse modo, uma multidão de jovens compradores de balões.

Havia ali perto um menino negro que observava o vendedor e, é claro, apreciava os balões. Depois de ter soltado o balão vermelho, o homem soltou um azul, depois um amarelo e finalmente um branco. Todos foram subindo até desaparecerem de vista.

O menino, de olhar atento, seguia cada um e ficava imaginando mil coisas...

Mas havia uma coisa que o aborrecia: o homem não soltava o balão preto.

Então o menino aproximou-se do vendedor e perguntou-lhe: – Se o senhor soltasse o balão preto, ele subiria tanto quanto os outros? O vendedor de balões sorriu compreensivo, rebentou a linha que prendia o balão preto e enquanto ele se elevava nos ares disse:

– Não é a cor, filho, é o que está dentro dele que o faz subir.

O século XXI, com todas as suas transformações, ainda não conseguiu amenizar a questão do conflito no campo das relações étnico-raciais, de gênero, da religiosidade e identitária. Essas questões reaparecem no interior de trincheiras nas formas mais sofisticadas, mais dissimuladas e “mais científicas”. O debate contemporâneo dessas questões não pode ser enquadrado a partir de valores morais ou ser hegemonizado por uma visão de mundo. A perspectiva norteadora dessas questões é o humano, e esse precisa ser compreendido pela cultura.

O debate sobre etnia/raça, sexo/gênero, *habitus*/identidade tem recebido contornos religiosos, morais e político, e não poderia ser diferente. Tudo que fala do humano é político, social e cultural. A vivência em várias instituições através da atividade profissional e do acompanhamento de crianças e adolescentes tem trazido à tona os conflitos e os sofrimentos de pessoas negras e de preferências sexuais e de gênero no contexto de uma sociedade branca, racista, patriarcal, machista e sexista.

Este trabalho tem o objetivo de debater a questão da militarização da educação na escola pública, como fator nas relações étnico-raciais e de gênero, notadamente, a partir de pesquisas realizadas numa Escola de Ensino Médio em Teresina onde a gestão escolar é feita por militares. A pesquisa questiona sobre a adequação dos valores produzidos nesta escola para a democracia.

Estes estudos podem propiciar o desvelamento de um conjunto de ações e relacionamentos que possam ser silenciadores e opressores de sujeitos negros, negras e do

gênero produzidos pela instituição escolar; ao mesmo tempo, apontar pistas para melhor estruturação e compreensão das relações étnico-raciais e de gênero no interior escolar e da sociedade.

A pesquisa referente à escola do Ensino Médio foi desenvolvida no âmbito de um dos programas do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), no período de agosto de 2016 a julho de 2017. A questão a ser desvelada na atividade investigativa foi a seguinte: os valores sociais que a escola militar repassa aos educandos são compatíveis com uma sociedade democrática contemporânea?

Para coleta dos dados foram utilizados a observação no interior da escola, a aplicação de questionário, leitura de documentos da escola e o aprofundamento bibliográfico sobre as temáticas (MINAYO, 1994).

Um dos aportes para este artigo é a literatura, neste caso o livro de Lázaro Ramos (2017) narra sua experiência enquanto ator negro e aponta as dificuldades de um profissional fora dos padrões da normalidade na conquista pelo mercado de trabalho no Brasil.

Em trabalho anterior (MIRANDA, 2009) descreve a forma de produção da representação da sociedade e da polícia sobre os negros e as negras, o que possibilita a exclusão desse segmento do grupo de cidadãos que possam ter dignidade e, conseqüentemente, a liberação da violência física, psicológica e simbólica dessas instancias sobre essas pessoas. Em conexão com a preocupação étnico racial está a de gênero. As relações na escola, especialmente a de gestão militar, produzem opressões e silenciamentos de identidades e de discursos.

Quatro preocupações norteiam esse trabalho, a primeira é apresentar a pouca ou nenhuma eficácia epistemológica de ideias e teorias na tentativa de compreender as relações sociais étnico-raciais no Brasil e, conseqüentemente, a segunda, demonstrar que o racismo quer relacional ou institucional tem encontrado espaço mais sólidos para sua propagação e; a terceira, que os espaços de educação social e escolar engatinham lentamente para o debate dos temas do racismo e de gênero.

A quarta, que ocorre paralelamente à produção do texto, é demonstrar que a antropologia, desde sua origem tem se constituído numa perspectiva anticolonialista, ao questionar os valores eurocêntricos e ao construir categorias e teorias vinculadas às perspectivas dos povos colonizados. Mesmo Malinowski (2016, p. 102) apontava essa compreensão crítica, diz ele: "Foi-se o tempo em que podíamos tolerar relatos que nos apresentavam o nativo como uma caricatura distorcida e infantil do ser humano. Essa imagem falsa e, como muitas falsidades, foi morta pela ciência". É evidente que a antropologia não conseguiu vencer a força eurocêntrica nos outros campos do conhecimento. Em sua obra, Da Matta (1987) revela que os equívocos da biologia sobre o conceito de raça, os quais atribui aspectos negativos para os negros e negras, são transportados para o campo social e cultural

com a função de excluir a capacidade de competitividade dos negros e negras na sociedade capitalista.

O artigo está estruturado em duas partes, além da introdução e a conclusão. A primeira seção trata das teorias que colaboram para a iluminação das experiências narradas e dos dados expostos. A preocupação está na desconstrução das ideias da teoria colonial fundada numa perspectiva eurocêntrica do mundo, em apresentar a antropologia enquanto conhecimento de desconstrução colonial e, desvelar como a sociedade constrói o racismo a partir do paradigma da normalidade.

A segunda seção apresenta descrições de racismo narrados na literatura e em dados estatísticos relacionados aos negros e negras, constata a dificuldade de auto reconhecimento da identidade negra por parte dos brasileiros. Neste caso, a opção da escola em construir a eficiência organizacional e o desempenho acadêmico dos alunos e das alunas a partir da padronização estética e comportamental dos discentes dificulta a formação de valores tolerantes à diversidade étnico racial e de gênero.

A ligação entre democracia e direitos humanos é abertamente determinada no artigo 21 da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos; e deve exprimir-se através de eleições honestas realizadas periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que conserve a liberdade de voto.

A escola militar exerce uma espécie de controle social através da padronização exigida, esse controle social vai de encontro aos direitos humanos que são inerentes a todos independentemente de raça, sexo, etnia ou qualquer outra condição.

Ousamos dizer inclusive que a educação militarizada lembra os estudos de controle social feitos por Foucault, pois segundo sua teoria a construção de um indivíduo dócil, útil e submisso se dá por meio de processos e instituições disciplinadoras, como a escola e o quartel. Os indivíduos moldados por estas formas de controle social seriam aqueles dóceis e úteis ao meio social.

2 A antropologia e as teorias pós-coloniais

Ainda não nascemos numa escola, falo biologicamente, salvo, exceções. Contudo parte significativa do que somos aprendemos nela. Não é à toa que as classes médias, segundo Bourdieu (1998, p. 47-48) atribui à escola a capacidade de propiciar condições objetivas de sucessos ou fracasso para a juventude que passa por ela, expectativas que foram vividas pelos pais.

As mesmas condições objetivas que definem as atitudes dos pais e dominam as escolhas importantes da carreira escolar regem também a atitude das crianças diante dessas mesmas escolhas e, conseqüentemente, toda sua atitude com relação à escola. [...] é porque o desejo razoável de ascensão através da escola não pode existir enquanto as chances objetivas de êxito forem ínfimas [...].

O que Bourdieu denuncia são as características escolares que se repetem em pleno século XXI, a não consideração das diferenças culturais em seu interior e, com isso, trabalha com a padronização da estética corporal, de gênero, do ensino e do comportamento social, o que resulta num ambiente favorável a determinados grupos e, conseqüentemente, a exclusão de outros. De onde vem essas premissas? Por que elas resistem e permanecem até nossos dias? De que forma os grupos subalternos, especialmente negros e negras aceitam e reproduzem valores que os oprimem?

A antropologia praxeológica elaborada por Bourdieu supera as teorias que fincaram antinomias nas ciências sociais, tais como: homem/mulher, branco/negro, sujeito/objeto, objetivo/subjetividade (BOURDIEU & WACQUANT, 1992) e, com isso, através da categoria *habitus* possibilita a captação das subjetividades dos agentes do campo, quer dominantes ou dominados. Em suas obras recentes assinalou que a luta contra o sistema capitalista ou qualquer forma de dominação passava pela disputa do campo linguístico, especialmente no campo simbólico (BOURDIEU, 1997; 1998). Neste sentido, como em outras elaborações no pensamento antropológico, as ideias da praxeologia se constituíram enquanto crítica ao pensamento da teoria colonial.

A teoria colonial, segundo Robert Blauner (1973), violou territórios, histórias de etnias-nações, as suas práticas culturais e construiu um saber forjado na ideia de homogeneização, nas antinomias, na desterritorialização e na reterritorialização forçada. O colonizador reconstruiu a partir de seus interesses novos territórios, novas etnias, novas nações e sociedades, como diz Munanga (2004, p. 12)

Algumas etnias constituíram sozinhas nações. Assim o caso de várias sociedades indígenas brasileiras, africanas, asiáticas, australianas, etc.. que são ou foram etnias nações. Os territórios geográficos da quase totalidade das etnias nações africanas foram desfeitos e redistribuídos entre territórios coloniais

Os antigos territórios étnicos, no sentido dos estados nações são hoje divididos entre diversos países africanos herdados da colonização. O antigo território da etnia iorubá se encontra dividido hoje entre as Repúblicas de Nigéria, Togo e Benin; o antigo território da etnia Kongo é hoje dividido entre as Repúblicas de Angola, Congo Kinshasa e Congo Brazaville, etc. para citar apenas dois exemplos entre dezenas.

Além da desconstrução da realidade pré-colonial africana, asiática e americana, produziu uma ideia de cultura fixa, essencialista e homogênea. Afastou a perspectivas de etnias-nações multiculturais, diversa e heterogênea. Lévi-Strauss (2013, p. 363) fez a crítica a essa forma de pensar: “[...] expressa-se a recusa de admitir o próprio fato da diversidade cultural; prefere-se rejeitar para fora da cultura, na natureza, tudo o que não se conforma às *normas que regem a vida de quem julga.*” (grifo nosso). Debatendo sobre a diversidade cultural afirma:

Tal diversidade cultural, estética, sociológica, não está ligada por nenhuma relação de causa e efeito à diversidade que existe, no plano biológico, entre certos aspectos observáveis dos grupos humanos. É apenas paralela a ela, em outro âmbito; mas ao mesmo tempo, distingue-se dela por duas características importantes: primeiro, é de outra ordem de grandeza. Existem muito mais culturas humanas do que raças humanas: aquelas contam-se em milhares, estas em unidades [...] (p. 358)

A forma de pensar do colonizador é a matriz socializadora do colonizado. O “esquecimento” das relações sociais, culturais e políticas pré-coloniais por parte desses dois agentes constitui parte da modernidade ocidental que reproduz modelos coloniais. Neste caso impactando a forma de viver o racismo no Brasil, notadamente. A citação do texto ‘Vendedor de balões’, no início do artigo, caracteriza esse modelo. Nega a construção do racismo por parte da sociedade envolvente e atribui apenas ao agente a responsabilidade da construção da representação negativa sobre si mesmo.

Então o menino aproximou-se do vendedor e perguntou-lhe: – Se o senhor soltasse o balão preto, ele subiria tanto quanto os outros? O vendedor de balões sorriu compreensivo, rebentou a linha que prendia o balão preto e enquanto ele se elevava nos ares disse:
– Não é a cor, filho, é o que está dentro dele que o faz subir.

Não menos complexo é a percepção essencialista da cultura, uma vez que essa impõe modalidade de comportamentos aos pertencentes à mesma ‘raça’. Ou mesmo, a atribuição do paradigma do “eu-normal” a toda uma comunidade. Essa visão da normalidade é percebida em escolas com características rígidas, como a que vamos destacar em outro tópico deste texto.

As ideias de teorias pós-coloniais fundamentam a crítica, antes esboçadas nas teorias antropológicas, como assinala Adelia Miglievich-Ribeiro (*apud* ALVES, 2017) ao descrever as contribuições de Darcy Ribeiro. O que são essas ideias? Como diz Santos (2008):

Um conjunto de correntes teóricas e analíticas, com forte implantação nos estudos culturais, mas hoje presentes em todas as ciências sociais, que tem

em comum darem primazia teórica e política às relações desiguais entre o Norte e o Sul na explicação ou na compreensão do mundo contemporâneo. *Tais relações foram constituídas historicamente pelo colonialismo e o fim do colonialismo enquanto relação política, não acarretou o seu fim enquanto relação social, enquanto mentalidade e forma de sociabilidade autoritária e discriminatória.* (p. 08) (Grifo nosso).

A contemporaneidade traz as questões étnico-raciais, as de gênero, as especificidades religiosas e outros temas numa relação de horizontalidade, mas preservando as antinomias construídas pela modernidade e pelo discurso colonialista, nas quais estão contidas as representações de inferioridade e superioridade. Branco x Preto, Homem x Mulher, Cru x Cozido, Norte x Sul, Civilizado x Bárbaro, Cultura x Primitivo, Desenvolvimento x Atraso, essas dicotomias presidem as relações modernas dentro do contexto do paradigma da normalidade ocidental e essas noções são compartilhadas com os dominados como se fossem por eles construídas.

Essas ideias, categorias e teorias da normalidade continuam a construir e a fortalecer o silenciamento de concepções de mundo alternativos, esses produtores da crítica da ordem vigente. Dentre os vários mecanismos de dominação destacamos a elaboração do racismo, produções em desfavor das relações de gênero no Brasil, especialmente no âmbito das escolas.

2.1 Do paradigma da normalidade ao racismo

Para Halsenberg (2005, p. 80)) o racismo brasileiro está vinculado ao preconceito e à discriminação, esses oriundos do escravismo,

A degradação pela escravização, anomia social, pobreza e uma integração deficiente à estrutura da sociedade de classes combinaram-se, de forma a produzir um padrão de isolamento econômico e sociocultural de negros e mulatos. Esse isolamento é considerado anômalo dentro de uma sociedade “competitiva”, “aberta e democrática”. É explicado em termos da persistência do modelo tradicional e assimétrico das relações sociais.

A condição de ser negro no Brasil é dada a partir dos elementos das representações sociais das teorias coloniais e, acentuada no modelo escravista. A impossibilidade de se organizar uma sociedade pluralista e multicultural após a abolição define que a condição de escravizado terá elementos de continuidade e permanência. O obstáculo para superação desse modelo, segundo Fernandes (1972) não está na competição e na rivalidade dentro do sistema capitalista, mas na permanência do passado no presente.

O atraso cultural é demonstração da força das antinomias que constituem o passado colonial no Brasil que reificado por teorias eurocêntricas, algumas delas biológicas, reproduzem a posição social dos negros semelhante à condição no escravismo.

Da Matta (1987), em seu livro **Relativizando**, traz à tona os mecanismos de elaboração do racismo pela apropriação do conde Gobineau no início do século XX, ideias essas propagadas e institucionalizadas nas relações entre brancos e negros nos Estados Unidos. Contudo, o mecanismo de apropriação no Brasil foi diferente, devido a uma estratificação fenotípica específica. Enquanto nos Estados Unidos as antinomias branco e negro se adequaram ao modelo explicativo do racismo dual e na construção de grupos desiguais; no Brasil, a existência do mestiço possibilitou a construção de outro caminho.

Os equívocos de Gobineau, os quais consistiam na determinação de qualidades biológicas positivas e negativas distribuídas entre brancos, amarelos e negros, esses foram transportados para o campo social, resultando na permanência das mesmas posições sociais existentes no sistema escravagista. Porém com mais sutileza e sofisticação. Neste último contexto as posições sociais foram apresentadas como consequência das capacidades de cada pessoa diante da sociedade livre e democrática (lembra a crônica do balão preto?). Essa compreensão envolve os grupos subalternos, inclusive em sua participação e cumplicidade.

A sociedade sente-se segura pousada em seus modelos de normalidade. O paradigma do “eu-normal” apreende o negro numa relação dicotômica em relação ao branco, no qual o primeiro aparece numa posição questionável. Antes de defini-la (para não parecer maniqueísta), vamos descrever algumas situações envolvendo pessoas negras em espaços sociais e escolares.

3 A educação escolar, a epistemologia de destruição do Outro

As relações sociais na sociedade e na escola tendem a naturalizar o preconceito e a discriminação contra negros, negras e pessoas que comportamento e preferências sexuais distintas daquela que suspostamente a natureza atribuiu. No que se refere ao racismo contra negros e negras, a literatura brasileira é uma das propagadoras.

A polícia era o grande terror daquela gente, porque sempre que penetrava em qualquer estalagem, havia grande estropício: à capa de evitar e punir o jogo e a bebedeira, os urbanos invadiam os quartos, quebravam o que lá estava, punham tudo a polvorosa. Era uma questão de ódio velho. (ALUÍZIO DE AZEVEDO, *o Cortiço*).

O corpo da negrinha era tatuado de sinais, cicatrizes, vergões. Batiam nele os da casa todos os dias, houvesse ou não houvesse motivo. Sua pobre carne exercia para os cascudos, cocres e beliscões a mesma atração que o imã exerce para o aço. Mão em cujos nós de dedos comichasse em cocre, era

mão que se descarregaria dos fluidos em sua cabeça. De passagem. De coisa de rir e ver careta [...]. (MONTEIRO LOBATO, A negrinha).

Em seu livro **Na minha pele**, Lázaro Ramos (2017) descreve os obstáculos que a sociedade constrói para o ator negro, na conquista de papéis de protagonistas na televisão em campanhas publicitárias, ele afirma:

[...] a publicidade, do ponto de vista cultural, reflete as relações hierárquicas presentes na sociedade. Enquanto o negro for excluído e discriminado em todos os setores, não será maioria nos comerciais da tv, outdoors e anúncios de revistas e jornais. A publicidade não virá como elemento de vanguarda que vai mudar a imagem do negro perante a mídia. Ela vai mudar á medida que a sociedade for mudando sua resistência em relação ao negro (p. 87).

A experiência do ator revela que a sociedade brasileira é reprodutora do paradigma “eu-normal”, esse fincado nas ideias, categorias e teorias coloniais. Nesta perspectiva o negro e a negra e suas derivações estão fora da normalidade e precisam ser reconstruídos numa posição dicotômica horizontal, mas numa relação de inferioridade.

Os valores desta sociedade se apresentam nos espaços públicos da forma mais violenta possível. Nas áreas de lazer, em Teresina, nas quais pessoas das mais diferentes classes sociais, gênero e étnico-racial circulam, as únicas que observo serem paradas pela polícia por suspeita de serem bandidos são negras. Os negros e negras são alvos prediletos da polícia para abordagem e para matar.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou dados sobre a morte de pessoas em decorrências de intervenções policiais, no período de 2009 a 2016, das 21.897, as pessoas negras representam 76,2%. Na vitimização policial, em 2016, houve 437 mortes entre policiais civis e militares, destes 56% são negros.

Voltando ao Lázaro Ramos, diz ele:

Fico imaginando que estratégias tenho que ensinar aos meus filhos para que resistam. E não estou sozinho. Uma pessoa negra de poucas posses está preocupada com o que vai acontecer quando o filho adolescente encontrar a polícia na rua. Um negro com boa situação financeira tem que lidar com o fato de seu filho ser um dos únicos negros da escola particular (2017, p. 142).

As questões raciais envolvem a consciência dos negros e negras, uma vez que todos somos capturados pelas ideias coloniais, a ruptura com essa forma de pensar a realidade deve incluir, necessariamente, os grupos subalternos, como diz Alves (2017, p. 55)

O marco desse movimento intelectual está no fato de refletir sobre os grupos subalternos em países de “terceiro mundo”. Essa interpretação ocorre em razão da emergência social de novos atores políticos, étnicos e sexuais, que buscam igualdade de reconhecimento (ALVES, 2017, p. 55).

Que novos sujeitos são esses? Além de interrogar sobre sua diversidade, pluralidade e heterogeneidade, a questão está em compreender o que pensam sobre as questões que os envolvem e perceber a desconstrução das ideias eurocêtricas. “Todavia, mesmo colonizados, mantemos parte da nossa cultura e da nossa resistência que poderão sustentar a luta contra hegemônica, indicando possibilidades de *experienciarmos* outras formas de subjetividades de nos relacionarmos com o Outro.” (FORDE, 2012, p. 07).

A pesquisa que destacamos é sobre a escola ensino médio em Teresina, Piauí, administrada pela Polícia Militar. Nesta investigação pretendemos saber que valores construídos a partir da prática pedagógica dessa escola podem contribuir para a democracia, a diversidade étnico-racial, de gênero. Na parte inicial utilizamos a observação e o diário de campo como instrumento de coleta de dados.

O segundo momento da pesquisa utilizamos a entrevista, algumas relevantes, dentre elas a que destacamos abaixo:

Acho que não há diferença não. Há particularidades de cada gênero. As meninas têm dificuldade de prender o cabelo inicialmente, mas depois se adaptam. Os meninos têm dificuldade em cortar o cabelo, mas depois se adaptam. Então falar em quem mais se adapta, acho que tem uns que se adaptam rapidamente, mas fato que passado essa fase de adaptação todos eles são unânimes. *Assim quando eles veem outros meninos de outras escolas com aqueles cabelos diferentes, arrepiados, então coloridos, eles mesmos acham estranho.* Ano passado aqui teve os jogos escolares e vieram outros alunos de outras escolas e eles mesmos acharam estranhos, as meninas acharam estranho o comportamento das outras meninas. Então assim existem pessoas que tem maior resistência, mas isso independente de gênero. Se as meninas têm dificuldade por exemplo de não pintar as unhas de vermelho, ou então de prender o cabelo no coque, os meninos têm uma resistência de cortar o cabelo, então são casos pontuais, tinha um menino aqui que ele não cortava o cabelo, ele não aceitava, *ai a capitã disse você vai ter que cortar ou com o barbeiro da escola ou fora, ele disse eu só corto meu cabelo com o barbeiro ai ele disse lá com o barbeiro no interior da cidadezinha da família dele. Ela disse, pois tudo bem, pois você vai cortar, mas aqui sem cabelo cortado você não vai ficar.* Então assim independente de gênero tem uns que se adaptam rapidamente, mas tem outros que não, eles têm dificuldade. Não dar pra dizer assim os meninos se adaptam melhor porque tem menino que não se adapta, ou então as meninas tem mais dificuldade, não tem meninas que aceitam super bem a questão do sapatinho, da farda, o uniforme se adaptam super bem então não dar pra generalizar as meninas tem maior dificuldade não (PROF^a3) (grifo nosso).

A escola representa um modelo utilizado pelas autoridades educacionais dos estados para a redução da violência escolar, especialmente em escolas da periferia. Em Teresina, a Secretaria Estadual da Educação tentou ampliar o número de escola com gestão militar, mas retrocedeu e permaneceu em uma escola.

A escola busca a eficiência organizacional e o desempenho acadêmico através da homogeneização dos padrões de estética e comportamentais, esses condicionando os valores étnico-raciais e de gênero, como diz Miranda (2017, p. 20)

Mesmo não existindo um posicionamento aberto da escola sobre a tolerância com pessoas lésbicas, homossexuais e transexuais, ficou constatado o cenário de não permissão de pessoas que demonstrem as características destas preferências no ambiente da escola. Uma hipótese para o número significativo de pessoas que dizem conhecer alguém que está oprimido e sofrendo. A questão dos cabelos pode até parecer uma questão menor, mas é notório o quanto a estética dos cabelos reforça a identidade étnica, sexual e de gênero. Retirar essa possibilidade das pessoas é atentar contra sua liberdade de expressão e sua pluralidade de ser.

A escola pesquisada apresenta desempenho acadêmicos satisfatórios, mas aumentam as dúvidas de que forma cidadãos para uma sociedade pluralista, tolerante, diversa, livre e democrática.

A escola militar descrita não se propõe entrar em conflito com a democracia formando alunos e alunas que valorizem a estrutura hierárquica, representações masculinas, a invisibilidade de práticas, estéticas e comportamentos sociais considerados fora da “normalidade”, mas esses são os valores que perpassam nas consciências da juventude desta escola. Neste contexto, as práticas culturais, sociais e comportamentais vinculadas aos negros, negras e ao sexo são desconsiderados como relevantes para a produção de valores e da diversidade étnico-racial e de gênero. Este último é naturalizado pela compreensão escolar.

Ao contrário do entendimento da compreensão escolar, Joan Scott (1989) assinala que gênero deve designar que os papéis próprios aos homens e mulheres são construções sociais. No mesmo alinhamento teórico, Butler (1993, p. 510) ao trazer para o debate o termo *queer*, e a ideia da desconstrução da categoria de sujeito, afirma que a “[...] instabilidade e a indeterminação de todas as identidades sexuais e generificadas.” A sociedade e a escola, portanto, não podem conceber como anterior ao social os comportamentos vinculados ao corpo sexuado.

A teoria esboçada e os vários contextos sociais e escolares descritos, nos quais as relações étnico-raciais e de gênero são colocadas demonstram um contexto de uma educação social e escolar incompatível com a democracia, com uma sociedade plural e diversa.

4 Considerações Finais

Debater a relações étnico-raciais e de gênero na educação social e escolar no Brasil é entrar no campo da invisibilidade social, pois seus sujeitos são construídos a partir de narrativas da modernidade ocidental, enclausurada em sua razão metonímica, que não

consegue compreender o mundo sem reduzi-lo à ocidental compreensão do mundo (SANTOS, 2004).

A invisibilidade social está relacionada à epistemologia de destruição do *Outro*. O conhecimento produzido pela cosmovisão ocidental forjou o esquecimento das diversidades humanas e culturais, colocando em seu lugar perspectivas essencialistas da humanidade e da cultura. Esse paradigma da normalidade ocidental conduz o processo de subjetividades que domina a mente dos colonizados, o que dificulta a crítica e o auto reconhecimento da identidade étnico-racial e de gênero.

A perspectiva dicotômica formula as relações étnico-raciais da sociedade brasileira. Nessa relação o negro é construído pela inferioridade em relação ao branco e, simultaneamente, a sua subjetividade incorpora valores que contribuem para sua própria opressão. Este contexto nos faz compreender, fazer a crítica e vislumbrar mecanismos emancipadores dos valores do paradigma da normalidade. No interior deste contexto estão as relações de gênero, com o discurso da naturalização das relações sexuais e do comportamento social, o diferente é excluído e silenciado.

A imagem dos negros, das negras e dos que optam por um comportamento distinto do heterossexual não possui representação positiva, pois é vinculada a valores e qualidades negativas; ao mesmo tempo em que as relações de gênero são percebidas a partir dos binômios homem e mulher, cultura e natureza, ordem e desordem, dentre outros. As forças policiais, a escola, as políticas públicas não conseguem se descolar da sentença orientada pela epistemologia de destruição do *Outro*. A “ineficácia” das ações públicas que objetivam o reconhecimento da diversidade étnico-racial e de outros grupos subalternos tem sua razão na ausência do diálogo.

A proposição de uma educação livre de etnocentrismo, preconceito, intolerância e racismo deve ser fundamentada na desconstrução de categorias e teorias que se alimente nas concepções coloniais, eurocêtricas e da normalidade.

A escola estudada apesar de não se declarar antidemocrática cria situações e comportamentos que inibem a liberdade de opinião e expressão, estes são direitos humanos básicos e mais uma vez podemos perceber que na sociedade brasileira o militarismo sempre é citado em oposição aos direitos humanos, inclusive a maioria das pessoas possuem uma visão errada e negativa sobre os direitos humanos sempre relacionando-os com os bandidos.

5 Referências

ALVES, Alexandre de Brito. O pós-colonialismo: por uma nova epistemologia das Ciências Sociais no Sul. *Bilros*, Fortaleza, v. 5, n. 8, p. 50-64, jan.- abr. 2017. Seção Artigos

BLAUNER, Robert. *Alienation and freedom: the worker and his industry*. Chicago, University of Chicago Press, 1973.

BOURDIEU, Pierre. *Escritos de Educação*. Maria Alice Nogueira, Afrânio Catani (Orgs). 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____; Loïc J.D. WACQUANT. - *Réponses*. Pour une anthropologie reflexive. Paris, Le Seuil (Libre examen. Politique), 1992.

_____. Pierre. *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Tradução de Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

BUTLER, J. Critically Queer. *GLQ: A Journal of Lesbian and Gay Studies* 1, Durham, North Carolina, Estados Unidos, Duke University Press, 1993, pp.17-32.

DAMATTA, Roberto. *Relativizando: uma introdução à antropologia social*. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1987.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos Brancos*. São Paulo: DIFEL, 1972.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramalhe. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

FORDE, Gustavo Henrique Araújo. *Antropologia e educação*. Diversidade cultural e inclusão social no Brasil. Educação Profissional e Tecnológica/ Instituto Federal do Espírito Santo, 2012.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e Desigualdades raciais no Brasil*. elo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia Estrutural Dois*. São Paulo: Corsac Naify, 2013.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Argonautas do Pacífico*. Celso de Castro (Org). *Textos Básicos de Antropologia*. Cem anos de tradição: Boas, Malinowski, Lévi-Strauss e outros. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. 21ª ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1994.

MIRANDA, José da Cruz Bispo de. *Da Academia à Rua. Aspectos da formação do policial civil*. Porto Alegre (RS): Armazém Digital, 2009.

_____ & DIAS, Antonio Francisco Lopes (Orgs) *Educação, violência e formação policial*. Curitiba (Brasil): Editora CRV, 2012.

_____. *Gestão Militar nas Escolas Públicas em Teresina*. Teresina (Piauí): Universidade Estadual do Piauí/Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), 2017 (Relatório Final)

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. André Augusto P. Brandão (Org). *Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira*. Niterói (RJ) : Editora Universidade Federal Fluminense, 2004.

RAMOS, Lázaro. *Na minha pele*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: SANTOS. B. de S. (org.). *Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado*. São Paulo: Cortez, 2004. p. 777-823.

SCOTT , Joan. *Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history*. New York, Columbia University Press. 1989.